



Layout SPED-PH - Versão 0.36

© 2024 PH Softwares

28/02/2024

Parte I - Orientações Gerais	5
1 Preenchimento dos campos.....	5
2 Obrigatoriedade do preenchimento dos campos.....	6
3 Registros Exclusivos e Campos Complementares.....	6
4 Ocorrência e Documento.....	6
Parte II - Registros	9
1 REGISTRO 0000.....	9
REGISTRO 0150	11
REGISTRO 0190	14
REGISTRO 0200	14
REGISTRO 0206	20
REGISTRO 0220	20
REGISTRO PH0201.....	21
REGISTRO 0400	23
REGISTRO 0450	23
REGISTRO 0460	24
REGISTRO A100	24
REGISTRO A170.....	29
REGISTRO C100	31
REGISTRO C101.....	40
REGISTRO C110.....	40
REGISTRO C111.....	41
REGISTRO C112.....	42
REGISTRO C113.....	43
REGISTRO C114.....	44
REGISTRO C115.....	45
REGISTRO C120.....	48
REGISTRO C160.....	49
REGISTRO C165.....	50
REGISTRO C170.....	51
REGISTRO C171.....	59
REGISTRO C173.....	60
REGISTRO C174.....	61
REGISTRO C175.....	62
REGISTRO C176.....	63
REGISTRO C177.....	65
REGISTRO C178.....	65
REGISTRO C179.....	66
REGISTRO C195.....	66
REGISTRO C197.....	67
REGISTRO C300	68
REGISTRO C310.....	69
REGISTRO C320.....	70
REGISTRO C321.....	71
REGISTRO C350	72
REGISTRO C370.....	73
REGISTRO C400	76
REGISTRO C405.....	76
REGISTRO C420.....	78
REGISTRO C425.....	79
REGISTRO C460.....	82
REGISTRO C470.....	83
REGISTRO C500	86

REGISTRO C510.....	91
REGISTRO C600	94
REGISTRO C601.....	96
REGISTRO C610.....	97
REGISTRO D100	99
REGISTRO D101.....	104
REGISTRO D110.....	105
REGISTRO D120.....	106
REGISTRO D130.....	106
REGISTRO D140.....	108
REGISTRO D150.....	109
REGISTRO D160.....	110
REGISTRO D161.....	112
REGISTRO D162.....	113
REGISTRO D170.....	114
REGISTRO D180.....	116
REGISTRO_D195.....	118
REGISTRO_D197.....	119
REGISTRO D300	119
REGISTRO D301.....	122
REGISTRO D310.....	123
REGISTRO D350	124
REGISTRO D355.....	125
REGISTRO D365.....	126
REGISTRO D370.....	127
REGISTRO D400	128
REGISTRO D410.....	129
REGISTRO D411.....	131
REGISTRO D500	132
REGISTRO D510.....	135
REGISTRO D530.....	137
REGISTRO PH100	138
REGISTRO PH200	139
REGISTRO PH210.....	139
REGISTRO PH300	140
REGISTRO PH400	141
REGISTRO PH500	142
REGISTRO PH600	142
REGISTRO PH610.....	143
REGISTRO PH700	144
REGISTRO H005	144
REGISTRO H010.....	145
REGISTRO H020.....	146
REGISTRO 1300	147
REGISTRO 1310.....	148
REGISTRO 1320.....	149
REGISTRO 1350	151
REGISTRO 1360.....	151
REGISTRO 1370.....	152
REGISTRO 1601	152
2 REGISTRO 9999.....	153
Parte III - Anexos	154
Parte IV - Alterações	155

Index**0**

1 Parte I - Orientações Gerais

Este manual visa orientar a geração, em arquivo digital, das informações necessárias à importação de dados no EFPH.

Para facilitar a geração deste arquivo, iremos utilizar como base as estruturas definidas nos Guias Práticos da EFD ICMS/IPI e da EFD Contribuições que são formatos abertos e já conhecidos da maioria dos desenvolvedores da área. Quando necessário, iremos adicionar campos complementares ou registros específicos ao layout da EFD.

1.1 Preenchimento dos campos

Para campos alfanuméricos, representados por "C", podem ser usados todos os caracteres da Tabela ASCII, exceto os caracteres "|" (Pipe, código 124 da Tabela ASCII) e os não-imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII). Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta, onde, neste caso, este tamanho distinto prevalecerá. Não poderão ser informados espaços "em branco" no início ou ao final da informação.

Para campos numéricos, representados por "N", podem ser usados algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII.

Para campos numéricos nos quais há indicação de casas decimais:

- a) deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: "." "-" "%"), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII);
- b) não há limite de caracteres para os campos numéricos. O caractere * (Asterisco) apostado ao lado do tamanho do campo indica que o campo deve ser informado com aquela quantidade exata de caracteres;
- c) observar a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo campo (Ex. para os campos alíquota de ICMS com tamanho máximo de 06 caracteres considerando a vírgula e duas decimais, o valor máximo a ser informado é 999,99);
- d) preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.

Exemplo (valores monetários, quantidades, percentuais, etc):

\$ 1.129.998,99 → |1129998,99|

1.255,42 → |1255,42|

234,567 → |234,567|

10.000 → |10000|

10.000,00 → |10000| ou |10000,00|

17,00 % → |17,00| ou |17|

18,50 % → |18,5| ou |18,50|

30 → |30|

1.123,456 Kg → |1123,456|

0,010 litros → |0,010|

0,00 → |0| ou |0,00|

0 → |0|

campo vazio → ||

1.2 Obrigatoriedade do preenchimento dos campos

O preenchimento dos campos deve seguir as regras de preenchimento abaixo:

- O “**O**” significa que o campo deve ser sempre preenchido. Por exemplo: nos registros dos blocos “C” e “D” vários campos numéricos devem ser preenchidos, com valores ou com “0” (zero);
- O “**OC**” significa que o campo deve ser preenchido sempre que houver a informação. Por exemplo: caso o contribuinte esteja estabelecido na área de controle e possua inscrição na SUFRAMA, o preenchimento da inscrição é obrigatório.
- O “**N**” significa que o campo não deve ser preenchido em situação que o registro pode ser gerado tanto para Entradas, quanto para Saídas. Por exemplo: no registro C100, campo CFOP_DOC, para entradas o preenchimento é obrigatório, mas para saídas não deve ser informado valor.

1.3 Registros Exclusivos e Campos Complementares

- Os **registros exclusivos** da PH estão destacados na cor **Verde** com a descrição “(Exclusivo PH)”, após o título de identificação do mesmo.
- Os campos definidos no layout da EFD e que não serão utilizados na importação, estão destacados na cor **Vermelho** e sua descrição iniciará com o texto '**Ignorado**'.

Importante: se o campo for obrigatório, mesmo sendo ignorado, deverá conter valor.

- Os **campos complementares** estão destacados na cor **Verde** e o número de ordem destes campos inicia sempre em 1000. O conteúdo do primeiro campo complementar será sempre “_SPED_PH_”.

Na tabela abaixo temos todas as situações:

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "0000"	C	004	-	O
2	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da entidade	N	007*	-	O
3	IM	Ignorado. Inscrição Municipal da entidade.	C	-	-	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O
1001	ID_UNICO	Identificador Único:	C	100	-	O

1.4 Ocorrência e Documento

Ocorrência

Após a definição dos campos de cada registro será informada a Ocorrência de cada um dentro do arquivo. A Ocorrência determina quantas vezes um registro pode ou deve ser gerado em cada arquivo.

Documento

Na geração da EFD ICMS/IPI ou EFD Contribuições é incluída toda a movimentação ocorrida durante um mês.

Para garantir a agilidade no processo de importação no EFPH, cada arquivo no formato SPED-PH deverá apresentar apenas um **Documento**.

Documento é o conjunto dos registros necessários para escriturar um único **fato gerador de obrigação tributária**.

O EFPH aceitará no formato SPED-PH, apenas um Tipo de Documento por arquivo e apenas

um Documento deste Tipo.

Exceto os Registros 1300, 1350 e 1600 que poderão se apresentados **vários registros do mesmo tipo** em cada arquivo.

Tabela de Tipos de Registros:

Tipo	Ocorrência	Documento
0000	Obrigatoriamente um por arquivo	
0150	Nenhum ou vários por arquivo	
0190	Nenhum ou vários por arquivo	
0200	Nenhum ou vários por arquivo	
0206	Nenhum ou vários por arquivo	
0220	Nenhum ou vários por arquivo	
0400	Nenhum ou vários por arquivo	
0450	Nenhum ou vários por arquivo	
0460	Nenhum ou vários por arquivo	
A100	Um ou nenhum por arquivo	Único
C100	Um ou nenhum por arquivo	Único
C300	Um ou nenhum por arquivo	Único
C350	Um ou nenhum por arquivo	Único
C400	Um ou nenhum por arquivo	Único
C500	Um ou nenhum por arquivo	Único
C600	Um ou nenhum por arquivo	Único
D100	Um ou nenhum por arquivo	Único
D300	Um ou nenhum por arquivo	Único
D350	Um ou nenhum por arquivo	Único
D400	Um ou nenhum por arquivo	Único
D500	Um ou nenhum por arquivo	Único
PH100	Nenhum ou vários por arquivo	
PH200	Nenhum ou vários por arquivo	
PH300	Nenhum ou vários por arquivo	
PH400	Nenhum ou vários por arquivo	
PH500	Nenhum ou vários por arquivo	
PH600	Um ou nenhum por arquivo	Único
PH700	Um ou nenhum por arquivo	Único
H005	Um ou nenhum por arquivo	Único
1300	Vários ou nenhum por arquivo	Vários
1350	Vários ou nenhum por arquivo	Vários
1600	Vários ou nenhum por arquivo	Vários
9999	Obrigatoriamente um por arquivo	

Exemplo: Fato gerador de obrigação tributária: emissão de nota fiscal eletrônica.

Para escriturar no EFPH uma NF-e poderíamos gerar o seguinte **Documento** no formato SPED-PH:

- Um Registro **0000** - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade
- Um Registro **0150** - Tabela de Cadastro de Participante

- Dois Registros **0200** - Tabela de Identificação do Item
- Um Registro **0460** - Tabela de Observações do Lançamento Fiscal
- Um Registro **C100** - Nota NF-e
- Dois Registros **C170** - Itens do Documento
- Um Registro **9999** - Encerramento do Arquivo Digital

2 Parte II - Registros

2.1 REGISTRO 0000

ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Registro obrigatório e corresponde ao primeiro registro do arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0000"	C	004	-	O
02	COD_VER	Código da versão do leiaute Preenchimento: o código da versão do leiaute informado é validado conforme a data referenciada no campo DT_FIN. Verificar na Tabela Versão, item 3.1.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008 e alterações. Validação: Válido para período informado. A versão do leiaute informada no arquivo deverá ser válida na data final da escrituração (campo DT_FIN do registro 0000).	N	003*	-	O
03	COD_FIN	Código da finalidade do arquivo: 0 - Remessa do arquivo original 1 - Remessa do arquivo substituto	N	001	-	O
04	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo. Preenchimento: informar o período de validade das informações contidas neste registro; no padrão "diamêsano" (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: O valor informado deve ser o primeiro dia do mês, exceto no caso de início de atividades ou de qualquer outro evento que altere a forma e o período de escrituração fiscal do estabelecimento.	N	008*	-	O
05	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo. Preenchimento: informar a última data do período da escrituração, no padrão "diamêsano" (ddmmaaaa), excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: Verifica se a data informada neste campo pertence ao mesmo mês/ano da data informada no campo DT_INI. O valor informado deve ser o último dia do mesmo mês da data inicial, exceto no caso de encerramento de atividades	N	008*	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades do estabelecimento.				
06	NOME	Nome empresarial da entidade.	C	100	-	O
07	CNPJ	Número de inscrição da entidade no CNPJ. Preenchimento: informar o número do CNPJ do contribuinte. Se o contribuinte for pessoa física (p.ex: produtor rural), deixar o campo em branco. Validação: será conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado.	N	014*	-	OC
08	CPF	Número de inscrição da entidade no CPF. Preenchimento: informar o número de inscrição do contribuinte no cadastro do CPF. Obrigatório, se o informante do arquivo for pessoa física e não obrigado à inscrição no CNPJ. Validação: será conferido o dígito verificador (DV) do CPF informado. Os campos CNPJ e CPF são mutuamente excludentes, ou seja, é obrigatório o preenchimento de apenas um deles.	N	011*		OC
09	UF	Sigla da unidade da federação da entidade. Validação: o valor deve ser a sigla da unidade da federação (UF) do informante.	C	002*	-	O
10	IE	Inscrição Estadual da entidade. Validação: será conferido o dígito verificador (DV) da Inscrição Estadual informada, considerando-se a UF do informante.	C	014	-	O
11	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da entidade, conforme a tabela IBGE. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-	O
12	IM	Ignorado. Inscrição Municipal da entidade.	C	-	-	OC
13	SUFRAMA	Ignorado. Inscrição da entidade na SUFRAMA.	C	009*	-	OC
14	IND_PERFIL	Perfil de apresentação do arquivo fiscal: A - Perfil A B - Perfil B C - Perfil C Valores Válidos: [A, B, C] Preenchimento: informar o perfil de apresentação do arquivo, conforme definido pelo Fisco Estadual para o informante da EFD.	C	001	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
15	IND_ATIV	Ignorado. Indicador de tipo de atividade: 0 - Industrial ou equiparado a industrial 1 - Outros	N	001	-	O
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O
1001	ID_UNICO	Identificador Único: Gerado pelo sistema de ERP para identificar o Documento na transmissão, importação e retornos entre o ERP e o EFPH.	C	100	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - obrigatoriamente um por arquivo.

2.1.1 REGISTRO 0150

TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE

Registro utilizado para informações cadastrais das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas nas transações comerciais com o estabelecimento, no período. Participantes sem movimentação no período não devem ser informados neste registro.

Obs: Não devem ser informados como participantes os CNPJ e CPF apenas citados nos registros C350 e C460.

O código a ser utilizado é de livre atribuição pelo contribuinte e possui validade para o arquivo informado. Este código deve ser único para o participante, não havendo necessidade, sempre que possível, de ser criar um novo para cada período.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo Código de Participante.

Para o caso de participante pessoa física com mais de um endereço, podem ser fornecidos mais de um registro, com o mesmo NOME e CPF. Neste caso, deve ser usado um COD_PART para cada registro, alterando os demais dados.

Campos que formam a chave de identificação do Participante no EFPH: O sistema busca inicialmente pelo campo CNPJ. Não encontrando, busca pelo campo CPF. Não encontrando busca pela Inscrição Estadual. Ainda não encontrando e o valor do campo UF for igual a 'EX' busca pelo nome e endereço.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
1	REG	Texto fixo contendo "0150"	C	004	-	O
2	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo. Preenchimento: Esta tabela pode conter COD_PART e respectivo registro 0150 com dados do próprio contribuinte informante, quando apresentar documentos emitidos contra si próprio, em situações específicas (Exemplo: emissão de Nota Fiscal em operação de retorno de produtos saídos para venda ambulante ou a negociar fora do estabelecimento). Validação: o valor informado no campo COD_PART deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.	C	060	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		O código de participante, campo COD_PART, é de livre atribuição do estabelecimento, observado o disposto no item 2.4.2.1. do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.				
3	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante	C	100	-	O
4	COD_PAIS	Código do país do participante. Preenchimento: informar o código do país, conforme tabela indicada no item 3.2.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008. O código de país pode ser informado com 05 caracteres ou com 04 caracteres (desprezando o caractere "0" (zero) existente à esquerda). Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Países. Informar, inclusive, quando o participante for estabelecido ou residente no Brasil (01058 ou 1058).	N	005	-	O
5	CNPJ	CNPJ do participante. Preenchimento: informar o número do CNPJ do participante; não informar caracteres de formatação, tais como: ".", "/", "-". Se COD_PAIS diferente de Brasil, o campo não deve ser preenchido. Validação: é conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado. Obrigatoriamente um dos campos, CPF ou CNPJ, deverá ser preenchido.	N	014*	-	OC
6	CPF	CPF do participante. Preenchimento: informar o número do CPF do participante; não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Se COD_PAIS diferente de Brasil, o campo não deve ser preenchido. Validação: é conferido o dígito verificador (DV) do CPF informado. Obrigatoriamente um dos campos, CPF ou CNPJ, deverá ser preenchido. Obs.: Os campos 05 e 06 são mutuamente excludentes, sendo obrigatório o preenchimento de um deles quando o campo 04 estiver preenchido com "01058" ou "1058" (Brasil).	N	011*	-	OC
7	IE	Inscrição Estadual do participante. Validação: valida a Inscrição Estadual de acordo com a UF informada no campo COD_MUN (dois primeiros dígitos do código de município).	C	014	-	OC
8	COD_MUN	Código do município, conforme a tabela IBGE. Validação : o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (combinação do código da UF e o código de município), possuindo 7 dígitos.	N	007*	-	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		Obrigatório se campo COD_PAIS for igual a "01058" ou "1058"(Brasil). Se for exterior, informar campo "vazio" ou preencher com o código "9999999".				
9	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na SUFRAMA. Preenchimento: informar o número de Inscrição do participante na SUFRAMA, se houver. Validação: é conferido o dígito verificador (DV) do número de inscrição na SUFRAMA, se informado.	C	009*	-	OC
10	END	Logradouro e endereço do imóvel. Preenchimento: informar o logradouro e endereço do imóvel. Se o participante for do exterior, preencher inclusive com a cidade e país.	C	060	-	O
11	NUM	Número do imóvel	C	010	-	OC
12	COMPL	Dados complementares do endereço	C	060	-	OC
13	BAIRRO	Bairro em que o imóvel está situado	C	060	-	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O
1001	NOM_FANT	Nome Fantasia	C	100	-	OC
1002	COD_CONT	Código Contábil. Preenchimento: Quando o EFPH for interligado com o SCPH informar 9999 quando o Participante for Fornecedor e 9998 quando o Participante for Cliente. Se a empresa mantém controle dos códigos entre o SCPH e o EFPH informar o código já cadastrado no SCPH.	C	008	-	OC
1003	UF	Unidade Federal. Preenchimento: Obrigatório quando não for informado o campo COD_MUN.	C	002*	-	OC
1004	CEP	Código Endereçamento Postal	N	008*	-	OC
1005	CX_POST	Caixa postal	N	005	-	OC
1006	CEP_CX_PO ST	CEP da caixa postal	N	008*	-	OC
1007	TEL	Telefone	N	012	-	OC
1008	FAX	Fax	N	012	-	OC
1009	EMAIL	Email	C	100	-	OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

Chave -

2.1.2 REGISTRO 0190

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA

Este registro tem por objetivo descrever as unidades de medidas utilizadas no arquivo digital. Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo código de unidade de medida. Somente devem constar as unidades de medidas informadas nos demais blocos.

Campos que formam a chave de identificação da Unidade de Medida no EFPH: UNID.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0190"	C	004	-	O
02	UNID	Código da unidade de medida. Validação: o valor informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.	C	006	-	O
03	DESCR	Descrição da unidade de medida. Validação: não poderão ser informados os campos UNID e DESCR com o mesmo conteúdo.	C	-	-	O

Observações:

Nível hierárquico: 2

Ocorrência: nenhum ou vários por arquivo.

2.1.3 REGISTRO 0200

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM (PRODUTO E SERVIÇOS)

Este registro tem por objetivo informar mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais. Quando ocorrer alteração somente na descrição do item, sem que haja descaracterização deste, ou seja, criação de um novo item, a alteração deve constar no registro 0205.

Só devem ser apresentados itens referenciados nos demais blocos.

A identificação do item (produto ou serviço) **deverá receber o código próprio do informante do arquivo em qualquer documento, lançamento efetuado ou arquivo informado** (significa que o código de produto deve ser o mesmo na emissão dos documentos fiscais, na entrada das mercadorias ou em qualquer outra informação prestada ao fisco), observando-se ainda que:

- O código utilizado não pode ser duplicado ou atribuído a itens (produto ou serviço) diferentes. Os produtos e serviços que sofrerem alterações em suas características básicas deverão ser identificados com códigos diferentes. Em caso de alteração de codificação, deverão ser informados o código e a descrição anteriores e as datas de validade inicial e final;
- Não é permitida a reutilização de código que tenha sido atribuído para qualquer produto anteriormente.
- O código de item/produto a ser informado no Inventário deverá ser aquele utilizado no mês inventariado.
- A discriminação do item deve indicar precisamente o mesmo, sendo vedadas discriminações diferentes para o mesmo item ou discriminações genéricas (a exemplo de "diversas entradas", "diversas saídas", "mercadorias para revenda", etc), ressalvadas as operações abaixo, desde que não destinada à posterior circulação ou apropriação

na produção

1. De aquisição de "materiais para uso/consumo" que não gerem direitos a créditos;
2. Que discriminem por gênero a aquisição de bens para o "ativo fixo" (e sua baixa);
3. Que contenham os registros consolidados relativos aos contribuintes com atividades econômicas de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água canalizada, de fornecimento de gás canalizado, e de prestação de serviço de comunicação e telecomunicação que poderão, a critério do Fisco, utilizar registros consolidados por classe de consumo para representar suas saídas ou prestações.

Campos que formam a chave de identificação do Item no EFPH: COD_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0200"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	<p>Código do item.</p> <p>O Código do Item deverá ser preenchido com as informações utilizadas na última ocorrência do período.</p> <p>Preenchimento: informar com códigos próprios do informante do arquivo os itens das operações de entradas de mercadorias ou aquisições de serviços, bem como das operações de saídas de mercadorias ou prestações de serviços. <i>Na importação, quando não encontrado nenhum Produto/Serviço com o código próprio informado, será cadastrado um novo item (Produto/Serviço). Portanto este campo servirá como único identificador para realizar a inserção ou não de um novo registro no cadastro de Itens.</i></p> <p>Validação: o valor informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.</p>	C	060	-	O
03	DESCR_ITEM	<p>Descrição do item.</p> <p>Preenchimento: são vedadas descrições diferentes para o mesmo item ou descrições genéricas, ressalvadas as operações abaixo, desde que não destinada à posterior circulação ou apropriação na produção:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. de aquisição de "materiais para uso/consumo" que não gerem direitos a créditos; 2. que discriminem por gênero a aquisição de bens para o "ativo fixo" (e sua baixa); 3. que contenham os registros consolidados relativos aos contribuintes com atividades econômicas de fornecimento de energia elétrica, de fornecimento de água canalizada, de fornecimento de gás canalizado e de prestação de serviço de comunicação e telecomunicação que poderão, a critério do Fisco, utilizar registros consolidados por classe de consumo para representar suas saídas ou prestações. <p>É permitida a modificação da descrição, desde que não implique</p>	C	-	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		descaracterização do produto. Neste caso, o campo deve ser preenchido com a atual descrição utilizada no período.				
04	COD_BARRA A	Representação alfanumérico do código de barra do produto, se houver. Preenchimento: informar o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14). Não informar o conteúdo do campo se o produto não possui este código. Informar o código de barras GTIN (antigo código EAN) do produto que está sendo faturado na NF-e.	C	-	-	OC
05	COD_ANT_ITEM	Código anterior do item com relação à última informação apresentada	C	060	-	OC
06	UNID_INV	Unidade de medida utilizada na quantificação de estoques. Validação: existindo informação neste campo, esta deve existir no registro 0190, campo UNID, respectivo.	C	006	-	O
07	TIPO_ITEM	Tipo do item - Atividades Industriais, Comerciais e Serviços. Preenchimento: informar o tipo do item aplicável. Nas situações de um mesmo código de item possuir mais de um tipo de item (destinação), deve ser informado o tipo de maior relevância. Deve ser informada a destinação inicial do produto, considerando-se os conceitos: 00 - Mercadoria para revenda – produto adquirido comercialização; 01 – Matéria-prima: a mercadoria que componha, física e/ou quimicamente, um produto em processo ou produto acabado e que não seja oriunda do processo produtivo. A mercadoria recebida para industrialização é classificada como Tipo 01, pois não decorre do processo produtivo, mesmo que no processo de produção se produza mercadoria similar classificada como Tipo 03; 03 – Produto em processo: o produto que possua as seguintes características, cumulativamente: oriundo do processo produtivo; e, preponderantemente, consumido no processo produtivo. Dentre os produtos em processo está incluído o produto resultante caracterizado como retorno de produção (vide conceito de retorno de produção abaixo); 04 – Produto acabado: o produto que possua as seguintes características, cumulativamente: oriundo do processo produtivo; produto final resultante do objeto da atividade econômica do contribuinte; e pronto para ser comercializado;	N	2	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		<p>05 - Subproduto: o produto que possua as seguintes características, cumulativamente: oriundo do processo produtivo e não é objeto da produção principal do estabelecimento; tem aproveitamento econômico; não se enquadre no conceito de produto em processo (Tipo 03) ou de produto acabado (Tipo 04);</p> <p>06 – Produto intermediário - aquele que, embora não se integrando ao novo produto, for consumido no processo de industrialização;</p> <p>06 - Produto Intermediário</p> <p>07 - Material de Uso e Consumo</p> <p>08 - Ativo Imobilizado</p> <p>09 - Serviços</p> <p>10 - Outros insumos</p> <p>99 - Outras</p>				
08	COD_NCM	<p>Código da Nomenclatura Comum do Mercosul.</p> <p>O campo COD_NCM é obrigatório:</p> <p>1) para empresas industriais e equiparadas a industrial, referente aos itens correspondentes à atividade fim, ou quando gerarem créditos e débitos de IPI;</p> <p>2) para contribuintes de ICMS que sejam substitutos tributários;</p> <p>3) para empresas que realizarem operações de exportação ou importação.</p> <p>Obs.: Não existe COD-NCM para serviços.</p> <p>Validação: o preenchimento do campo é obrigatório se o campo IND_ATIV do registro 0000 for igual a "0" (zero) (industrial ou equiparado a industrial), mas apenas para os itens correspondentes à atividade fim ou quando gerarem créditos e débitos de IPI.</p> <p>Fica dispensado o preenchimento deste campo, quando o tipo de item informado no campo TP_ITEM for igual a 07 - Material de Uso e Consumo; ou 08 – Ativo Imobilizado; ou 09 -Serviços; ou 10 - Outros insumos; ou 99 - Outras.</p>	C	008*	-	OC
09	EX_IPI	<p>Código EX, conforme a TIPI.</p> <p>Preenchimento: informar com o Código de Exceção de NCM, de acordo com a Tabela de Incidência do Imposto de Produtos Industrializados (TIPI), quando existir.</p>	C	003	-	OC
10	COD_GEN	<p>Código do gênero do item, conforme a Tabela 4.2.1.</p> <p>Preenchimento: obrigatório para todos os contribuintes somente na aquisição de produtos primários. A Tabela "Gênero do Item de</p>	N	002*	-	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		Mercadoria/Serviço", referenciada no Item 4.2.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, corresponde à tabela de "Capítulos da NCM", acrescida do código "00 - Serviço". Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela "Gênero do Item de Mercadoria/Serviço", item 4.2.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.				
11	COD_LST	Código do serviço conforme lista do Anexo I da Lei Complementar Federal nº 116/03. Preenchimento: informar o código de serviços, de acordo com a Lei Complementar 116/03.	C	005		OC
12	ALIQ_ICMS	Alíquota de ICMS aplicável ao item nas operações internas. Preenchimento: neste campo deve ser informada a alíquota prevista em regulamento em operações de saída interna.	N	006	02	OC
13	CEST	Código Especificador da Substituição Tributária	N	007*	-	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O
1001	COD_TAB_REFR_FB	Código Tabela - Refri Bebidas Frias: (PIS/COFINS) 0 - Não se aplica 1 - Tabela I 2 - Tabela II 3 - Tabela III 4 - Tabela IV 5 - Tabela V 6 - Tabela VI 7 - Tabela VII 8 - Tabela VIII 9 - Tabela IX 10 - Tabela X 11 - Tabela XI 12 - Tabela XII Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12]	C	001*	-	O
1002	COD_GRUPO	Código Grupo - Refri Bebidas Frias (PIS/COFINS)	N	002	-	OC
1003	MARC_REG	Marca Registrada - Refri Bebidas Frias (PIS/COFINS)	C	-	-	OC
1004	TAB_PIS_COFINS	Tabela PIS/COFINS: 0 - Não se aplica 1 - 4.3.10-Incidência Mono.- Alíq.Dif (CST 02 e 04) 2 - 4.3.11-Incid.Mono-Alíq.Un.Med.Prd (CST 03 e 04) 3 - 4.3.12-Substituição Tributária (CST 05)	C	001*	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		4 - 4.3.13-Alíquota Zero (CST 06) 5 - 4.3.14-Operações com Isenção (CST 07) 6 - 4.3.15-Operações sem Incidência (CST 08) 7 - 4.3.16-Operações com Suspensão (CST 09) Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7]				
1005	ITE_TAB_PIS_COFINS	Item da tabela PIS/COFINS. Preenchimento: informar um dos códigos encontrados nas tabelas definidas no campo TAB PIS COFINS.	N	003	-	OC
1006	SUB_ITEM_PIS_COFINS	Sub-Item PIS/COFINS	C	001	-	OC
1007	FAT_CONV_QTDE_PIS_COFINS	Fator de Conversão de quantidade PIS/COFINS	N	010	06	OC
1008	APU_SEC_PIS_COFINS	Apuração Secundária PIS/COFINS: 0 - Não 1 - PIS e COFINS 2 - PIS (07 a 12/2012)	C	001*	-	O
1009	VL_BC_ICMS_ST	Valor Base ICMS Substituição Tributária Unitário	N	10	02	OC
1010	VL_RED_BC	Redução Base ICMS	N	005	02	OC
1011	CRED_PRES	Crédito Presumido - ICMS Operações Interestaduais: 0 - Não 1 - Sim	C	001*	-	O
1012	CFOP_ECF	CFOP para ECF. Preenchimento: Somente quando for item de Cupom Fiscal.	N	004*	-	OC
1013	ALIQ_IPI	Alíquota do IPI	N	005	02	OC
1014	ALIQ_ISS	Alíquota ISS	N	005	02	OC
1015	COD_ATIV_SERV	Código Atividade Serviço	C	008	-	OC
1016	COD_SERV	Código Serviço	C	005	-	OC
1017	COD_DNF	Código DNF. Preenchimento: Somente utilizado para geração da DNF.	C	003	-	OC
1018	FAT_CONV_UE	Fator de Conversão UE DNF. Preenchimento: Somente utilizado para geração da DNF.	N	012	03	OC
1019	CAP_VOLUM	Capacidade Volumétrica DNF. Preenchimento: Somente utilizado para geração da DNF.	N	005	-	OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.3.1 REGISTRO 0206

CÓDIGO DE PRODUTO CONFORME TABELA PUBLICADA PELA ANP (COMBUSTÍVEIS)

Este registro tem por objetivo informar o código correspondente ao produto constante na Tabela da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para os produtos denominados "Combustíveis".

Deve ser apresentado apenas pelos contribuintes produtores, importadores e distribuidores de combustíveis.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0206"	C	004	-	O
02	COD_COM B	Código do combustível. Preenchimento : utilizar o código do combustível, conforme Tabela de Produtos para Combustíveis/Solvente (Tabela 12 de códigos de produtos para o Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP)), conforme item 3.2.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008. Validação: o valor informado no campo deve existir na tabela da ANP.	C	-	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou um para cada 0200

Perguntas e Respostas

1) Há algum relacionamento com o campo TIPO_ITEM do registro 0200?

Resposta: Sim, esta informação é vinculada ao código do item e obrigatória quando o produto se referir a combustíveis e o informante do arquivo for produtor, importador ou distribuidor de combustível.

2.1.3.2 REGISTRO 0220

FATORES DE CONVERSÃO DE UNIDADES

Este registro tem por objetivo informar os fatores de conversão dos itens discriminados na Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) entre a unidade informada no registro 0200 e as unidades informadas nos registros dos documentos fiscais.

Quando for utilizada unidade de inventário diferente da unidade comercial do produto é necessário informar o registro 0220 para informar os fatores de conversão entre as unidades.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0220"	C	004	-	O
02	UNID_CONV	Unidade comercial a ser convertida na unidade de estoque, referida no registro 0200. Validação: o valor informado no campo deve existir no campo UNID do registro 0190.	C	006	-	O
03	FAT_CONV	Fator de conversão: fator utilizado para converter(multiplicar) a unidade a ser convertida na unidade adotada no inventário. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	6	O
04	COD_BARR A	Representação alfanumérico do código de barra do produto, se houver. Preenchimento: informar o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 da unidade comercial. Não informar o conteúdo do campo se a unidade comercial do produto não possuir este código.	C	-	-	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada 0200

2.1.3.3 REGISTRO PH0201

AJUSTES SIMPLES NACIONAL DO ITEM (Exclusivo PH)

Utilize este registro para informar os ajustes de Simples Nacional relacionados a um Item.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_0201_"	C	009	O	O
02	CLAS_SN	Classificação Simples Nacional: 1 - Revenda Mercadorias 2 - Merc.Industrializ.Contrib. 3 - Merc.Ind.Contrib.C/ISS 4 - Locação Bens Móveis 5 - Serv.Anexo III-Exc.L 6 - Serv.Anexo IV 7 - Serv.Anexo V-Exc.W/Z	C	002	-	O

		8 - Escritórios Contábeis 9 - Trans.Intermun.Interest. 10 - Serviços Anexo VI Valores Válidos: [1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10]				
02	IMP_SN	Imposto Simples Nacional: 0 - Não se aplica 1 - ICMS 2 - ISS 3 - PIS 4 - COFINS 5 - IRPJ 6 - CSLL 7 - IPI 8 - INSS	C	001*	-	O
03	TIP_SN	Tipo Simples Nacional: 0 - Não se aplica 1 - Substituição Tributária 2 - Imunidade 3 - Exigibilidade Suspensa 4 - Ant.Enc.Trib. 5 - Trans.Intermun/Interest. 6 - Trib.Monofásica 99 - Normal Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 99]	C	002	-	O
04	ALIQ_PIS_MONO	Alíquota PIS Mono Simples Nacinal: 0 - Não se aplica 1 - 2,2% 2 - 2.3% 3 - 1.86%	C	001*	-	O
05	ALIQ_COFINS_MO NO	Alíquota COFINS Mono Simples Nacional: 0 - Não se aplica 1 - 10,3% 2 - 10.8% 3 - 8.54%	C	001*	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.4 REGISTRO 0400

TABELA DE NATUREZA DA OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO

Este registro tem por objetivo codificar os textos das diferentes naturezas da operação/prestação discriminadas nos documentos fiscais. Esta codificação e suas descrições são livremente criadas e mantidas pelo contribuinte.

Este registro não se refere a CFOP. Algumas empresas utilizam outra classificação além das apresentados nos CFOP. Esta codificação permite informar estes agrupamentos próprios.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD_NAT

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0400"	C	004	-	O
02	COD_NAT	Código da natureza da operação/prestação. Validação: o valor informado no campo COD_NAT deve existir em pelo menos um registro dos demais blocos.	C	010	-	O
03	DESCR_NAT	Descrição da natureza da operação/prestação	C	-	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.5 REGISTRO 0450

TABELA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO DOCUMENTO FISCAL

Este registro tem por objetivo codificar todas as informações complementares dos documentos fiscais, exigidas pela legislação fiscal. Estas informações constam no campo "Dados Adicionais" dos documentos fiscais.

Esta codificação e suas descrições são livremente criadas e mantidas pelo contribuinte e não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD_INF.

Deverão constar todas as informações complementares de interesse do fisco existentes nos documentos fiscais.

Exemplo: nos casos de documentos fiscais de entradas, informar as referências a um outro documento fiscal.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0450"	C	004	-	O
02	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal. Validação: o valor informado deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.	C	006	-	O
03	TXT	Texto livre da informação complementar existente no documento fiscal, inclusive espécie de normas legais, poder normativo, número, capitulação, data e demais referências pertinentes com indicação referentes ao tributo	C	-	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.6 REGISTRO 0460

TABELA DE OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL

Este registro é utilizado para informar anotações de escrituração determinadas pela legislação pertinente aos lançamentos fiscais, tais como: ajustes efetuados por deferimento parcial de imposto, antecipações, diferencial de alíquota e outros.

Esta codificação e suas descrições são de atribuição do contribuinte e não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD_OBS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "0460"	C	004	-	O
02	COD_OBS	Código da Observação do lançamento fiscal. Validação: o valor informado neste campo deve existir em pelo menos um registro dos demais Blocos.	C	006	-	O
03	TXT	Descrição da observação vinculada ao lançamento fiscal. Preenchimento: este campo corresponde às informações lançadas na coluna "Observação" dos Livros Fiscais de Entradas, Saídas e de Apuração, de acordo com o estabelecido na legislação de cada unidade federada.	C	-	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.7 REGISTRO A100

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Gerar este registro quando da prestação ou da contratação de serviços, que envolvam a emissão de documentos fiscais estabelecidos pelos Municípios, eletrônicos ou em papel.

Obrigatoriamente deve ser apresentado, pelo menos, um registro A170, exceto quando o documento for cancelado.

Importante: Diferentemente do arquivo entregue na EFD PIS/COFINS, neste layout devem ser informados todos os campos obrigatórios, mesmo de documentos cancelados.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH:

- quando Saída: Modelo¹, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.
- quando Entrada: COD_PART², SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

1 - Para este registro o Modelo é fixado na importação sempre como 0(zero).

2 - O Código do Participante será convertido para o correspondente Cadastro de Clientes/Fornecedores dentro do EFPH.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "A100"	C	004*	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0 - Serviço Contratado pelo Estabelecimento 1 - Serviço Prestado pelo Estabelecimento Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0 - Emissão Própria 1 - Emissão de Terceiros Valores válidos: [0, 1] Preenchimento: consideram-se de emissão própria somente os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento informado em A010. Documentos emitidos por outros estabelecimentos, ainda que da mesma empresa, devem ser considerados como documentos emitidos por terceiros.	C	001*	-	O	O
04	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - do emitente do documento, no caso de emissão de terceiros - do adquirente, no caso de serviços prestados Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150. Campo obrigatório na escrituração das operações de contratação de serviços (operações geradoras de crédito). Caso o serviço seja prestado para consumidor final, não há obrigatoriedade de informação do código do participante.	C	060	-	OC	OC
05	COD_SIT	Ignorado, ver campo COD_SIT_DOC abaixo. Código da situação do documento fiscal: 00 - Documento regular 02 - Documento cancelado Valores válidos: [00, 02]	N	002*		O	O
06	SER	Série do documento fiscal. Preenchimento: informar a série do documento fiscal a que se refere o item.	C	020	-	OC	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
07	SUB	Sub-série do documento fiscal. Preenchimento: informar a sub-série do documento fiscal a que se refere o item, caso conste no documento.	C	020	-	OC	OC
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal ou documento internacional equivalente. Validação: Informar o número da nota fiscal ou documento internacional equivalente.	C	060	-	O	O
09	CHV_NFSE	Chave/Código de Verificação da nota fiscal de serviço eletrônica. Preenchimento: Neste campo deve ser informado a chave ou código de verificação, no caso de nota fiscal de serviço eletrônica.	C	060	-	OC	OC
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: a data informada neste campo ou a data de execução/ conclusão do serviço (campo 11) deve estar compreendida no período da escrituração (campos 06 e 07 do registro 0000).	N	008*	-	O	O
11	DT_EXE_SERV	Data de Execução / Conclusão do Serviço. Preenchimento: informar a data de execução ou da conclusão do serviço. No caso de não constar no documento fiscal a data da execução/conclusão do serviço contratado, ou esta não ser conhecida pela pessoa jurídica, informar a data de emissão do documento fiscal ou do último dia da escrituração, conforme o caso. No caso de serviços contratados cuja execução total / conclusão venha a ocorrer em período posterior ao da escrituração, como nos contratos de longo prazo, pode ser informado neste campo a data correspondente à data de laudo técnico que certifique a porcentagem executada em função do progresso físico da empreitada ou produção. Validação: a data informada neste campo ou a data de emissão do documento fiscal (campo 10) deve estar compreendida no período da escrituração (campos 06 e 07 do registro 0000).	N	008*	-	OC	OC
12	VL_DOC	Valor total do documento. Preenchimento: informar o valor total do documento fiscal.	N	-	02	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
13	IND_PGTO	Ignorado. Indicador do tipo de pagamento: 0 - À vista 1 - A prazo 9 - Sem pagamento Preenchimento: informar o tipo de pagamento pactuado, independente do pagamento ocorrer em período anterior, no próprio período ou em período posterior ao de referência da escrituração. Valores válidos: [0, 1, 9]	C	001*	-	O	O
14	VL_DESC	Valor total do desconto. Preenchimento: informar neste campo o valor do desconto discriminado no documento fiscal.	N	-	02	OC	OC
15	VL_BC_PIS	Ignorado. Valor da base de cálculo do PIS/PASEP.	N	-	02	O	O
16	VL_PIS	Ignorado. Valor total do PIS. Validação: a soma dos valores do campo VL_PIS dos registros filhos A170 deve ser igual ao valor informado neste campo.	N	-	02	O	O
17	VL_BC_COFINS	Ignorado. Valor da base de cálculo da COFINS	N	-	02	O	O
18	VL_COFINS	Ignorado. Valor total da COFINS. Validação: a soma dos valores do campo VL_COFINS dos registros filhos A170 deve ser igual ao valor informado neste campo.	N	-	02	O	O
19	VL_PIS_RET	Ignorado. Valor total do PIS retido na fonte	N	-	02	OC	OC
20	VL_COFINS_RET	Ignorado. Valor total da COFINS retido na fonte	N	-	02	OC	OC
21	VL_ISS	Valor do ISS. Preenchimento: informar o valor do ISS referente aos serviços constantes no documento fiscal.	N	-	02	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	N	004	-	O	O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-	OC	OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-	OC	OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-	O	O
1005	CFOP_DOC	Código Fiscal de Operação e Prestação do Documento	N	004*	-	OC	N
1006	TIP_FAT	Tipo da fatura: 1 - A vista 2 - A prazo 3 - Sem pagamento	C	001*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		Valores Válidos: [1, 2, 3]					
1007	OBS	Observações para livro apuração ISS	C	030	-	N	OC
1008	RET_ART_LC_116_03	Retenção incluída no artigo III LC 116/2003: 0 - Não se enquadra 1 - Se enquadra Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	N	O
1009	COD_SIT_DOC	Código da situação do documento fiscal: 0 - Normal 3 - Anulado 4 - Isento 5 - Retido 6 - Extraviado 7 - Substituto 8 - Pago pelo prestador 9 - Imune 10 - S. judicial 11 - Cancelada 12 - Não tributável 13 - Regime especial Valores Válidos: [0, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13]	C	002	-	O	O
1010	NF_COMPL	Nota Fiscal Complementar: 0 - Não é complementar 1 - É complementar Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	O
1011	COD_IBGE_MUN	Código IBGE do município. Preenchimento: informar o código IBGE do município onde foi prestado o serviço quando o mesmo não for igual ao da empresa.	N	007*	-	N	OC
1012	VL_BC_ISS	Valor da base de cálculo de ISS	N	-	02	N	OC
1013	ALIQ_ISS	Alíquota de ISS	N	006	02	N	OC
1014	VL_BC_ISS_ST	Valor Base Cálculo de ISS substituto	N	-	02	N	OC
1015	ALIQ_ISS_ST	Alíquota de ISS substituto	N	006	02	N	OC
1016	VL_ISS_RET	Valor de ISS retido	N	-	02	N	OC
1017	VL_MAT_APL	Valor do material aplicado	N	-	02	N	OC
1018	VL_SUB_EMPR	Valor sub-empregadas	N	-	02	N	OC
1019	VL_ISENT_OUT	Valor de isentas ou outras	N	-	02	N	OC
1020	VL_SERV_NT	Valor serviço não tributado. Preenchimento: informar valor para gerar no registro	N	-	02	OC	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		54 convênio 57/95 e 69/2002. (Sintegra)					
1021	COD_ATIV	Código da atividade	C	014	-	OC	OC
1022	EXEC_BENS_TER C	Execução em bens de terceiros: 0 - Não executado em bens de terceiros 1 - Executado em bens de terceiros.	C	001*	-	O	O
1023	EXCL_DOC	Excluir Documento: 0 - Não 1 - Sim Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	N

Observações:

Devem ser informadas no Registro A100 as operações de serviços, prestados ou contratados, cujo documento fiscal não seja objeto de escrituração nos Blocos C e D.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.7.1 REGISTRO A170

COMPLEMENTO DO DOCUMENTO - ITENS DO DOCUMENTO

Registro obrigatório para discriminar os itens da nota fiscal de serviço emitida pela pessoa jurídica ou por terceiros.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "A170"	C	004*	-	O	O
02	NUM_ITEM	Número seqüencial do item no documento fiscal	N	004	-	O	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200). Preenchimento: o valor informado neste campo deve existir no registro 0200, ressaltando-se que os códigos informados devem ser os definidos pela pessoa jurídica titular da escrituração.	C	060	-	O	O
04	DESCR_COMPL	Descrição complementar do item como adotado no documento fiscal	C	-	-	OC	OC
05	VL_ITEM	Valor total do item (mercadorias ou serviços). Preenchimento: informar o valor total do item (serviços ou mercadorias) a que se refere o registro.	N	-	02	O	O
06	VL_DESC	Valor do desconto do item / Exclusão. Preenchimento: informar o valor do desconto comercial ou dos valores a excluir da base de cálculo da contribuição ou do crédito, conforme o	N	-	02	OC	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		caso.					
07	NAT_BC_CRED	Ignorado. Código da Base de Cálculo do Crédito, conforme a Tabela indicada no item 4.3.7, caso seja informado código representativo de crédito no Campo 09 (CST_PIS) ou no Campo 13 (CST_COFINS)	C	002*	-	O	N
08	IND_ORIG_CRED	Ignorado. Indicador da origem do crédito: 0 - Operação no Mercado Interno 1 - Operação de Importação	C	001*	-	OC	OC
09	CST_PIS	Ignorado. Código da Situação Tributária referente ao PIS/PASEP - Tabela 4.3.3	N	002*	-	O	O
10	VL_BC_PIS	Ignorado. Valor da base de cálculo do PIS/PASEP	N	-	02	OC	OC
11	ALIQ_PIS	Ignorado. Alíquota do PIS/PASEP (em percentual)	N	-	02	OC	OC
12	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS/PASEP	N	-	02	OC	OC
13	CST_COFINS	Ignorado. Código da Situação Tributária referente ao COFINS - Tabela 4.3.4	N	002*	-	O	O
14	VL_BC_COFINS	Ignorado. Valor da base de cálculo da COFINS	N	-	02	OC	OC
15	ALIQ_COFINS	Ignorado. Alíquota do COFINS (em percentual)	N	006	02	OC	OC
16	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC
17	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada. Preenchimento: informar o Código da Conta Analítica. Exemplos: custo de serviços prestados por pessoa jurídica, receita da prestação de serviços, receitas da atividade, serviços contratados, etc. Importante: Para geração do Sped PIS/COFINS pode-se informar a conta sintética, mas para o SPED-PH informe sempre a conta analítica.	C	060	-	OC	OC
18	COD_CCUS	Código do centro de custos. Nos registros correspondentes a operações com direito a crédito, informar neste campo o Código do Centro de Custo relacionado à operação, se existir.	C	060	-	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	VL_MAT	Valor do Material	N	-	02	OC	OC
1002	VL_BC_ISS	Valor da base de cálculo ISS	N	-	02	N	OC
1003	ALIQ_ISS	Alíquota do ISS	N	006	02	N	OC
1004	VL_ISS	Valor do ISS	N	-	02	N	OC
1005	CST_ISS	CST ISS	N	002*	-	OC	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
1006	COD_ATIV	Código da atividade	C	012	-	OC	OC
1007	NAT_BC_CRED	Código da Base de Cálculo do Crédito: 0 - Não se Aplica 3 - Aquisição de serviços utilizados como insumo 7 - Serviços de Armazenagem 13 - Outras Operações com Direito a Crédito Valores Válidos: [0, 3, 7, 13]	C	002	1	O	N
1008	VL_BC_RET_INSS	Valor base de cálculo retenção de INSS	N	12	02	OC	OC
1009	ALIQ_RET_INSS	Alíquota Retenção de INSS	N	5	02	OC	OC
1010	VL_RET_INSS	Valor Retenção de INSS	N	12	02	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada A100.

2.1.8 REGISTRO C100

NOTA FISCAL (CÓDIGO 01), NOTA FISCAL AVULSA (CÓDIGO 1B), NOTA FISCAL DE PRODUTOR (CÓDIGO 04), NF-e (CÓDIGO 55) e NFC-e (CÓDIGO 65)

Gerar este registro quando emitido um documento fiscal código 01, 1B, 04, 55 e 65, registrando a entrada ou saída de produtos ou outras situações que envolvam a emissão dos documentos fiscais mencionados.

Obrigatoriamente deve ser apresentado, pelo menos, um registro C170, observadas as exceções abaixo relacionadas:

Exceção 1: Para documentos com código de situação (campo COD_SIT) cancelado (código 02”), cancelado extemporâneo (código “03”), Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) denegada (código “04”), preencher somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e CHV_NF-e. Para COD-SIT = 05 (numeração inutilizada), todos os campos referidos anteriormente devem ser preenchidos, exceto o campo CHV_NF-e. Demais campos deverão ser apresentados com conteúdo VAZIO “||”. Não informar registros filhos. A partir de janeiro de 2011, no caso de NF-e de emissão própria com código de situação (campo COD_SIT) cancelado (código “02”) e cancelado extemporâneo (código “03”) deverão ser informados os campos acima citados incluindo ainda a chave da NF-e.

Exceção 2: Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e de emissão própria: regra geral, devem ser apresentados somente o registro C100, e, se existirem ajustes de documento fiscais determinados por legislação estadual (tabela 5.3 do Ato COTEPE ICMS 09/08), devem ser apresentados também o registro C195; somente será admitida a informação do registro C170 quando também houver sido informado o registro C176, hipótese de emissão de documento fiscal

quando houver direito a Ressarcimento de ICMS em Operações com Substituição Tributária; permitindo ainda a partir de julho de 2012, a apresentação dos registros C110 e C120;

Exceção 3: Notas Fiscais Complementares e Notas Fiscais Complementares Extemporâneas (campo COD_SIT igual a "06" ou "07"): nesta situação, somente os campos REG, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, NUM_DOC e DT_DOC são de preenchimento obrigatório, devendo ser preenchida a data de efetiva saída, para os contribuintes das UFs que utilizam a data de saída para a apuração. Os demais campos são facultativos (se forem preenchidos, inclusive com valores iguais a zero, serão validados e aplicadas às regras de campos existentes). Os demais campos e registros filhos do registro C100 serão informados, quando houver informação a ser prestada.

Exceção 4: Notas Fiscais emitidas por regime especial ou norma específica (campo COD_SIT igual a "08"). Para documentos fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica, deverá ser apresentado o registro C100, obrigatoriamente, e os demais registros "filhos", se estes forem exigidos pela legislação fiscal. Nesta situação, somente os campos REG, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, NUM_DOC e DT_DOC são de preenchimento obrigatório. Os demais campos, com exceção do campo NUM_ITEM do registro C170, são facultativos (se forem preenchidos, inclusive com valores iguais a Zero, serão validados e aplicadas às regras de campos existentes) e deverão ser preenchidos, quando houver informação a ser prestada. Exemplos: a) Nota fiscal emitida em substituição ao cupom fiscal - CFOP igual a 5.929 ou 6.929 - (lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo à operação ou à prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF); b) Nos casos em que a legislação estadual permitir a emissão de NF sem informações do destinatário, preencher os dados do próprio emitente. Obs: a partir de janeiro de 2012, para todos os documentos diferentes de NF-e e com COD_SIT igual a "08", deverá ser informada no registro C110 a norma legal que autoriza o preenchimento do documento fiscal nessa situação.

Exceção 5: Para os documentos fiscais emitidos de acordo com o estabelecido em regimes especiais ou normas específicas, devidamente autorizados pelo fisco (campo COD_SIT igual a "08"), será permitida a informação de data de emissão de documento maior que a data de entrada ou saída. Ex. aquisição de cana-de-açúcar, venda de derivados de petróleo, etc. Será emitida Advertência pelo PVA-EFD.

Exceção 6: Venda de produtos que geram direito a ressarcimento com utilização de NF-e: Nos casos de vendas, para outro estado, de produtos tributados por ST na operação anterior o contribuinte deverá indicar no registro C176 os dados para futura solicitação de ressarcimento. O registro C170 deverá ser preenchido apenas com os itens da NF que gerem direito ao pedido de ressarcimento, devendo também ser preenchido o registro C176 (utilização a partir de 01/06/2009). A UF determinará a obrigatoriedade deste registro.

Exceção 7: Escrituração de documentos emitidos por terceiros: os casos de escrituração de documentos fiscais emitidos por terceiros, inclusive NF-e, como por ex. o consórcio constituído nos termos do disposto nos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das NF-e "avulsas" emitidas pelas UF (séries 890 a 899) devem ser informados como emissão de terceiros, com o código de situação do documento igual a "08 - Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica".

Obs: Os documentos fiscais emitidos pelas filiais das empresas que possuam inscrição estadual única ou sejam autorizadas pelos fiscos estaduais a centralizar suas escriturações fiscais deverão ser informados como sendo de emissão própria e código de situação igual a "00 - Documento regular". Excepcionalmente, até junho de 2012, poderão ser informados como sendo de emissão de terceiros e código de situação de documento como sendo "08".

Exceção 8: NF -e com o campo UF de consumo preenchido: nos casos de NF-e de emissão própria, quando o campo UF de consumo for preenchido (onde a UF de consumo é diversa da UF do destinatário), deve ser informado no registro C105.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH:

- quando Saída: COD_MOD, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

- quando Entrada: COD_PART¹, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

1 - O Código do Participante será convertido para o correspondente Cadastro de Clientes/Fornecedores dentro do EFPH.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C100"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0 - Entrada 1 - Saída Valores válidos: [0, 1] Preenchimento: Podem ser informados como documentos de entrada os documentos emitidos por terceiros e os documentos emitidos pelo próprio informante da EFD.	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0 - Emissão própria 1 - Terceiros Valores válidos: [0, 1] Preenchimento: consideram-se de emissão própria somente os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento informante (campo CNPJ do registro 0000) da EFD. Documentos emitidos por outros estabelecimentos ainda que da mesma empresa, devem ser considerados como documentos emitidos por terceiros. Nos casos de escrituração de documentos fiscais de terceiros em operações de saídas (ex. consórcios de empresas), deve ser informado no campo 06 (COD_SIT) o código "08". Se a legislação estadual a que estiver submetido o	C	001*	-	O	O

		contribuinte obrigá-lo a escriturar notas fiscais avulsas em operação de saída, este campo deve ser informado com valor igual a "0" (zero). Validação: se este campo tiver valor igual à "1" (um), o campo IND_OPER deve ser igual a "0" (zero).					
04	COD_PART	Código do participante: - do emitente do documento ou do remetente das mercadorias, no caso de entradas - do adquirente, no caso de saídas. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1. Valores válidos: [01, 1B, 04, 55, 65] Preenchimento: o valor informado deve constar na tabela 4.1.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008. O "código" a ser informado não é exatamente o "modelo" do documento, devendo ser consultada a tabela 4.1.1. Exemplo: o código "01" deve ser utilizado para os modelos "1" ou "1A".	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.2. Valores válidos: [00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08] Validação: os valores "04" e "05" só são possíveis para NF-e de emissão própria.	N	002*	-	O	O
07	SER	Série do documento fiscal	C	003	-	OC	OC
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	009	-	O	O
09	CHV_NFE	Chave da Nota Fiscal Eletrônica. Preenchimento: campo de preenchimento obrigatório para NF-e, COD_MOD igual a "55" e "65", de emissão própria ou de terceiros.	N	044*	-	O	O
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: informar a data de emissão do documento, no formato "ddmmaaaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: o valor informado no campo deve ser	N	008*	-	O	O

		menor ou igual ao valor do campo DT_FIN do registro 0000.					
11	DT_E_S	Data da entrada ou da saída. Preenchimento: informar a data de entrada ou saída, conforme a operação, no formato ddmmaaaa; excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Quando o campo IND_OPER indicar operação de "saída". Validação: este campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT_FIN do registro 0000 e deve ser maior ou igual à data de emissão (campo DT_DOC).	N	008*	-	O	OC
12	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O	O
13	IND_PGTO	Ignorado. Indicador do tipo de pagamento: 0 - À vista 1 - A prazo 2 - Outros Valores válidos: [0, 1, 2]	C	001*	-	O	O
14	VL_DESC	Valor total do desconto. Preenchimento: informar o valor do desconto incondicional discriminado na nota fiscal.	N	-	02	OC	OC
15	VL_ABAT_NT	Abatimento não tributado e não comercial Ex. desconto ICMS nas remessas para ZFM. Preenchimento: informar valor para gerar no registro 54 convênio 57/95 e 69/2002.(Sintegra)	N	-	02	OC	OC
16	VL_MERC	Valor total das mercadorias e serviços. Validação: se o campo COD_MOD for diferente de "55", campo IND_EMIT for diferente de "0" e o campo COD_SIT for igual "00" ou "01", o valor informado no campo deve ser igual à soma do campo VL_ITEM dos registros C170 ("filhos" deste registro C100).	N	-	02	O	OC
17	IND_FRT	Indicador do tipo do frete: 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB) 2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente 4 - Transporte Próprio por conta do Destinatário 9 - Sem Ocorrência de Transporte Valores válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 9]	C	001*	-	O	O

18	VL_FRT	Valor do frete indicado no documento fiscal	N	-	02	OC	OC
19	VL_SEG	Valor do seguro indicado no documento fiscal	N	-	02	OC	OC
20	VL_OUT_DA	Valor de outras despesas acessórias	N	-	02	OC	OC
21	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	OC
22	VL_ICMS	Valor do ICMS. Preenchimento: informar o valor do ICMS creditado na operação de entrada ou o valor do ICMS debitado na operação de saída.	N	-	02	OC	OC
23	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	OC	OC
24	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária. Preenchimento: informar o valor do ICMS creditado/debitado por substituição tributária, nas operações de entrada ou saída, conforme legislação aplicada.	N	-	02	OC	OC
25	VL_IPI	Valor total do IPI	N	-	02	OC	N
26	VL_PIS	Valor total do PIS. Preenchimento: informar o valor do montante creditado, se existente, nas operações de entrada e o montante debitado, se existente, nas operações de saída.	N	-	02	OC	OC
27	VL_COFINS	Valor total da COFINS. Preenchimento: informar o valor do montante creditado, se existente, nas operações de entrada e o montante debitado, se existente, nas operações de saída.	N	-	02	OC	OC
28	VL_PIS_ST	Ignorado. Valor total do PIS retido por substituição tributária	N	-	02	OC	OC
29	VL_COFINS_ST	Ignorado. Valor total da COFINS retido por substituição tributária	N	-	02	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	N	004	-	O	O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-	OC	OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-	OC	OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-	O	O
1005	CFOP_DOC	Código Fiscal de Operação e Prestação do Documento	N	004*	-	OC	N
1006	TIP_FAT	Tipo da fatura: 1 - A vista 2 - A prazo	C	001*	-	O	O

		3 - Sem pagamento					
1007	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-	OC	OC
1008	SAI_EMP_EXP	Controle de Ajustes de Crédito do Ativo Permanente: 0 - Para saídas normais. 1 - Para saídas com destino a exportação, que passem antes por empresa comercial exportadora. 2 - Para saídas com valor no campo Isentas/NT, mas que deve ser acumulado como tributadas para fins do estorno/crédito proporcional. 3 - Para saídas que não devem ser acumuladas para fins de estorno/crédito proporcional.	C	001*	-	N	O
1009	VL_FUNR	Valor Funrural	N	012	02	OC	N
1010	VL_BC_ICMS_ST_RET	Valor da base de cálculo de ICMS substituto retido. Preenchimento: quando for informado valor no campo VL_ICMS_ST_RET, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	012	02	OC	N
1011	VL_ICMS_ST_RET	Valor ICMS substituto retido. Preenchimento: quando for informado valor no campo VL_BC_ICMS_ST_RET, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	012	02	OC	N
1012	COD_ANT_ICMS_ST	Código de antecipação do ICMS substituto: 0 - Substituição Tributária informada pelo substituto ou pelo substituído 1 - Pagamento de substituição efetuada pelo destinatário quando não efetuada ou efetuada a menor pelo substituto 2 - Antecipação tributária efetuada pelo destinatário apenas com complementação do diferencial de alíquota. 3 - Antecipação tributária com Margem de Valor Agregado, efetuada pelo destinatário sem encerrar a fase de tributação. 4 - Antecipação tributária com Margem de Valor Agregado, efetuada pelo destinatário encerrando a fase de tributação. 5 - Substituição tributária interna motivada por regime especial de tributação. 6 - ICMS pago na importação Valores Válidos: [0, 1 ,3 ,4 ,5 ,6]	C	001*	-	O	N

1013	TIP_ICMS_ST_RET	Tipo ICMS substituto retido: 0 - Petróleo e Derivados 1 - Energia Elétrica 2 - Outros Produtos Valores Válidos: [0, 1, 2]	C	001*	-	O	N
1014	VL_OUT_ICMS	Valor de outras de ICMS.	N	012	02	OC	OC
1015	VL_ISENT_ICMS	Valor de isentas de ICMS.	N	012	02	OC	OC
1016	VL_BC_DIF_ALIQ_ICMS	Valor da base de cálculo com diferencial de alíquota ICMS. Preenchimento: quando for informado valores nos campos ALIQ_DIF_ICMS e VL_DIF_ALIQ_ICMS, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	012	02	OC	N
1017	ALIQ_DIF_ICMS	Alíquota do diferencial de alíquota ICMS. Preenchimento: quando for informado valores nos campos VL_BC_DIF_ALIQ_ICMS e VL_DIF_ALIQ_ICMS, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	004	02	OC	N
1018	VL_DIF_ALIQ_ICMS	Valor do diferencial de alíquota ICMS. Preenchimento: quando for informado valores nos campos VL_BC_DIF_ALIQ_ICMS e ALIQ_DIF_ICMS, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	012	02	OC	N
1019	CTA_GRAF	Conta Gráfica - Tipo diferença de alíquota ICMS: 0 - Débito incluído em conta gráfica, e não creditado 1 - Valor apurado extra conta gráfica e não creditado 2 - Débito incluído em conta gráfica, e creditado 3 - Valor apurado extra conta gráfica e creditado Valores Válidos: [0, 1, 2, 3]	C	001*	-	O	N
1020	TIP_LCTO	Tipo lançamento: 0 - Para entradas de compras de imobilizado e ou material de uso e consumo 1 - Para outras entradas que ensejam cálculo de diferença de alíquota 2 - Para entradas de compras de imobilizado 3 - Para entradas de material de uso e consumo Valores Válidos: [0, 1, 2, 3]	C	001*	-	O	N
1021	APUR	Apuração: 0 - Vencimento no último dia do mês 1 - Apuração Decendial c/vencimento no décimo dia subsequente ao decêndio 2 - Vencimento no décimo dia do segundo mês	C	001*	-	O	N

		subsequente Valores Válidos: [0, 1, 2]					
1022	VL_BC_ICMS_DCIP	Valor da base de ICMS DCIP (SC). Preenchimento: quando for informado valor no campo ALIQ_ICMS_DCIP, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	012	02	OC	N
1023	ALIQ_ICMS_DCIP	Alíquota do ICMS DCIP (SC) Preenchimento: quando for informado valor no campo VL_BC_ICMS_DCIP, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	004	02	OC	N
1024	TIP_LCTO_ICMS_S T	Tipo lançamento ICMS Substituto: 0 - Substituição Tributária Normal 1 - Valor a ser recolhido por Substituído Solidário quando a retenção não foi efetuada pelo remetente Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	N
1025	TIP_APU_ICMS_ST	Tipo apuração ICMS Substituto: 0 - Vencimento no último dia do mês 1 - Apuração mensal com o mesmo vencimento indicado para apuração de ICMS Substituto 2 - Apuração por documento Valores Válidos: [0, 1, 2]	C	001*	-	O	N
1026	OPR_ICMS_ST	Operação ICMS Substituto: 0 - Combustíveis e lubrificantes 1 - Leasing de veículos ou faturamento direto Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	N	O
1027	APR_CRED_ATIV_I MOB	Apropriação crédito ativo imobilizado	N	009	02	OC	OC
1028	REC_ST	Ressarcimento de substituição tributária	N	009	02	OC	OC
1029	TRANS_CRED	Transferência de crédito. Preenchimento: informar valores para gerar no registro 54 convênio 57/95 e 69/2002.(Sintegra)	N	009	02	OC	OC
1030	COMPL_VL_NF_IC MS	Complemento valor NF/ICMS. Preenchimento: informar valores para gerar no registro 54 convênio 57/95 e 69/2002.(Sintegra)	N	009	02	OC	OC
1031	VL_SERV_NT	Valor serviço não tributado. Preenchimento: informar valores para gerar no registro 54 convênio 57/95 e 69/2002.(Sintegra)	N	009	02	OC	OC
1032	SIG_EST_DEST	Sigla Estado destinatário	C	002*	-	N	OC
1033	MUN_ORIG	Município de Origem. Preenchimento: Importante nos fretes e outros serviços prestados.É possível informar o código IBGE ou nome para municípios pertencentes ao estado da	C	025	-	N	OC

		Empresa ou código IBGE para origem em outro estado.					
1034	EXCL_DOC	Excluir Documento: 0 - Não 1 - Sim Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	N
1035	DEVOLUCAO_IPI	Devolução IPI.	N	012	02	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.8.1 REGISTRO C101

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS DOCUMENTOS FISCAIS QUANDO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE EC 87/15 (CÓDIGO 55)

Este registro tem por objetivo prestar informações complementares constantes da NF-e quando das operações interestaduais destinadas a consumidor final NÃO contribuinte do ICMS, segundo dispôs a Emenda Constitucional 87/2015.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C101"	C	004	-	O	O
02	VL_FCP_UF_DEST	Valor total relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino.	N	-	02	O	O
03	VL_ICMS_UF_DEST	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino.	N	-	02	O	O
04	VL_ICMS_UF_REM	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente.	N	-	02	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um para cada C100.

2.1.8.2 REGISTRO C110

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55)

Este registro tem por objetivo identificar os dados contidos no campo Informações Complementares da Nota Fiscal, que sejam de interesse do fisco, conforme dispõe a legislação. Devem ser discriminadas em registros "filhos próprios"

as informações relacionadas com documentos fiscais, processos, cupons fiscais, documentos de arrecadação e locais de entrega ou coleta que foram explicitamente citadas no campo “Informações Complementares” da Nota Fiscal.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo COD_INF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C110"	C	004	-	O	O
02	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450). Validação: o valor informado no campo deve existir no registro 0450 - Tabela de informação complementar	C	006	-	O	O
03	TXT_COMPL	Descrição complementar do código de referência.	C	-	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C100.

2.1.8.2.1 REGISTRO C111 PROCESSO REFERENCIADO

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, quando no campo - “Informações Complementares” da nota fiscal - constar a discriminação de processos referenciados no documento fiscal.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM_PROC para um mesmo registro C110.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C111"	C	004	-	O	O
02	NUM_PROC	Identificação do processo ou ato concessório.	C	015	-	O	O
03	IND_PROC	Indicador da origem do processo: 0 - SEFAZ 1 - Justiça Federal 2 - Justiça Estadual 3 - SECEX/SRF 9 - Outros Valores válidos: [0, 1, 2, 3, 9]	C	001*	-	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C110.

2.1.8.2.2 REGISTRO C112

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REFERENCIADO.

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, quando no campo – “Informações Complementares” da nota fiscal - constar a identificação de um documento de arrecadação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C112"	C	004	-	O	O
02	COD_DA	Código do modelo do documento de arrecadação: 0 - documento estadual de arrecadação 1 - GNRE Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	O
03	UF	Unidade federada beneficiária do recolhimento. Validação: o valor deve ser a sigla da UF beneficiária do recolhimento.	C	002*	-	O	O
04	NUM_DA	Número do documento de arrecadação	C	-	-	OC	OC
05	COD_AUT	Código completo da autenticação bancária. Validação: se não for informado valor no campo NUM_DA, obrigatoriamente, o campo COD_AUT deve ser informado.	C	-	-	OC	OC
06	VL_DA	Valor do total do documento de arrecadação (principal, atualização monetária, juros e multa). Preenchimento: informar o valor total do documento de arrecadação, ainda que este documento seja referenciado em mais de uma nota fiscal, situação em que haverá um registro C112, idêntico e vinculado a cada nota fiscal (C100). Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	02	O	O
07	DT_VCTO	Data de vencimento do documento de arrecadação. Preenchimento: informar a data de vencimento do documento de arrecadação no formato "ddmmaaaa".	N	008*	-	O	O
08	DT_PGTO	Data de pagamento do documento de arrecadação, ou data do vencimento, no caso de ICMS antecipado a recolher.	N	008*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		<p>Preenchimento:informar a data de pagamento do documento de arrecadação no formato “ddmmaaaa”.</p> <p>Como a data de pagamento é uma informação obrigatória, deve ser preenchida mesmo que o documento de arrecadação ainda não tenha sido pago, situação em que a data de vencimento deve ser informada neste campo. Por exemplo, nos casos de ICMS antecipado.</p>					

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C110.

2.1.8.2.3 REGISTRO C113

DOCUMENTO FISCAL REFERENCIADO

Este registro tem por objetivo informar, detalhadamente, outros documentos fiscais que tenham sido mencionados nas informações complementares do documento que está sendo escriturado no registro C100, exceto cupons fiscais, que devem ser informados no registro C114. Exemplos: nota fiscal de remessa de mercadoria originária de venda para entrega futura e nota fiscal de devolução de compras

Não podem ser informados, para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos formadores da chave do registro.

A chave deste registro é:

Para documentos emitidos por terceiros: campos IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, SER e NUM_DOC.

Para documentos de emissão própria: campos IND_EMIT, COD_MOD, SER e NUM_DOC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C113"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	<p>Indicador do tipo de operação:</p> <p>0 - Entrada/aquisição</p> <p>1 - Saída/prestação</p> <p>Valores válidos: [0, 1]</p>	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	<p>Indicador do emitente do título:</p> <p>0 - Emissão própria</p> <p>1 - Terceiros</p> <p>Valores válidos: [0, 1]</p> <p>Validação: se o valor neste campo for igual a</p>	C	001*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		"1" (um), então o campo IND_OPER deve ser igual a "0" (zero).					
04	COD_PART	Código do participante emitente (campo 02 do Registro 0150) do documento referenciado. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do documento fiscal, conforme a Tabela4.1.1. Preenchimento: informar o código do documento fiscal, conforme tabela 4.1.1 do Ato COTEPE/ ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.O código a ser informado não é exatamente o "modelo" do documento. Por exemplo: o código "01" deve ser utilizado para os modelos "1" ou "1A". Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Documentos Fiscais do ICMS (tabela 4.1.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008). O valor informado neste campo deve ser diferente de "2D", "02" e "2E".	C	002*	-	O	O
06	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC	OC
07	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC	OC
08	NUM_DOC	Número do documento fiscal. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	009	-	O	O
09	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: data da emissão da NF no formato "ddmmaaaa". Validação: o valor informado neste campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT_DOC do registro C100.	N	008*	-	O	O
10	CHV_DOCE	Chave do Documento Eletrônico	N	044*	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C110.

2.1.8.2.4 REGISTRO C114 CUPOM FISCAL REFERENCIADO

Este registro será utilizado para informar, detalhadamente, nas operações de saídas, cupons fiscais que tenham sido mencionados nas informações complementares do documento que está sendo escriturado no registro C100. Nas operações de entradas, somente informar quando o emitente do cupom fiscal for o próprio informante do arquivo. Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de conteúdo nos campos ECF_FAB, NUM_DOC e DT_DOC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C114"	C	004	-	O	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a tabela indicada no item 4.1.1. Valores válidos: [02, 2D, 2E]	C	002*	-	O	O
03	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	020	-	O	O
04	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	003	-	O	O
05	NUM_DOC	Número do documento fiscal. Preenchimento: (número do Contador de Ordem de Operação COO). Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	006		O	O
06	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: data da emissão do cupom no formato "ddmmaaaa". Validação: o valor informado neste campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT_DOC do registro C100	N	008*	-	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C110.

2.1.8.2.5 REGISTRO C115

LOCAL DA COLETA E/OU ENTREGA (CÓDIGO 01, 1B E 04)

Este registro tem por objetivo informar o local de coleta, quando este for diferente do endereço do emitente do documento fiscal e/ou local de entrega, quando este for diferente do endereço do destinatário do documento fiscal, além de informar a modalidade de transporte utilizada. As informações prestadas referem-se a transporte próprio ou de terceiros.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C115"	C	004	-	Não	O
02	IND_CARGA	Indicador do tipo de transporte: 0 - Rodoviário 1 - Ferroviário 2 - Rodo-Ferroviário 3 - Aquaviário 4 - Dutoviário 5 - Aéreo 9 - Outros Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 9]	N	001*	-	Apresentar	O
03	CNPJ_COL	Número do CNPJ do contribuinte do local de coleta. Preenchimento: não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: é conferido se o dígito verificador é válido. Somente um dos campos CPF_COL ou CNPJ_COL deve ser preenchido.	N	014*	-		OC
04	IE_COL	Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta. Preenchimento: não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: é conferido o dígito verificador da Inscrição Estadual, considerando-se a UF obtida no código de município informado no campo COD_MUN_COL.	C	014	-		OC
05	CPF_COL	CPF do contribuinte do local de coleta das mercadorias. Preenchimento: não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: é conferido se o dígito verificador é válido.	N	011*	-		OC
06	COD_MUN_COL	Código do Município do local de coleta. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos. Mesmo não havendo	N	007*	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		dados de coleta, este campo deve ser preenchido.					
07	CNPJ_ENTG	Número do CNPJ do contribuinte do local de entrega. Preenchimento: não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: é conferido se o dígito verificador é válido. Somente um dos campos CPF_ENTG ou CNPJ_ENTG deve ser preenchido.	N	014*	-		OC
08	IE_ENTG	Inscrição Estadual do contribuinte do local de entrega. Preenchimento: não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: é conferido o dígito verificador da inscrição estadual, considerando-se a UF obtida no código de município informado no campo COD_MUN_ENTG.	C	014	-		OC
09	CPF_ENTG	Cpf do contribuinte do local de entrega. Preenchimento: não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: é conferido se o dígito verificador é válido.	N	011*	-		OC
10	COD_MUN_ENTG	Código do Município do local de entrega. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos. Mesmo não havendo dados de entrega, este campo deve ser preenchido.	N	007*	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C110.

2.1.8.3 REGISTRO C120

COMPLEMENTO DE DOCUMENTO - OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (CÓDIGOS 01 e 55)

Este registro tem por objetivo informar detalhes das operações de importação, que estejam sendo documentadas pela nota fiscal escriturada no registro C100, quando o campo IND_OPER for igual a "0" (zero), indicando operação de entrada.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM_DOC_IMP e NUM_ACDRAW.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C120"	C	004	-	O	Não apresentar
02	COD_DOC_IMP	Documento de importação: 0 - Declaração de Importação 1 - Declaração Simplificada de Importação Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	
03	NUM_DOC__IMP	Número do documento de Importação.	C	010	-	O	
04	PIS_IMP	Valor pago de PIS na importação	N	-	02	OC	
05	COFINS_IMP	Valor pago de COFINS na importação	N	-	02	OC	
06	NUM_ACDRAW	Número do Ato Concessório do regime Drawback	C	020	-	OC	
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	
1001	VLR_TOT_SERV	Valor total serviço	N	012	02	OC	
1002	VLR_BC_PIS_CO FINS	Valor base cálculo PIS/COFINS	N	012	02	OC	
1003	DT_PGTO_PIS_C OFINS	Data pagamento PIS/COFINS	N	008*	-	OC	
1004	LOC_EXEC_SER V	Local execução Serviço: 0 - Executado no país 1 - Executado no Exterior cujo resultado se verifique no país. Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	OC	

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C100.

2.1.8.4 REGISTRO C160

VOLUMES TRANSPORTADOS (CÓDIGO 01 E 04) - EXCETO COMBUSTÍVEIS

Este registro tem por objetivo informar detalhes dos volumes, do transportador e do veículo empregado no transporte nas operações de saídas e entradas.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C160"	C	004	-	O	O
02	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): transportador, se houver. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150. Quando o transportador for o próprio emitente do documento, este campo não deve ser preenchido.	C	060	-	O	OC
03	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo automotor. Preenchimento: informar a placa do veículo transportador, quando disponível nos sistemas de informação do contribuinte. Este campo se refere à placa do veículo tracionado (com cadastro no RENAVAL), quando se tratar de reboque ou semi-reboque deste tipo de veículo. Quando houver mais de um veículo tracionado, a placa deve ser indicada no registro C110. Na hipótese de veículo não rodoviário, não é necessário preencher.	C	007	-	OC	OC
04	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-	O	O
05	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	O	O
06	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02	O	O
07	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	VIA_TRANS	Via de transporte	C	013	-	OC	OC
1002	ESP_VOL	Espécie de volume	C	008	-	OC	OC
1003	OBS	Observação	C	040	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou um para cada C100.

2.1.8.5 REGISTRO C165

OPERAÇÕES COM COMBUSTÍVEIS (CÓDIGO 01)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do segmento de combustíveis (distribuidoras, refinarias, revendedoras) em operações de saída. Postos de combustíveis não devem apresentar este registro. Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com a mesma combinação de conteúdo nos campos COD_PART e VEIC_ID.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
1	REG	Texto fixo contendo "C165"	C	004	-	Não	O
2	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): transportador, se houve. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	Apresentar	OC
3	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-		O
4	COD_AUT	Código da autorização fornecido pela SEFAZ (combustíveis)	C	-	-		OC
5	NR_PASSE	Número do Passe Fiscal	C	-	-		OC
6	HORA	Hora da saída das mercadorias. Preenchimento: informar, conforme o padrão "hhmmss", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", ":", "-", " ", etc.	N	006*	-		O
7	TEMPER	Temperatura em graus Celsius utilizada para quantificação do volume de combustível	N	-	01		OC
8	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N	-	-		O
9	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02		O
10	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N	-	02		O
11	NOM_MOT	Nome do motorista	C	060	-		OC
12	CPF	CPF do motorista. Preenchimento: não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: se preenchido, é verificado se o dígito verificador é válido.	N	011*	-		OC
13	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C100.

2.1.8.6 REGISTRO C170

ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01, 1B, 04 e 55)

Registro obrigatório para discriminar os itens da nota fiscal (mercadorias e/ou serviços constantes em notas conjugadas), inclusive em operações de entrada de mercadorias acompanhadas de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de emissão de terceiros.

Conforme item 2.4.2.2.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, o termo "item" é aplicado às operações fiscais que envolvam mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações fiscais suportadas pelo documento, como, por exemplo, nota fiscal complementar, nota fiscal de ressarcimento, transferências de créditos e outros casos.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM_ITEM.

IMPORTANTE: para documentos de entrada, os campos de valor de imposto/contribuição, base de cálculo e alíquota só devem ser informados se o adquirente tiver direito à apropriação do crédito (enfoque do declarante).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C170"	C	004	-	O	O
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal	N	003	-	O	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200). Validação: o valor informado neste campo deve existir no registro 0200. Atentar para a premissa de que a informação deve ser prestada pela ótica do contribuinte, ou seja, nas operações de entradas de mercadorias, os códigos informados devem ser os definidos pelo próprio informante e não aqueles constantes do documento fiscal.	C	060	-	O	O
04	DESCR_COMPL	Descrição complementar do item como adotado no documento fiscal	C	-	-	OC	OC
05	QTD	Quantidade do item. Preenchimento: informar a quantidade do item expressa na unidade informada no campo UNID. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	05	O	O
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190). Preenchimento: informar a unidade de medida de comercialização do item utilizada no documento fiscal.	C	006	-	O	O
07	VL_ITEM	Valor total do item (mercadorias ou serviços). Preenchimento: informar o valor total do item/ produto, somente o valor das mercadorias	N	-	02	O	O

		(equivalente à quantidade vezes preço unitário) ou do serviço. Validação: a soma de valores dos registros C170 deve ser igual ao valor informado no campo VL_MERC do registro C100.					
08	VL_DESC	Valor do desconto comercial. Preenchimento: informar o valor do desconto comercial, ou seja, os descontos incondicionais constantes do próprio documento fiscal.	N	-	02	OC	OC
09	IND_MOV	Movimentação física do ITEM/PRODUTO: 0. SIM 1. NÃO Valores válidos: [0, 1] Preenchimento: indicar a movimentação física do item ou produto. Será informado o código "1" em todas as situações em que não houver movimentação de mercadorias, por exemplo: notas fiscais complementares, simples faturamento, remessas simbólicas, etc.	C	001*	-	O	O
10	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS Preenchimento: Nos documentos fiscais de emissão própria o campo deverá ser preenchido com o código da Situação Tributária sob o enfoque do declarante. Nas operações de entradas (documentos de terceiros), poderá ser informado o CST que constar no documento fiscal de aquisição dos produtos. Nas operações de aquisição de produtos de empresas do Simples Nacional, deverá ser indicado o CST definido pelo Convênio S/N de 1970. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70 e/ou Ajuste SINIEF nº 03/2010. Outras regras a serem executadas somente nas operações de saídas: ICMS Normal: a. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos	N	003*	-	O	O

		<p>VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero);</p> <p>b. Se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero);</p> <p>c. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 20, 51 ou 90, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).</p> <p>ICMS ST:</p> <p>a. Se os dois últimos caracteres deste campo forem 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL_BC_ST, ALIQ_ST e VL_ICMS_ST deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero).</p> <p>b. Se os dois últimos caracteres deste campo forem diferentes de 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL_BC_ST, ALIQ_ST e VL_ICMS_ST deverão ser iguais a “0” (zero).</p>					
11	CFOP	<p>Código Fiscal de Operação e Prestação</p> <p>Preenchimento: nas operações de entradas, devem ser registrados os códigos de operação que correspondem ao tratamento tributário relativo à destinação do item.</p> <p>Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.</p> <p>Se o campo IND_OPER do registro C100 for igual a “0” (zero), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 1, 2 ou 3. Se campo IND_OPER do registro C100 for igual a “1” (um), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7.</p> <p>O primeiro caractere deve ser o mesmo para todos os itens de um documento fiscal.</p>	N	004*	-	O	O

12	COD_NAT	Código da natureza da operação (campo 02 do Registro 0400) Validação: o valor informado no campo deve existir no registro 0400 -Tabela de Natureza da Operação.	C	010		OC	OC
13	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	OC
14	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS Validação: nas operações de saídas, se os dois últimos caracteres do CST_ICMS forem 00, 10, 20 ou 70, o campo ALIQ_ICMS deve ser maior que "0" (zero).	N	006	02	OC	OC
15	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	OC	OC
16	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo referente à substituição tributária	N	-	02	OC	OC
17	ALIQ_ST	Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino	N	-	02	OC	OC
18	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS referente à substituição tributária	N	-	02	OC	OC
19	IND_APUR	Indicador de período de apuração do IPI: 0 - Mensal 1 - Decencial Valores válidos: [0, 1] Preenchimento: Informar o período de apuração do IPI (0-Mensal ou 1-Decencial). Este campo servirá para identificar quais documentos serão considerados em cada apuração do IPI para períodos distintos no mesmo mês, nos casos em que um mesmo contribuinte esteja submetido simultaneamente a mais de uma apuração.	C	001*	-	OC	OC
20	CST_IPI	Código da Situação Tributária referente ao IPI. Preenchimento: O campo deverá ser preenchido somente se o declarante for contribuinte do IPI. 00 - Entrada com recuperação de crédito 01 - Entrada tributada com alíquota zero 02 - Entrada isenta 03 - Entrada não-tributada 04 - Entrada imune 05 - Entrada com suspensão 49 - Outras entradas 50 - Saída tributada 51 - Saída tributada com alíquota zero 52 - Saída isenta 53 - Saída não-tributada 54 - Saída imune 55 - Saída com suspensão 99 - Outras saídas	C	002*	-	OC	OC

21	COD_ENQ_IPI	Código de enquadramento legal do IPI.	C	003*	-	OC	OC
22	VL_BC_IPI	Valor da base de cálculo do IPI Preenchimento: O frete e despesas acessórias, quando destacados no documento fiscal, devem ser rateados por item de mercadoria e compõem a base de cálculo do IPI.	N	-	02	OC	OC
23	ALIQ_IPI	Alíquota do IPI Preenchimento: Preencher com a alíquota do IPI estabelecida na TIPI e NÃO preencher , quando a forma de tributação do IPI for fixada em reais e calculada por unidade ou por determinada quantidade de produto.	N	006	02	OC	OC
24	VL_IPI	Valor do IPI creditado/debitado Preenchimento: Deverão ser destacados e informados neste campo todos os débitos e/ou créditos de IPI da operação. Esses valores serão totalizados para o registro C190, na combinação de CST_ICMS + CFOP + ALIQ_ICMS, bem como, comparados com o total informado no registro C100.	N	-	02	OC	OC
25	CST_PIS	Código da Situação Tributária referente ao PIS. Validação: o valor deve constar da Tabela de Código da Situação Tributária referente ao PIS, constante da Instrução Normativa RFB nº 932 de 14/04/2009. 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica 02 - Operação Tributável com Alíquota Diferenciada 03 - Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto 04 - Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero 05 - Operação Tributável por Substituição Tributária 06 - Operação Tributável a Alíquota Zero 07 - Operação Isenta da Contribuição 08 - Operação sem Incidência da Contribuição 09 - Operação com Suspensão da Contribuição 49 - Outras Operações de Saída 50 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno 51 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno 52 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação 53 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno 54 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a	N	002*	-	OC	OC

		Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação 55 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação 56 - Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação 60 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno 61 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno 62 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação 63 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno 64 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação 65 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação 66 - Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação 67 - Crédito Presumido - Outras Operações 70 - Operação de Aquisição sem Direito a Crédito 71 - Operação de Aquisição com Isenção 72 - Operação de Aquisição com Suspensão 73 - Operação de Aquisição a Alíquota Zero 74 - Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição 75 - Operação de Aquisição por Substituição Tributária 98 - Outras Operações de Entrada 99 - Outras Operações					
26	VL_BC_PIS	Ignorado. Valor da base de cálculo do PIS	N		02	OC	OC
27	ALIQ_PIS	Ignorado. Alíquota do PIS (em percentual)	N	008	04	OC	OC
28	QUANT_BC_PIS	Ignorado. Quantidade - Base de cálculo PIS	N		03	OC	OC
29	ALIQ_PIS	Ignorado. Alíquota do PIS (em reais)	N		04	OC	OC
30	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02	OC	OC
31	CST_COFINS	Ignorado. Código da Situação Tributária referente ao COFINS	N	002*	-	OC	OC
32	VL_BC_COFINS	Ignorado. Valor da base de cálculo da COFINS	N		02	OC	OC
33	ALIQ_COFINS	Ignorado. Alíquota do COFINS (em percentual)	N	008	04	OC	OC
34	QUANT_BC_COFINS	Ignorado. Quantidade - Base de cálculo COFINS	N		03	OC	OC

35	ALIQ_COFINS	Ignorado. Alíquota da COFINS (em reais)	N		04	OC	OC
36	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC
37	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada. Preenchimento: Informar o Código da Conta Analítica. Exemplos: estoques, receitas, despesas, ativos. Deve ser a conta credora ou devedora principal.	C	-	-	OC	OC
38	VL_ABAT_NT	Valor do abatimento não tributado e não comercial	N	-	02	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	ENQ_PIS_COFINS	Enquadramento PIS/COFINS, conforme Tabela Enquadramento PIS/COFINS abaixo.	N	002*	-	O	O
1002	ECF_MOD_DOC	Modelo do documento para ECF (Empresas não SPED)(Geração do Manad)	C	002	-	N	OC
1003	CST_ICMS_PREP	CST ICMS Preponderante em operações/prestações internas com o produto conforme Convênio ICMS 69/02 (Geração do Sintegra)	N	002*	-	OC	OC
1004	TIP_PROD_PIS_COFINS	Tipo do produto PIS/COFINS. 0 - Perfumaria, Touc.Hig.Pessoal 1 - Medicamentos 2 - Veículos e Máquinas 3 - Anexo I e II L.10485-Fabricantes 4 - Anexo I e II L.10485-Comerciantes 99 - Não se aplica	N	002	-	O	O
1005	VLR_ICMS_INCID_NAO_CRED	Valor de ICMS Incidente Não Creditado - valor relativo ao ICMS não creditado, abatido da base de PIS/COFINS.	N	-	02	OC	N

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada C100.

Tabela de Enquadramento PIS/COFINS:

Código	Descrição
00	Normal
01	Revenda Medicamento/Perfumaria/Higiene
02	Revenda Combustíveis
03	Revenda Veículos Substituição
04	Revenda Cigarros

Código	Descrição
05	Alíquota Diferenciada Base
06	Alíquota Diferenciada Devoluções
07	Alíquota Diferenciada Aquisições
08	Alíquota Diferenciada Outras Exclusões
10	Revenda Veículos L10485
11	Revenda Pneus/Câmaras L10485
12	Venda Anexos I/II L10485
13	Pneus Câmaras Artigo 5.L10485
14	Devoluções Refente Venda Anexos I/II L10485
15	Outras Deduções Venda Anexos I/II L10485
16	Veículos Artigo 1.L10485. Veículos e Máquinas.
19	Devoluções Referente Veículos Artigo 1.L10485
20	Outras Deduções Veículos Artigo 1.L10485
21	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso I Parágrafo 2. Artigo 1. (30.2%)
22	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso II Parágrafo 2. Artigo 1. (48.1%)
23	Valor Pago Concessionários
24	Revenda Bebidas
25	Revenda Matéria Prima Embalagem Bebidas
26	Alíquota Diferenciada Venda Bebidas
27	Alíquota Diferenciada Devolução Bebidas
28	Alíquota Diferenciada Revenda Bebidas
29	Alíquota Diferenciada Bebidas/Embalagens (Tributação p/Unidade)
30	Alíquota Diferenciada Aquisição com Crédito
31	ICMS/IPI Inclusos no Valor
32	Revenda Outros Produtos
33	Venda Álcool
34	ICMS/IPI Inclusos no Valor Álcool
35	Devoluções Álcool
36	Aquisições Álcool
Específicos Entradas - Não Cumulativos	
40	Crédito Integral Total
41	Crédito Integral Proporcional
42	Crédito Presumido 70%/80%-60% Total
43	Crédito Presumido 70%/80%-60% Proporcional
44	Crédito Presumido 35% Total
45	Crédito Presumido 35% Proporcional
46	Crédito Presumido 40% Total

Código	Descrição
47	Crédito Presumido 40% Proporcional
48	Crédito Presumido 50% Total
49	Crédito Presumido 50% Proporcional
50	Crédito Presumido 12% Total
51	Crédito Presumido 12% Proporcional
52	Crédito Presumido 20% Total
53	Crédito Presumido 20% Proporcional
Específicos Saídas - Não Cumulativos	
60	Base Estorno Créditos
61	Base Estorno Créditos Presumido Total
62	Base Estorno Créditos 35%
63	Base Estorno Créditos 40%
64	Base Estorno Créditos 50%
65	Base Estorno Créditos 12%

2.1.8.6.1 REGISTRO C171

ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS (código 01, 55)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do comércio varejista de combustíveis, somente nas operações de entrada, para informar o volume recebido (em litros), por item do documento fiscal, conforme Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC), Ajuste SINIEF 01/92.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo conteúdo no campo NUM_TANQUE.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C171"	C	004	-	O	Não
02	NUM_TANQUE	Tanque onde foi armazenado o combustível	C	003	-	O	apresentar
03	QTDE	Quantidade ou volume armazenado. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	03	O	

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C170.

2.1.8.6.2 REGISTRO C173

OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS (CÓDIGO 01 e 55)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do segmento farmacêutico (distribuidoras, indústrias, revendedoras e importadoras), exceto comércio varejista.

A obrigatoriedade deriva do §26 do art. 19 do Convênio S/N de 1970:

“Nova redação dada ao § 26 pelo Ajuste 07/04, efeitos a partir de 01.01.05.

§ 26. A Nota Fiscal emitida por fabricante, importador ou distribuidor, relativamente à saída para estabelecimento atacadista ou varejista, dos produtos classificados nos códigos 3002, 3003, 3004 e 3006.60 da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBM/SH, exceto se relativa às operações com produtos veterinários, homeopáticos ou amostras grátis, deverá conter, na descrição prevista na alínea “b” do inciso IV deste artigo, a indicação do valor correspondente ao preço constante da tabela, sugerido pelo órgão competente para venda a consumidor e, na falta deste preço, o valor correspondente ao preço máximo de venda a consumidor sugerido ao público pelo estabelecimento industrial.

Em caso de NF-e emitida por terceiros, a informação é obrigatória, desde que não seja destinado a comércio varejista. Não podem ser informados, para um mesmo item do documento fiscal (reg. C170), dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos: LOTE_MED e QTD_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C173"	C	004	-	O	O
02	LOTE_MED	Número do lote de fabricação do medicamento	C	-	-	O	O
03	QTD_ITEM	Quantidade de item por lote	N	-	003	O	O
04	DT_FAB	Data de fabricação do medicamento. Preenchimento: informar a data de fabricação do medicamento no formato “ddmmaaaa”.	N	008*	-	O	O
05	DT_VAL	Data de expiração da validade do medicamento. Preenchimento: informar a data de expiração da validade do medicamento no formato “ddmmaaaa”.	N	008*	-	O	O
06	IND_MED	Indicador de tipo de referência da base de cálculo do ICMS (ST) do produto farmacêutico: 0 - Base de cálculo referente ao preço tabelado ou preço máximo sugerido 1 - Base cálculo - Margem de valor agregado 2 - Base de cálculo referente à Lista Negativa 3 - Base de cálculo referente à Lista Positiva 4 - Base de cálculo referente à Lista Neutra Valores válidos: [0, 1, 2, 3, 4]	C	001*	-	O	O
07	TP_PROD	Tipo de produto:	C	1*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		0 - Similar 1 - Genérico 2 - Ético ou de marca Valores válidos: [0, 1, 2] O código 2 é utilizado quando o tipo de produto for medicamento de referência.					
08	VL_TAB_M AX	Valor do preço tabelado ou valor do preço máximo. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	02	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C170.

2.1.8.6.3 REGISTRO C174

OPERAÇÕES COM ARMAS DE FOGO (CÓDIGO 01)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas que realizam operações com armas de fogo (indústria, comércio e demais) e deve ser fornecido apenas para operações de saída.

Não podem ser informados para um mesmo documento fiscal, dois ou mais registros com o mesmo valor do campo NUM_ARM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C174"	C	004	-	Não	O
02	IND_ARM	Indicador do tipo da arma de fogo: 0 - Uso permitido 1 - Uso restrito Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	apresenta r	O
03	NUM_ARM	Numeração de série de fabricação da arma	C	-	-		O
04	DESCR_COMP L	Descrição da arma, compreendendo: número do cano, calibre, marca, capacidade de cartuchos, tipo de funcionamento, quantidade de canos, comprimento, tipo de alma, quantidade e sentido das raias e demais elementos que permitam sua perfeita identificação	C	-	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C170.

2.1.8.6.4 REGISTRO C175

OPERAÇÕES COM VEÍCULOS NOVOS (CÓDIGO 01 e 55)

Este registro deve ser apresentado pelas empresas do segmento automotivo (montadoras-capítulo 87 da NCM, concessionárias e importadoras) para informar os itens relativos aos veículos novos. Deve ser informado nas operações de entrada e saída (exceto pelos contribuintes emissores de NF-e), exceto quando se tratar de operações de exportação.

É considerado faturamento direto toda operação efetuada nos termos do Convênio ICMS nº 51/2000.

Não podem ser informados, para um mesmo registro C175, dois ou mais registros com o mesmo valor do campo CHASSI_VEIC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C175"	C	004	-	O	O
02	IND_VEIC_OPER	Indicador do tipo de operação com veículo: 0 - Venda para concessionária 1 - Faturamento direto 2 - Venda direta 3 - Venda da concessionária 9 - Outros Valores válidos: [0, 1, 2, 3, 9]	C	001*	-	O	O
03	CNPJ	CNPJ da Concessionária Preenchimento: informar o CNPJ da concessionária envolvida na operação. Não utilizar os caracteres especiais de formatação, tais como: ".", "/", "-". Validação: se o valor no campo IND_VEIC_OPER for igual a "1" (um), o campo CNPJ é obrigatório. O dígito verificador é validado.	N	014*	-	OC	OC
04	UF	Sigla da unidade da federação da Concessionária Validação: o valor deve ser a sigla da UF da concessionária.	C	002*	-	OC	OC
05	CHASSI_VEIC	Chassi do veículo	C	017	-	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C170.

2.1.8.6.5 REGISTRO C176

RESSARCIMENTO DE ICMS EM OPERAÇÕES COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (CÓDIGO 01, 55)

Este registro deve ser informado quando da emissão de documento fiscal, destinado a outra unidade federada, que ensejará futuro pedido de ressarcimento de ICMS, em operações com produtos submetidos à substituição tributária na operação anterior. Aplica-se somente aos contribuintes domiciliados nos estados, cuja legislação obriga a emissão de nota fiscal para documentar processo de pedido de ressarcimento de ICMS/ST.

O documento informado neste registro deverá ser diferente do documento informado no registro pai (C100), pois é o documento referente à última aquisição da mercadoria.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C176"	C	004	-	Não	O
02	COD_MOD_ULT_E	Código do modelo do documento fiscal relativa a última entrada. Valores Válidos: [01, 55]	C	002*	-	apresentar	O
03	NUM_DOC_ULT_E	Número do documento fiscal relativa a última entrada. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	009	-		O
04	SER_ULT_E	Série do documento fiscal relativa a última	C	003	-		OC
05	DT_ULT_E	Data relativa a última entrada da mercadoria. Validação: o valor informado deve ser no formato "ddmmaaaa". O valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no Campo10 (DT_DOC) do registro C100.	N	008*	-		O
06	COD_PART_ULT_E	Código do participante (do emitente do documento relativa a última entrada). Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-		O
07	QUANT_ULT_E	Quantidade do item relativa a última entrada	N	-	03		O
08	VL_UNIT_ULT_E	Valor unitário da mercadoria constante na NF relativa a última entrada inclusive despesas acessórias.	N	-	03		O
09	VL_UNIT_BC_ST	Valor unitário da base de cálculo do imposto pago por substituição.	N	-	03		O
10	CHAVE_NFE_ULT_E	Número completo da chave da NFe relativo à última entrada	N	044	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
11	NUM_ITEM_ULT_E	Número sequencial do item na NF entrada que corresponde à mercadoria objeto de pedido de ressarcimento	N	003	-		OC
12	VL_UNIT_BC_ICMS_UL T_E	Valor unitário da base de cálculo da operação própria do remetente sob o regime comum de tributação	N	-	02		OC
13	ALIQ_ICMS_ULT_E	Alíquota do ICMS aplicável à última entrada da mercadoria	N	-	02		OC
14	VL_UNIT_LIMITE_ BC_ICMS_ULT_E	Valor unitário da base de cálculo do ICMS relativo à última entrada da mercadoria, limitado ao valor da BC da retenção (corresponde ao menor valor entre os campos VL_UNIT_BC_ST e VL_UNIT BC ICMS ULT E)	N	-	02		OC
15	VL_UNIT_ICMS_U_ LT_E	Valor unitário do crédito de ICMS sobre operações próprias do remetente, relativo à última entrada da mercadoria, decorrente da quebra da ST – equivalente a multiplicação entre os campos 13 e 14	N	-	03		OC
16	ALIQ_ST_ULT_E	Alíquota do ICMS ST relativa à última entrada da mercadoria	N	-	02		OC
17	VL_UNIT_RES	Valor unitário do ressarcimento (parcial ou completo) de ICMS decorrente da quebra da ST	N	-	03		OC
18	COD_RESP_RET	Código que indica o responsável pela retenção do ICMS-ST: 1-Remetente Direto 2-Remetente Indireto 3-Próprio declarante	N	001*	-		OC
19	COD_MOT_RES	Código do motivo do ressarcimento: 1 – Venda para outra UF; 2 – Saída amparada por isenção ou não incidência; 3 – Perda ou deterioração; 4 – Furto ou roubo 9 - Outros	N	001*	-		OC
20	CHAVE_NFE_RET	Número completo da chave da NF-e emitida pelo substituto, na qual consta o valor do ICMS-ST retido	N	044*	-		OC
21	COD_PART_NFE_RET	Código do participante do emitente da NF-e em que houve a retenção do ICMS-ST – campo 02 do registro 0150	N	060	-		OC
22	SER_NFE_RET	Série da NF-e em que houve a retenção do ICMSST	C	003	-		OC
23	NUM_NFE_RET	Número da NF-e em que houve a retenção do ICMS-ST	N	009	-		OC
24	ITEM_NFE_RET	Número sequencial do item na NF-e em que houve a retenção do ICMS-ST, que corresponde à mercadoria objeto de pedido de ressarcimento	N	003	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
25	COD_DA	Código do modelo do documento de arrecadação : 0 - documento estadual de arrecadação 1 – GNRE	C	001*	-		OC
26	NUM_DA	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	C	-	-		OC
27	VL_UNIT_RES_FCP_ST	Valor unitário do ressarcimento (parcial ou completo) de FCP decorrente da quebra da ST	N	-	03		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C170.

2.1.8.6.6 REGISTRO C177

OPERAÇÕES COM PRODUTOS SUJEITOS A SELO DE CONTROLE IPI

Este registro tem por objetivo informar o tipo e a quantidade de selo de controle utilizado na saída dos produtos sujeitos ao selo de controle, pelos fabricantes ou importadores desses produtos. Ex. bebidas quentes, cigarros e relógios. Se o produto vendido está sujeito à selagem, o registro é obrigatório. O registro não deve ser informado nas operações de aquisição de produtos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C177"	C	004	-	Não	O
02	COD_SELO_I PI	Código do selo de controle do IPI. Validação: o valor informado no campo deve constar da Tabela de Código do Selo de Controle do IPI.	C	006*	-	Apresenta r	O
03	QT_SELO_IPI	Quantidade de selo de controle do IPI aplicada	N	012	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou um para cada C170.

2.1.8.6.7 REGISTRO C178

OPERAÇÕES COM PRODUTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO DE IPI POR

UNIDADE OU QUANTIDADE DE PRODUTO

O registro tem por objetivo fornecer informações adicionais sobre os produtos cuja forma de tributação do IPI, fixada em reais, seja calculada por unidade ou por determinada quantidade de produto, conforme tabelas de classes de valores.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C178"	C	004	-	Não	O
02	CL_ENQ	Código da classe de enquadramento do IPI	C	005	-	apresentar	O
03	VL_UNID	Valor por unidade padrão de tributação	N	-	02		O
04	QUANT_PAD	Quantidade total de produtos na unidade padrão de tributação	N	-	03		O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C170.

2.1.8.6.8 REGISTRO C179

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ST (CÓDIGO 01)

Este registro tem por objetivo informar operações que envolvam repasse, dedução e complemento de ICMS_ST nas operações interestaduais e nas operações com substituído intermediário.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
1	REG	Texto fixo contendo "C179"	C	004	-	Não	O
2	BC_ST_ORIG_DE ST	Valor da base de cálculo ST na origem/destino em operações interestaduais	N	-	02	Apresentar	O
3	ICMS_ST_REP	Valor do ICMS-ST a repassar/deduzir em operações interestaduais	N	-	02		O
4	ICMS_ST_COMPL	Valor do ICMS-ST a complementar à UF de destino	N	-	02		OC
5	BC_RET	Valor da BC de retenção em remessa promovida por Substituído intermediário	N	-	02		OC
6	ICMS_RET	Valor da parcela do imposto retido em remessa promovida por substituído intermediário	N	-	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C170.

2.1.8.7 REGISTRO C195

OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL (CÓDIGO 01, 1B E 55)

Este registro deve ser informado quando, em decorrência da legislação estadual, houver ajustes nos documentos fiscais, informações sobre diferencial de alíquota, antecipação de imposto e outras situações.

Estas informações equivalem às observações que são lançadas na coluna "Observações" dos Livros Fiscais previstos no Convênio SN/70 – SINIEF, art. 63, I a IV.

Sempre que ocorrer um ajuste (lançamentos referentes aos impostos que têm o cálculo detalhado em Informações Complementares da NF; ou aos impostos que estão definidos na legislação e não constam na NF; ou aos recolhimentos antecipados dos impostos), deve, conforme dispuser a legislação estadual, ocorrer uma observação.

Obs: Não precisam ser informadas neste registro, salvo disposição contrária da legislação estadual, as informações que constam do quadro Dados Adicionais das notas fiscais modelo 1 ou 1A e que não interferem na Apuração do ICMS.

Situação especial: Este registro será gerado também pelas empresas que são obrigadas a elaborar outras apurações nos estados do Espírito Santo e Pará.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C195"	C	004	-	O	O
02	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460) Preenchimento: as observações de lançamento devem ser informadas neste campo, exceto quando a legislação estadual prever o preenchimento do campo COD_OBS do registro C190 Validação: o código informado deve constar do registro 0460.	C	006	-	O	O
03	TXT_COMP L	Descrição complementar do código de observação. Preenchimento: utilizado para complementar observação, cujo código é de informação genérica.	C	-	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C100.

2.1.8.7.1 REGISTRO C197

OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

Este registro tem por objetivo detalhar outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores do documento fiscal do registro C195, que podem ou não alterar o cálculo do valor do imposto.

Este registro só deve ser informado para as UF que publicarem a tabela constante no item 5.3 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008 – Tabela de Ajustes e Valores provenientes do Documento Fiscal.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C197"	C	004	-	O	O
02	COD_AJ	Código do ajustes/benefício/incentivo, conforme tabela 5.3 ou 5.1.1 para DIFAL	C	010*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste do documento fiscal	C	-	-	OC	OC
04	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	OC	OC
05	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	OC	OC
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
07	VL_ICMS	Valor do ICMS ou do ICMS ST	N	-	02	OC	OC
08	VL_OUTROS	Outros valores	N	-	02	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo " SPED_PH "	C	009*	-	O	O
1001	VL_BC_ICMS_DEST	Base do ICMS UF Destino(DIFAL)	N	012	02	OC	OC
1002	ALIQ_ICMS_FCP	Percentual do ICMS FCP(DIFAL)	N	004	02	OC	OC
1003	ALIQ_INT_DEST	Alíquota interna da UF destino(DIFAL)	N	004	02	OC	OC
1004	ALIQ_INTEREST	Alíquota interestadual da UF(DIFAL)	N	004	02	OC	OC
1005	VL_FCP_DEST	Valor FCP Destino(DIFAL)	N	012	02	OC	OC
1006	VL_ICMS_DEST	Valor ICMS UF Destino(DIFAL)	N	012	02	OC	OC
1007	VL_ICMS_REM	Valor ICMS UF Remetente(DIFAL)	N	012	02	OC	OC
1008	VL_CRED_ICMS_SIMPL_NAC	Valor Crédito ICMS Simples Nacional Preenchimento: deve ser preenchido somente se o código de ajuste de crédito presumido de ICMS utilizado for "SC1000100"	N	012	02	OC	N

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - um ou vários para cada C195.

2.1.9 REGISTRO C300

RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes que utilizam notas fiscais de venda ao consumidor, não emitidas por ECF. Trata-se de um resumo diário, por série e subsérie do documento fiscal, de todas as operações praticadas.

Gerar um arquivo SPED-PH com um C300 para cada agrupamento de séries e subséries dos documentos fiscais emitidos no dia. Os valores de documentos fiscais cancelados não devem ser computados no valor total dos documentos (campo VL_DOC).

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: COD_MOD, SER, NUM_DOC_INI, DT_DOC e CFOP.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C300"	C	004	-	Não apresenta	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal	C	002*	-		O
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-		O
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	C	003	-		OC
05	NUM_DOC_INI	Número do documento fiscal inicial. Validação: valor informado deve ser maior que "0" (zero). O número do documento inicial deve ser menor ou igual ao número do documento final.	N	006	-		O
06	NUM_DOC_FIN	Número do documento fiscal final. Validação: valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	006	-		O
07	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-		O
08	VL_DOC	Valor total dos documentos. Validação: o valor informado no campo deve ser igual à soma do campo VL_ITEM dos registros C321.	N	-	02		O
09	VL_PIS	Ignorado. Valor total do PIS	N	-	02		OC
10	VL_COFINS	Ignorado. Valor total da COFINS	N	-	02		OC
11	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	C	004			O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-		OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-		OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-		O
1005	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.9.1 REGISTRO C310

DOCUMENTOS CANCELADOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Este registro tem por objetivo informar os números dos documentos fiscais cancelados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C310"	C	004	-	Não apresentar	O
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado. Validação: o número do documento cancelado deve estar contido no intervalo informado no registro C300, campos NUM_DOC_INI e NUM_DOC_FIN.	N	-	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C300.

2.1.9.2 REGISTRO C320

REGISTRO ANALÍTICO DO RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Este registro tem por objetivo informar a consolidação diária dos valores das notas fiscais de venda ao consumidor, não emitidas por ECF, e deve ser apresentado de forma agrupada na combinação CST_ICMS, CFOP e Alíquota de ICMS.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C320"	C	004	-	Não apresenta r	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária. Validação: o valor informado neste campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70, sendo que o primeiro caractere sempre será Zero.	N	003*	-		O
03	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.	N	004*	-		O
04	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02		OC
05	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos.	N	-	02		O
06	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		Validação: deve ser igual à soma do campo VL_BC_ICMS do registro C321.					
07	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS. Validação: deve ser igual à soma do campo VL_ICMS do registro C321.	N	-	02		O
08	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP, e alíquota do ICMS.	N	-	02		O
09	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal(campo 02 do Registro 0460)	C	006	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada C300.

2.1.9.2.1 REGISTRO C321

ITENS DO RESUMO DIÁRIO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 02)

Este registro é o detalhamento, por itens de mercadoria, da consolidação diária dos valores das notas fiscais de venda ao consumidor, não emitidas por ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C321"	C	004	-		O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-		O
03	QTD	Quantidade acumulada do item	N	-	03		O
04	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190)	C	006	-		O
05	VL_ITEM	Valor acumulado do item. Preenchimento: valor líquido acumulado do item, já considerado o valor do desconto incondicional. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	02	Não apresentar	O
06	VL_DESC	Valor do desconto acumulado. Preenchimento: informar o valor do desconto acumulado. Valor meramente informativo.	N	-	02		OC
07	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02		OC
08	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS debitado	N	-	02		OC
09	VL_PIS	Valor acumulado do PIS	N	-	02		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
10	VL_COFINS	Valor acumulado da COFINS	N	-	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - um ou vários para cada C320.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros C321 com o mesmo valor para o campo COD_ITEM.

2.1.10 REGISTRO C350 NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes que utilizam notas fiscais de venda ao consumidor, não emitidas por ECF. As notas fiscais canceladas não devem ser informadas.

Obs: Os CNPJ e CPF citados neste registro NÃO devem ser informados no registro 0150.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: Modelo¹, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

1 - Para este registro o Modelo é fixado na importação sempre como '02'.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C350"	C	004	-	Não Apresentar	O
02	SER	Série do documento fiscal	C	003	-		OC
03	SUB_SER	Subsérie do documento fiscal	C	003	-		OC
04	NUM_DOC	Número do documento fiscal	N	006	-		O
05	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: o valor informado deve ser no formato "ddmmaaaa".	N	008	-		O
06	CNPJ_CPF	CNPJ ou CPF do destinatário. Validação: se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF.	N	014	-		OC
07	VL_MERC	Valor das mercadorias constantes no documento fiscal	N	-	02		O
08	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02		O
09	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
10	VL_PIS	Ignorado. Valor total do PIS	N	-	02		OC
11	VL_COFINS	Ignorado. Valor total da COFINS	N	-	02		OC
12	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	C	004			O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-		OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-		OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-		O
1005	TIP_FAT	Tipo da Fatura: 1 - À Vista 2 - À Prazo 3 - Sem pagamento	C	001*	-		O
1006	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.10.1 REGISTRO C370 ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 02)

Este registro é o detalhamento por itens das notas fiscais de venda ao consumidor, modelo 2.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C370"	C	004	-	Não	O
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal	N	003	-	Apresentar	O
03	COD_ITEM	Código do Item (campo 02 do registro 0200). Validação: o valor informado neste campo deve existir no registro 0200.	C	060	-		O
04	QTD	Quantidade do item	N	-	3		O
05	UNID	Unidade do item (campo 02 do registro 0190). Validação: o valor informado neste campo deve existir no registro 0190.	C	006	-		O
06	VL_ITEM	Valor total do item	N	-	2		O
07	VL_DESC	Valor total do desconto no item	N	-	2		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	N	004*	-		O
1002	CST_ICMS	Código da Situação Tributária do ICMS. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70 e/ou Ajuste SINIEF nº 03/2010, excluindo os de Substituição Tributária Outras regras a serem executadas: a. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 40, 41, 50 ou 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser iguais a "0,00" (zero); b. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 00 ou 10, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores que "0,00" (zero); c. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 20, 30, 51, 70 ou 90, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS poderão ser maiores ou iguais a "0,00" (zero).	N	003	-		O
1003	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	012	02		OC
1004	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	004	02		OC
1005	VL_ICMS	Valor do ICMS debitado	N	012	02		OC
1006	ENQ_PIS_COFINS	Enquadramento PIS/COFINS, conforme Tabela de Enquadramento do PIS/COFINS abaixo.	N	002*	-		O
1007	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada	C	007	-		OC
1008	TIP_PROD_PIS_COFINS	Tipo do produto PIS/COFINS. 0 - Perfumaria, Touc.Hig.Pessoal 1 - Medicamentos 2 - Veículos e Máquinas 3 - Anexo I e II L.10485-Fabricantes 4 - Anexo I e II L.10485-Comerciantes 99 - Não se aplica	N	002	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada C350.

Tabela de Enquadramento do PIS/COFINS:

Código	Descrição
00	Normal
01	Revenda Medicamento/Perfumaria/Higiene
02	Revenda Combustíveis
03	Revenda Veículos Substituição
04	Revenda Cigarros
05	Alíquota Diferenciada Base
08	Alíquota Diferenciada Outras Exclusões
10	Revenda Veículos L10485
11	Revenda Pneus/Câmaras L10485
12	Venda Anexos I/II L10485
13	Pneus Câmaras Artigo 5.L10485
16	Veículos Artigo 1.L10485. Veículos e Máquinas.
21	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso I Parágrafo 2. Artigo 1. (30.2%)
22	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso II Parágrafo 2. Artigo 1. (48.1%)
23	Valor Pago Concessionários
24	Revenda Bebidas
25	Revenda Matéria Prima Embalagem Bebidas
26	Alíquota Diferenciada Venda Bebidas
28	Alíquota Diferenciada Revenda Bebidas
29	Alíquota Diferenciada Bebidas/Embalagens (Tributação p/Unidade)
31	ICMS/IPI Inclusos no Valor
32	Revenda Outros Produtos
Específicos Saídas - Não Cumulativos	
60	Base Estorno Créditos
61	Base Estorno Créditos Presumido Total
62	Base Estorno Créditos 35%
63	Base Estorno Créditos 40%
64	Base Estorno Créditos 50%
65	Base Estorno Créditos 12%

2.1.11 REGISTRO C400

EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGO 02 e 2D)

Este registro tem por objetivo identificar os equipamentos de ECF e deve ser informado por todos os contribuintes que utilizem tais equipamentos na emissão de documentos fiscais.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: COD_MOD, SER, NUM_DOC, CFOP e os campos DT_DOC e CRO do registro C405.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C400"	C	004	-	Não apresentar	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal. Valores válidos: [02, 2D]	C	002*	-		O
03	ECF_MOD	Modelo do equipamento	C	020	-		O
04	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	020	-		O
05	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF	N	003	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.11.1 REGISTRO C405

REDUÇÃO Z (CÓDIGO 02 e 2D)

Este registro deve ser apresentado com as informações da Redução Z de cada equipamento em funcionamento na data das operações de venda à qual se refere a redução. Inclui todos os documentos fiscais totalizados na Redução Z, inclusive as operações de venda realizadas durante o período de tolerância do Equipamento ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C405"	C	004	-	Não apresentar	O
02	DT_DOC	Data do movimento a que se refere a Redução Z. Preenchimento: considerar a data do movimento, que inclui as operações de vendas realizadas durante o período de tolerância do equipamento ECF. Validação: o valor informado deve ser menor ou igual a DT_FIN deste arquivo	N	008*	-		O
03	CRO	Posição do Contador de Reinício de Operação. Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	003	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
04	CRZ	Posição do Contador de Redução Z. Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	006	-		O
05	NUM_COO_FIN	Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z). Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	006	-		O
06	GT_FIN	Valor do Grande Total final. Preenchimento: valor acumulado no totalizador geral final. Validação: o campo GT_FIN deve ser maior ou igual ao campo VL_BRT, exceto se houver reinício de operação.	N	-	02		O
07	VL_BRT	Valor da venda bruta. Preenchimento: valor acumulado no totalizador de venda bruta. Se o valor da venda bruta for igual a "0" (zero), não devem ser apresentados registros filhos. Validação: deve ser igual ao somatório do campo VLR_ACUM_TOT do registro C420 para os valores informados no campo COD_TOT_PAR do registro C420, exceto "AT" (Acréscimo – ICMS), "AS" (Acréscimo – ISSQN), "OPNF" (Operações não fiscais), "DO" (Desconto Operações não fiscais), "AO" (Acréscimo de operações não fiscais), "Cancelamento de operações não fiscais) e "IOF" (Imposto Sobre Operações Financeiras).	N	-	02		O
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	C	004			O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-		OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-		OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-		O
1005	VL_A_VISTA	Valor a Vista	N	012	02		O
1006	NUM_COO_INI	Número Inicial	N	009*	-		O
1007	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - obrigatoriamente um para cada C400.

2.1.11.1.1 REGISTRO C420

REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (COD 02 e 2D)

Este registro tem por objetivo discriminar os valores por código de totalizador da Redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C420"	C	004	-	Não	O
02	COD_TOT_PAR	<p>Código do totalizador.</p> <p>Preenchimento: informar o código de totalizador parcial da Redução Z, que deve existir na Tabela 4.4.6 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, prevista também na subseção 6.6 deste guia. Deverão ser informados todos os totalizadores parciais da Redução Z, que foram movimentados no dia.</p> <p>Para totalizadores tributáveis pelo ICMS, o conteúdo deste campo deve ser "Tnnnn" ou "xxTnnnn", onde "nnnn" corresponde à alíquota informada no campo ALIQ_ICMS do registro C490. Caso o equipamento ECF seja autorizado a emitir cupom fiscal com serviço tributado pelo município (ISS), os totalizadores desse serviço também deverão ser informados nesse campo cujo conteúdo será Snnnn ou xxSnnnn, onde "nnnn" representa a carga tributária efetiva do imposto com duas casas decimais.</p> <p>Validação: o valor informado deve existir na Tabela 4.4.6 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, que discrimina os códigos dos Totalizadores Parciais da REDUÇÃO Z.</p>	C	007	-	apresentar	O
03	VLR_ACUM_TOT	<p>Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z.</p> <p>Preenchimento: informar o valor acumulado no totalizador (venda líquida) da situação</p>	N	-	02		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		tributária/alíquota. Validação: o valor deste campo deve ser igual à soma dos campos VL_OPER dos registros C490, para os totalizadores tributáveis pelo ICMS e/ou ISS, indicado pelo campo COD_TOT_PAR com valor igual a "xxTnnnn", "Tnnnn", xxSnnnn e Snnnn.. Se o declarante estiver enquadrado no Perfil B, o conteúdo deste campo deve ser igual à soma do campo VL_ITEM dos registros C425. Para os totalizadores Can-T, Can-S e Can-O, não informar o registro C490.					
04	NR_TOT	Ignorado. Número do totalizador quando ocorrer mais de uma situação com a mesma carga tributária efetiva	N	002	-		OC
05	DESCR_NR_TOT	Ignorado. Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva	C	-	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - um ou vários para cada C405.

2.1.11.1.1 REGISTRO C425

RESUMO DE ITENS DO MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 02 e 2D)

Este registro tem por objetivo identificar os produtos comercializados na data da movimentação relativa à Redução Z informada, sendo obrigatório, quando os totalizadores forem iguais a xxTnnnn, Tnnnn, Fn, In, Nn.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C425"	C	004	-	Não	O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	apresenta	O
03	QTD	Quantidade acumulada do item. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	03	r	O
04	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190). Validação: o valor deve ser informado no registro 0190.	C	006	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
05	VL_ITEM	Valor acumulado do item. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero) e corresponder ao somatório dos valores líquidos de cada produto.	N	-	02		O
06	VL_PIS	Valor do PIS	N	-	02		OC
07	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-		O
1002	CST_ICMS	Código da Situação Tributária do ICMS. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70 e/ou Ajuste SINIEF nº 03/2010 Outras regras a serem executadas: a. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 40, 41, 50 ou 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser iguais a "0,00" (zero); b. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 00 ou 10, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores que "0,00" (zero); c. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 20, 30, 51, 70 ou 90, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS poderão ser maiores ou iguais a "0,00" (zero).	N	003	-		O
1003	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	012	02		OC
1004	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	005	02		OC
1005	VL_ICMS	Valor do ICMS debitado	N	012	02		OC
1006	ENQ_PIS_COFINS	Enquadramento PIS/COFINS, conforme Tabela de Enquadramento PIS/COFINS abaixo.	N	002*	-		O
1007	VL_DESC	Valor total do desconto no item	N	012	2		OC
1008	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada	C	007	-		OC
1009	TIP_PROD_PIS_COFINS	Tipo do produto PIS/COFINS. 0 - Perfumaria, Touc.Hig.Pessoal 1 - Medicamentos 2 - Veículos e Máquinas 3 - Anexo I e II L.10485-Fabricantes	N	002	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		4 - Anexo I e II L.10485-Comerciantes 99 - Não se aplica					

Observações:

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - um ou vários para cada C420.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor para o campo COD_ITEM para cada C420.

É obrigatória a apresentação deste registro, se o valor no campo COD_TOT_PAR do registro C420 for Tnnn, xxTnnn, Fn, In ou Nn.

Tabela de Enquadramento PIS/COFINS:

Código	Descrição
00	Normal
01	Revenda Medicamento/Perfumaria/Higiene
02	Revenda Combustíveis
03	Revenda Veículos Substituição
04	Revenda Cigarros
05	Alíquota Diferenciada Base
08	Alíquota Diferenciada Outras Exclusões
10	Revenda Veículos L10485
11	Revenda Pneus/Câmaras L10485
12	Venda Anexos I/II L10485
13	Pneus Câmaras Artigo 5.L10485
16	Veículos Artigo 1.L10485. Veículos e Máquinas.
21	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso I Parágrafo 2. Artigo 1. (30.2%)
22	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso II Parágrafo 2. Artigo 1. (48.1%)
23	Valor Pago Concessionários
24	Revenda Bebidas
25	Revenda Matéria Prima Embalagem Bebidas
26	Alíquota Diferenciada Venda Bebidas
28	Alíquota Diferenciada Revenda Bebidas
29	Alíquota Diferenciada Bebidas/Embalagens (Tributação p/Unidade)
31	ICMS/IPI Inclusos no Valor
32	Revenda Outros Produtos
Específicos Saídas - Não Cumulativos	
60	Base Estorno Créditos
61	Base Estorno Créditos Presumido Total

Código	Descrição
62	Base Estorno Créditos 35%
63	Base Estorno Créditos 40%
64	Base Estorno Créditos 50%
65	Base Estorno Créditos 12%

2.1.11.1.2 REGISTRO C460

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ECF (CÓDIGO 02 e 2D)

Este registro deve ser apresentado para a identificação dos documentos fiscais emitidos pelos usuários de equipamentos ECF, que foram totalizados na Redução Z.

Para cupom fiscal cancelado, não informar os registros filhos.

Obs: Os CNPJ e CPF citados neste registro NÃO devem ser informados no registro 0150.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C460"	C	004	-	Não apresentar	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal. Valores Válidos: [02, 2D]	C	002*	-		O
03	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal. 00 - Documento regular 01 - Escrituração extemporânea de documento regular 02 - Documento cancelado Valores válidos: [00, 01, 02] Validação: se o valor neste campo for igual a 02, informar somente os campos REG, COD_MOD, NUM_DOC, e não deve ser apresentado o registro C470.	N	002*	-		O
04	NUM_DOC	Número do documento fiscal (COO). Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	006	-		O
05	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: em casos excepcionais, conforme Convênio 85/01, a data de emissão do documento fiscal pode ser imediatamente posterior à data de movimentação relativa à Redução Z, em decorrência do período de duas	N	008*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		horas de tolerância dos equipamentos de ECF.					
06	VL_DOC	Valor total do documento fiscal. Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero). O valor informado deve ser igual à soma do campo VL_ITEM dos registros C470.	N	-	02		O
07	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02		OC
08	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02		OC
09	CPF_CNPJ	CPF ou CNPJ do adquirente. Preenchimento: informar o CNPJ, com 14 dígitos, ou o CPF, com 11 dígitos, do adquirente. Validação: se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF. O preenchimento com outra quantidade de caracteres será considerado inválido.	N	014	-		OC
10	NOM_ADQ	Nome do adquirente	C	060	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C405.

2.1.11.1.2.1 REGISTRO C470

ITENS DO DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ECF (CÓDIGO 02 e 2D)

Este registro deve ser apresentado para informar os itens dos documentos fiscais emitidos pelos usuários de equipamentos ECF, que foram totalizados na Redução Z. O serviço de competência municipal (ISS) deverá ser informado nesse registro, para tanto, deverá ser criado o item no registro 0200 cujo conteúdo do campo TIPO_ITEM será igual "09" (Serviços).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C470"	C	004	-	Não	O
02	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	060	-	Apresentar	O
03	QTD	Quantidade do item. Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	-	03		O
04	QTD_CANCEL	Quantidade cancelada, no caso de	N	-	03		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		cancelamento parcial de item. Validação: o valor do campo deve ser menor ou igual ao valor do campo QTD.					
05	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190). Validação: o valor deve ser informado no registro 0190.	C	006	-		O
06	VL_ITEM	Valor total do item. Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero) e corresponder ao valor líquido do item no cupom.	N	-	02		O
07	CST_ICMS	Código da Situação Tributária. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária do ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.	N	003*	-		O
08	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01. O código CFOP deve iniciar-se por "5".	N	004*	-		O
09	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS – Carga tributária efetiva em percentual. Preenchimento: informar a carga tributária efetiva em percentual com dois decimais.	N	006	02		OC
10	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02		OC
11	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	012	02		OC
1002	VL_ICMS	Valor do ICMS debitado	N	012	02		OC
1003	VL_DESC	Valor total do desconto no item	N	012	2		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
1004	ENQ_PIS_COFINS	Enquadramento PIS/COFINS, conforme Tabela de Enquadramento do PIS/COFINS abaixo.	N	002*	-		O
1005	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada	C	007	-		OC
1006	TIP_PROD_PIS_COFINS	Tipo do produto PIS/COFINS. 0 - Perfumaria, Touc.Hig.Pessoal 1 - Medicamentos 2 - Veículos e Máquinas 3 - Anexo I e II L.10485-Fabricantes 4 - Anexo I e II L.10485-Comerciantes 99 - Não se aplica	N	002	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - um ou vários para cada C460.

Tabela de Enquadramento do PIS/COFINS:

Código	Descrição
00	Normal
01	Revenda Medicamento/Perfumaria/Higiene
02	Revenda Combustíveis
03	Revenda Veículos Substituição
04	Revenda Cigarros
05	Alíquota Diferenciada Base
08	Alíquota Diferenciada Outras Exclusões
10	Revenda Veículos L10485
11	Revenda Pneus/Câmaras L10485
12	Venda Anexos I/II L10485
13	Pneus Câmaras Artigo 5.L10485
16	Veículos Artigo 1.L10485. Veículos e Máquinas.
21	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso I Parágrafo 2. Artigo 1. (30.2%)
22	Vendas com Redução Artigo 1 L10485. Inciso II Parágrafo 2. Artigo 1. (48.1%)
23	Valor Pago Concessionários
24	Revenda Bebidas
25	Revenda Matéria Prima Embalagem Bebidas
26	Alíquota Diferenciada Venda Bebidas
28	Alíquota Diferenciada Revenda Bebidas

Código	Descrição
29	Alíquota Diferenciada Bebidas/Embalagens (Tributação p/Unidade)
31	ICMS/IPI Inclusos no Valor
32	Revenda Outros Produtos
Específicos Saídas - Não Cumulativos	
60	Base Estorno Créditos
61	Base Estorno Créditos Presumido Total
62	Base Estorno Créditos 35%
63	Base Estorno Créditos 40%
64	Base Estorno Créditos 50%
65	Base Estorno Créditos 12%

2.1.12 REGISTRO C500

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

Este registro deve ser apresentado, nas operações de saída, pelos contribuintes do segmento de energia elétrica e não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03, pelos contribuintes do segmento de fornecimento de gás e, nas operações de entrada, por **todos** os contribuintes adquirentes.

Nas emissões de documentos para cada registro C500, obrigatoriamente deve ser apresentado, pelo menos, um registro C510, observadas as exceções abaixo relacionadas:

Exceção 1: Para documentos com código de situação (campo COD_SIT) cancelado (código "02") ou cancelado extemporâneo (código "03"), preencher somente os campos REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC. Demais campos deverão ser apresentados com conteúdo VAZIO "|". Para esse documento não poderá ser apresentado nenhum registro "filho".

Exceção 2: Notas Fiscais Complementares e Notas Fiscais Complementares Extemporâneas (campo COD_SIT igual a "06" ou "07"): nesta situação, somente os campos (do registro C500) REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC são obrigatórios. Os demais campos são facultativos (se forem preenchidos, serão validados e aplicadas às regras de campos existentes). Os demais campos e registros filhos do registro C500 deverão ser informados, se existirem.

Exceção 3: Notas Fiscais emitidas por regime especial ou norma específica (campo COD_SIT igual a "08"). Para documentos fiscais emitidos com base em regime especial ou norma específica, deverá ser apresentado o registro

C500, obrigatoriamente, e os demais registros "filhos", se estes forem exigidos pela legislação fiscal. Nesta situação, somente os campos (do registro C500) REG, IND_OPER, IND_EMIT, COD_PART, COD_MOD, COD_SIT, SER, NUM_DOC e DT_DOC são obrigatórios. Os demais campos são facultativos (se forem preenchidos, serão validados e aplicadas às regras de campos existentes).

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH:

- quando Saída: COD_MOD, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.
- quando Entrada: COD_PART¹, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

1 - O Código do Participante será convertido para o correspondente Cadastro de Clientes/Fornecedores dentro do EFPH.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C500"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0 - Entrada 1- Saída Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0 - Emissão própria 1 - Terceiros Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	O
04	COD_PART	Código do participante: - do adquirente, no caso das saídas - do fornecedor no caso de entradas Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal. Valores válidos: [06, 28, 29]	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal. 00 - Documento regular 01 - Escrituração extemporânea de documento regular 02 - Documento cancelado 03 - Escrituração extemporânea de documento cancelado 06 - Documento Fiscal Complementar 07 - Escrituração extemporânea de documento complementar 08 - Documento Fiscal emitido com base em Regime Especial ou Norma Específica Valores válidos: [00, 01, 02, 03, 06, 07, 08]	N	002*	-	O	O

07	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC	OC
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC	OC
09	COD_CONS	Código de classe de consumo de energia elétrica ou gás: 01 - Comercial 02 - Consumo Próprio 03 - Iluminação Pública 04 - Industrial 05 - Poder Público 06 - Residencial 07 - Rural 08 - Serviço Público - Código de classe de consumo de Fornecimento D'água: Ver Tabela 4.4.2 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008. Valores válidos e validação: Se o modelo for 06 (energia elétrica) ou 28 (gás canalizado), os valores válidos são [01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08]. Se o modelo for 29 (água canalizada), o valor deve constar da Tabela 4.4.2 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.	C	002*	-	OC	O
10	NUM_DOC	Número do documento fiscal. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	009	-	O	O
11	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: data de emissão da nota fiscal no formato "ddmmaaaa". Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-	O	O
12	DT_E_S	Data da entrada ou da saída. Preenchimento: data de entrada ou saída da nota fiscal no formato "ddmmaaaa".	N	008*	-	O	O
13	VL_DOC	Valor total do documento fiscal. Validação: o valor informado no campo deve ser maior ou igual a "0" (zero).	N	-	02	O	O
14	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
15	VL_FORN	Valor total fornecido/consumido. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero). Preenchimento: Informar o valor em reais referente ao fornecimento de energia elétrica.	N	-	02	O	O
16	VL_SERV_NT	Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	OC	OC

17	VL_TERC	Valor total cobrado em nome de terceiros	N	-	02	OC	OC
18	VL_DA	Valor total de despesas acessórias indicadas no documento fiscal	N	-	02	OC	OC
19	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	OC
20	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02	OC	OC
21	VL_BC_ICMS_ST	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02	OC	OC
22	VL_ICMS_ST	Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02	OC	OC
23	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal (campo 02 do Registro 0450). Validação: o valor informado no campo deve existir no registro 0450.	C	006	-	OC	OC
24	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02	OC	OC
25	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC
26	TP_LIGACAO	Código de tipo de Ligação 1 - Monofásico 2 - Bifásico 3 - Trifásico Preenchimento obrigatório nas operações de saídas, se modelo igual a "06". Valores válidos: [1, 2, 3]	N	001*	-	OC	OC
27	COD_GRUPO_TENS AO	Código de grupo de tensão: 01 - A1 - Alta Tensão (230kV ou mais) 02 - A2 - Alta Tensão (88 a 138kV) 03 - A3 - Alta Tensão (69kV) 04 - A3a - Alta Tensão (30kV a 44kV) 05 - A4 - Alta Tensão (2,3kV a 25kV) 06 - AS - Alta Tensão Subterrâneo 06 07 - B1 - Residencial 07 08 - B1 - Residencial Baixa Renda 08 09 - B2 - Rural 09 10 - B2 - Cooperativa de Eletrificação Rural 11 - B2 - Serviço Público de Irrigação 12 - B3 - Demais Classes 13 - B4a - Iluminação Pública - rede de distribuição 13 - B4a - Iluminação Pública - rede de distribuição 14 - B4b - Iluminação Pública - bulbo de lâmpada Preenchimento obrigatório nas operações de saídas, se modelo igual a "06".	C	002*	-	OC	OC

		Valores válidos: [01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14]					
28	CHV_DOCe	Chave da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica	N	044*	-	OC	OC
29	FIN_DOCe	Finalidade da emissão do documento eletrônico: 1 – Normal 2 – Substituição 3 – Normal com ajuste		001*	-	OC	OC
30	CHV_DOCe_REF	Chave da nota referenciada.	N	044*	-	OC	OC
31	IND_DEST	Indicador do Destinatário/Acessante: 1 – Contribuinte do ICMS; 2 – Contribuinte Isento de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS; 9 – Não Contribuinte	N	001*	-	N	O
32	COD_MUN_DEST	Código do município do destinatário conforme a tabela do IBGE	N	007*	-	N	O
33	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC	OC
34	COD_MOD_DOC_REF	Código do modelo do documento fiscal referenciado, conforme a Tabela 4.1.1	N	002*	-	OC	OC
35	HASH_DOC_REF	Código de autenticação digital do registro (Convênio 115/2003)	C	32	-	OC	OC
36	SER_DOC_REF	Série do documento fiscal referenciado	C	004	-	OC	OC
37	NUM_DOC_REF	Número do documento fiscal referenciado	N	009	-	OC	OC
38	MES_DOC_REF	Mês e ano da emissão do documento fiscal referenciado	N	006*	-	OC	OC
39	ENER_INJET	Energia injetada	N	-	2	OC	OC
40	OUTRAS_DED	Outras deduções	N	-	2	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	C	004		O	O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-	OC	OC

1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-	OC	OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-	O	O
1005	TIP_FAT	Tipo da Fatura: 1 - À Vista 2 - À Prazo 3 - Sem pagamento	C	001*	-	O	O
1006	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-	OC	OC
1007	EXCL_DOC	Excluir Documento: 0 - Não 1 - Sim Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	N

Observações: registro obrigatório nas operações de saídas, apenas para documentos emitidos fora do Convênio ICMS nº115/2003, ou quando dispensados pela SEFAZ da entrega do arquivo previsto naquele convênio.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.12.1 REGISTRO C510

ITENS DO DOCUMENTO NOTA FISCAL/CONTA ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

Este registro deve ser apresentado para informar os itens das Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (código 06 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS), Notas Fiscais/Contas de fornecimento de água canalizada (código 29) e Notas Fiscais Consumo Fornecimento de Gás (código 28 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS), nas operações de saída.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C510"	C	004	-	O	O
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal	N	003	-	O	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200). Validação: o valor informado no campo deve existir no registro 0200, campo COD_ITEM.	C	060	-	O	O
04	COD_CLASS	Código de classificação do item de energia elétrica. Validação: Somente deve ser informado se for energia	N	004*	-	OC	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		elétrica e o valor informado no campo deve existir na Tabela de Classificação de itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação, constante no item 4.4.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008. Para demais documentos o campo deve ser apresentado como campo “vazio”.					
05	QTD	Quantidade do item	N	-	03	OC	OC
06	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190). Validação: o valor deve estar informado no registro 0190.	C	006	-	OC	OC
07	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	O	O
08	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
09	CST_ICMS	Código da Situação Tributária. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008. ICMS Normal: a. Se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser iguais a “0” (zero); b. Se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores que “0” (zero); c. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores ou iguais a “0” (zero); ICMS ST: a. Se os dois últimos caracteres deste campo forem 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL_BC_ST, b. Se os dois últimos caracteres deste campo forem diferentes de 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL_BC_ST, ALIQ_ST e VL_ICMS_ST deverão ser iguais a “0” (zero).	N	003*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01. Se o campo IND_OPER do registro C500 for igual a "0" (entrada), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 1, 2 ou 3. Se o campo IND_OPER do registro C500 for igual a "1" (saída), então o primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7. O primeiro caractere do CFOP deve ser o mesmo para todos os itens do documento. Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100).	N	004*	-	O	O
11	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	OC
12	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02	OC	OC
13	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado	N	-	02	OC	OC
14	VL_BC_ICMS_S T	Valor da base de cálculo referente à substituição tributária	N	-	02	OC	OC
15	ALIQ_ST	Alíquota do ICMS da substituição tributária na unidade da federação de destino	N	006	02	OC	OC
16	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS referente à substituição tributária	N	-	02	OC	OC
17	IND_REC	Indicador do tipo de receita: 0 - Receita própria 1- Receita de terceiros Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	O
18	COD_PART	Código do participante receptor da receita, terceiro da operação (campo 02 do Registro 0150). Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060		OC	OC
19	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02	OC	OC
20	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC
21	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada C500.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos NUM_ITEM e COD_ITEM.

2.1.13 REGISTRO C600

CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28) (EMPRESAS NÃO OBRIGADAS AO CONVÊNIO ICMS 115/03)

Este registro deve ser apresentado na consolidação diária de Notas Fiscais/Conta de Energia Elétrica (código 06 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS), Notas Fiscais de Fornecimento D'Água (código 29 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais/Conta de Fornecimento de Gás (código 28 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) para empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/2003.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: COD_MOD, SER, NUM_INI, DT_DOC e CFOP.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C600"	C	004	-	Não	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal. Valores válidos: [06, 28, 29]	C	002*	-	Apresentar	O
03	COD_MUN	Código do município dos pontos de consumo. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
04	SER	Série do documento fiscal	C	004	-		OC
05	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
06	COD_CONS	Código de classe de consumo de energia elétrica ou gás: 01 - Comercial 02 - Consumo Próprio 03 - Iluminação Pública 04 - Industrial 05 - Poder Público 06 - Residencial 07 - Rural 08 - Serviço Público. Código de classe de consumo de Fornecimento D 'água - Tabela 4.4.2 Valores válidos e validação: Se o modelo for 06 (energia elétrica) ou 28 (gás canalizado), os valores válidos são [01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08]. Se o modelo for 29 (água canalizada), o valor deve constar da Tabela 4.4.2 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.	C	002*	-		O
07	QTD_CONS	Quantidade de documentos consolidados neste registro. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	-		O
08	QTD_CANC	Quantidade de documentos cancelados. Validação: o valor deve ser menor ou igual ao valor do campo QTD_CONS, pois a quantidade de documentos cancelados não pode ser maior que a quantidade de documentos consolidados. Este valor deve ser igual à quantidade de ocorrências do registro C601 (documentos cancelados).	N	-	-		OC
09	DT_DOC	Data dos documentos consolidados. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor do campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-		O
10	VL_DOC	Valor total dos documentos	N	-	02		O
11	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02		OC
12	CONS	Consumo total acumulado, em kWh (Código 06)	N	-	-		OC
13	VL_FORN	Valor acumulado do fornecimento	N	-	02		OC
14	VL_SERV_NT	Valor acumulado dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
15	VL_TERC	Valores cobrados em nome de terceiros	N	-	02		OC
16	VL_DA	Valor acumulado das despesas acessórias	N	-	02		OC
17	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS. Validação: o valor informado deve ser igual à soma do campo VL_BC_ICMS dos registros C610 (itens).	N	-	02		OC
18	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS. Validação: o valor informado deve ser igual à soma do campo VL_ICMS dos registros C610 (itens).	N	-	02		OC
19	VL_BC_ICMS_S	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS substituição tributária. Validação: o valor informado deve ser igual à soma do campo VL_BC_ICMS_ST dos registros C610 (itens).	N	-	02		OC
20	VL_ICMS_ST	Valor acumulado do ICMS retido por substituição tributária. Validação: o valor informado deve ser igual à soma do campo VL_ICMS_ST dos registros C610 (itens).	N	-	02		OC
21	VL_PIS	Ignorado. Valor acumulado do PIS	N	-	02		OC
22	VL_COFINS	Ignorado. Valor acumulado COFINS	N	-	02		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	C	004			O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-		OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-		OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-		O
1005	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-		OC
1006	NUM_INI	Número Inicial dos documentos consolidados	N	009	-		O

Observações: registro obrigatório nas operações de saídas, apenas para documentos emitidos fora do Convênio ICMS nº 115/2003, ou quando dispensados pela SEFAZ da entrega do arquivo previsto naquele convênio.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

Validação do Registro: A apresentação deste registro implica a não apresentação do registro C500.

2.1.13.1 REGISTRO C601

DOCUMENTOS CANCELADOS - CONSOLIDAÇÃO DIÁRIA DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/

CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28)

Este registro tem por objetivo informar a numeração dos documentos cancelados da consolidação diária dos documentos fiscais do C600.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C601"	C	004	-	Não apresentar	O
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	009	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada C600.

2.1.13.2 REGISTRO C610

ITENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 06), NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 29) E NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS (CÓDIGO 28) (EMPRESAS NÃO OBRIGADAS AO CONVÊNIO ICMS 115/03)

Este registro tem por objetivo discriminar por item os registros consolidados apresentados no C600.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C610"	C	004	-	Não apresentar	O
02	COD_CLASS	Código de classificação do item de energia elétrica. Preenchimento: só deve ser preenchido no caso do campo COD_MOD do registro C600 ser igual a 06 (Energia Elétrica). Para demais modelos previstos, o campo deve ser apresentado como campo "vazio". Validação: Se o código de modelo de	N	004*	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		documentos for igual a "06", então o valor informado no campo deve existir na Tabela 4.4.1 referenciada no Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.					
03	COD_ITEM	Código do item. Validação: o valor informado no campo deve existir no registro 0200, campo COD_ITEM.	C	060	-		O
04	QTD	Quantidade acumulada do item. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	03		O
05	UNID	Unidade do item (Campo 02 do registro 0190). Validação: o valor deve estar informado no registro 0190.	C	006	-		O
06	VL_ITEM	Valor acumulado do item	N	-	02		O
07	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02		OC
08	CST_ICMS	Código da Situação Tributária. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, referenciada no item 4.3.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008. ICMS Normal: a. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser iguais a "0" (zero); b. Se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores que "0" (zero); c. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores ou iguais a "0" (zero);	N	003*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		<p>ICMS ST:</p> <p>a. se os dois últimos caracteres deste campo forem 10, 30 ou 70 os valores dos campos VL_BC_ST, ALIQ_ST e VL_ICMS_ST deverão ser maiores ou iguais a "0" (zero).</p> <p>b. se os dois últimos caracteres deste campo forem diferentes de 10, 30 ou 70, os valores dos campos VL_BC_ST, ALIQ_ST e VL_ICMS_ST deverão ser iguais a "0" (zero).</p>					
09	CFOP	<p>Código Fiscal de Operação e Prestação</p> <p>Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01. O primeiro caractere do CFOP deve ser igual a 5, 6 ou 7.</p>	N	004*	-		O
10	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02		OC
11	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02		OC
12	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS debitado	N	-	02		OC
13	VL_BC_ICMS_ST	Valor da base de cálculo do ICMS substituição tributária	N	-	02		OC
14	VL_ICMS_ST	Valor do ICMS retido por substituição tributária	N	-	02		OC
15	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02		OC
16	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02		OC
17	COD_CTA	Códigoda conta analítica contábil debitada/ creditada	C	-	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada C600.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD_CLASS, COD_ITEM e ALIQ_ICMS.

2.1.14 REGISTRO D100

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO

08), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11) E MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26), NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA (CÓDIGO 27) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO – CT-e (CÓDIGO 57), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS - CT-e OS (CÓDIGO 67) E BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO – BP-e (CÓDIGO 63)

Este registro deve ser apresentado por todos os contribuintes adquirentes ou prestadores dos serviços que utilizem os documentos previstos para este registro.

Obs. Os documentos fiscais emitidos pelas filiais das empresas que possuam inscrição estadual única ou sejam autorizadas pelos fiscos estaduais a centralizar suas escriturações fiscais deverão ser informados como sendo de emissão própria e código de situação igual a "00 – Documento regular".

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH:

- quando Saída: COD_MOD, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

- quando Entrada: COD_PART¹, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

1 - O Código do Participante será convertido para o correspondente Cadastro de Clientes/Fornecedores dentro do EFPH.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D100"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0 - Aquisição; 1 - Prestação Valores válidos: [0,1]	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0 - Emissão própria 1 - Terceiros Valores válidos: [0,1] Preenchimento: informar o emitente do documento fiscal. Consideram -se de emissão	C	001*	-	O	O

		<p>própria somente os documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento informante (campo CNPJ do registro 0000) da EFD. Documentos emitidos por outros estabelecimentos, ainda que da mesma empresa, devem ser considerados como documentos emitidos por terceiros. Nos casos de escrituração de documentos fiscais de terceiros em prestações de serviços (Exemplo: escrituração centralizada), deve ser informado no campo 06 (COD_SIT) o código "08".</p> <p>Se a legislação estadual a que estiver submetido o contribuinte obrigá-lo a escriturar conhecimentos de transporte avulsos, este campo deve ser informado com valor igual a "0" (zero).</p> <p>Validação: se este campo tiver valor igual a 1 (terceiros), então o campo IND_OPER deve ser igual a 0 (entradas). Se este campo tiver valor igual a 0 (emissão própria), então o campo IND_OPER poderá ser igual a 0 (entradas) ou 1 (prestação).</p>					
04	COD_PART	<p>Código do participante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - do prestador de serviço, no caso de aquisição de serviço - do tomador do serviço, no caso de prestação de serviços. <p>Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.</p>	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	<p>Código do modelo do documento fiscal.</p> <p>Valores válidos: [07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57]</p>	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	<p>Código da situação do documento fiscal.</p> <p>Valores válidos: [00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08]</p>	N	002*	-	O	O
07	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC	OC
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	C	003	-	OC	OC
09	NUM_DOC	<p>Número do documento fiscal.</p> <p>Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).</p>	N	009	-	O	O
10	CHV_CTE	<p>Chave do Conhecimento de Transporte Eletrônico.</p> <p>Preenchimento: informar a chave do conhecimento de transporte eletrônico, para documentos de COD_MOD igual a "57" de emissão própria ou de terceiros.</p> <p>Validação: é conferido o dígito verificador (DV) da</p>	N	044*	-	O	O

		chave do CT-e. Este campo é de preenchimento obrigatório para COD_MOD igual a "57", quando o campo IND_EMIT for igual a "0". Para confirmação inequívoca de que a chave do CT-e corresponde aos dados informados do documento, será comparado o CNPJ existente na CHV_CTE com o campo CNPJ do registro 0000, que corresponde ao CNPJ do informante do arquivo. Será verificada a consistência da informação do campo NUM_DOC e o número do documento contido na chave do CT-e. Será também comparada a UF codificada na chave do CT-e com o campo UF informado no registro 0000.					
11	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: informar a data de emissão do documento, no formato "ddmmaaaa"; excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: o valor informado deve ser menor ou igual ao valor do campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-	O	O
12	DT_A_P	Data da aquisição ou da prestação do serviço. Preenchimento: informar a data de aquisição ou prestação, conforme a operação, no formato "ddmmaaaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Se operação de aquisição, este campo deve ser menor ou igual a DT_FIN do registro 0000. Para operações de aquisição de serviço este valor deve ser maior ou igual à data de emissão (DT_DOC). Para operações de prestação de serviços, este valor, se informado, deve ser maior ou igual à data de emissão (DT_DOC).	N	008*	-	O	OC
13	TP_CT-e	Tipo de Conhecimento de Transporte Eletrônico conforme definido no Manual de Integração do CT-e. Preenchimento: informar o tipo de CT-e quando o modelo do documento for "57".	N	001*	-	OC	OC
14	CHV_CTE_REF	Chave do CT-e de referência cujos valores foram complementados (opção "1" do campo anterior) ou cujo débito foi anulado (opção "2" do campo anterior). Preenchimento: Não preencher, informar campo "vazio".	N	044*	-	OC	OC

15	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O	O
16	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
17	IND_FRT	Indicador do tipo do frete: 0 - Por conta do emitente 1 - Por conta do destinatário/remetente 2- Por conta de terceiros 9- Sem cobrança de frete Valores válidos: [0, 1, 2, 9] Preenchimento: usar o valor 0 (por conta de terceiros) para os casos em que o tomador é diferente do emitente e destinatário (do documento fiscal que deu origem ao conhecimento de transporte). Tem-se por tomador quem efetuou o contrato junto à transportadora, arcando com o valor do serviço. Somente a este deve ser enviada a primeira via do conhecimento e só ele terá direito ao crédito.	C	001*	-	O	O
18	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço. Preenchimento: o valor informado, em havendo, deve englobar pedágio e demais despesas.	N	-	02	O	O
19	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	OC
20	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	OC	OC
21	VL_NT	Valor não-tributado	N	-	02	OC	OC
22	COD_INF	Código da informação complementar do documento fiscal. Validação: o valor informado no campo deve existir no campo 02 do registro 0450.	C	006	-	OC	OC
23	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada. Preenchimento: deve ser a conta credora ou devedora principal.	C	-	-	OC	OC
24	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE (Preencher com 9999999, se Exterior) Preenchimento: obrigatório se "COD_MOD" do for "57", "63" ou "67".	N	007*	-	OC	OC
25	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE (Preencher com 9999999, se Exterior) Preenchimento: obrigatório se "COD_MOD" do for "57", "63" ou "67".	N	007*	-	OC	OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	N	004	-	O	O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-	OC	OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-	OC	OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-	O	O

1005	CFOP_DOC	Código Fiscal de Operação e Prestação do Documento	N	004*	-	OC	N
1006	TIP_FAT	Tipo da fatura: 1 - A vista 2 - A prazo 3 - Sem pagamento	C	001*	-	O	O
1007	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-	OC	OC
1008	SIG_EST_DEST	Sigla Estado destinatário	C	002*	-	N	OC
1009	MUN_ORIG	Município de Origem. Preenchimento: Importante nos fretes e outros serviços prestados.É possível informar o código IBGE ou nome para municípios pertencentes ao estado da Empresa ou código IBGE para origem em outro estado.	C	025	-	N	OC
1010	SERV_SUBCONTRAT	Serviço Subcontratado: 0 - Não 1 - Sim Preenchimento: Neste campo deverá ser informado '1 - Sim' SOMENTE quando o Emissor do Documento Fiscal é um Subcontratado envolvido no transporte. Nesta situação o registro do documento não será considerado para fins de apuração do Sintegra.	C	001*	-	N	O
1011	EXCL_DOC	Excluir Documento: 0 - Não 1 - Sim Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	N
1012	CST_ICMS	CST de ICMS - Informar quando for CST específica para a operação.	N	003*	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.14.1 REGISTRO D101

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS DOCUMENTOS FISCAIS QUANDO DAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE EC 87/15 (CÓDIGO 57)

Este registro tem por objetivo prestar informações complementares constantes do CT-e quando das operações interestaduais destinadas a consumidor final NÃO contribuinte do ICMS, segundo dispôs a Emenda Constitucional 87/2015.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "D101"	C	004	-	O	O
02	VL_FCP_UF_DEST	Valor total relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino.	N	-	02	O	O
03	VL_ICMS_UF_DEST	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino.	N	-	02	O	O
04	VL_ICMS_UF_REM	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente.	N	-	02	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um para cada D100.

2.1.14.2 REGISTRO D110

ITENS DO DOCUMENTO - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

(CÓDIGO 07)

Este registro deve ser apresentado para informar os itens das Notas Fiscais de Serviços de Transporte (Código 07) fornecidas no registro D100.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D110"	C	004	-	Não	O
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal	N	003	-	apresentar	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200). Validação: o valor informado no campo deve existir no registro 0200.	C	060	-		O
04	VL_SERV	Valor do serviço	N	-	02		O
05	VL_OUT	Outros valores	N	-	02		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	VL_DESC	Valor desconto do serviço	N	012	02		OC
1002	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada	C	012	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada D100.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor para o campo NUM_ITEM.

2.1.14.2.1 REGISTRO D120**COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE****(CÓDIGO 07)**

Este registro deve ser apresentado para informar o complemento das Notas Fiscais de Serviços de Transporte (Código 07), com municípios de origem e destino do transporte.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D120"	C	004	-	Não apresentar	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
03	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior). Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
04	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-		OC
05	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-		OC

Observações :

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou um para cada D110.

2.1.14.3 REGISTRO D130**COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO RODOVIÁRIO DE CARGAS****(CÓDIGO 08) E DO CONHECIMENTO RODOVIÁRIO DE CARGAS AVULSO****(CÓDIGO 8B)**

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (Código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "D130"	C	004	-	Não	O
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver. Preenchimento : preencher com a informação constante no corpo do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (CTRC) no campo consignatário. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	Apresentar	OC
03	COD_PART_RED	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - redespachado, se houver Preenchimento: preencher com a informação constante no corpo do CTRC no campo redespacho. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-		OC
04	IND_FRT_RED	Indicador do tipo do frete da operação de redespacho: 0 - Sem redespacho 1 - Por conta do emitente 2 - Por conta do destinatário 9 - Outros Preenchimento: inclusive subcontratação, que é a contratação de outra transportadora para cumprir todo o trecho do frete. Neste caso, para subcontratação, o valor deste campo pode ser qualquer um dos valores previstos. No redespacho ou subcontratação, a subcontratada fornecerá na sua declaração o D100 correspondente ao D130 fornecido pela empresa que contratou o redespacho ou subcontratou a prestação. Valores válidos: [0, 1, 2, 9]	C	001*	-		O
05	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
06	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir	N	007*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.					
07	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-		OC
08	VL_LIQ_FRT	Valor líquido do frete Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero), se o campo IND_FRT do registro D100 for diferente de 9 (Sem frete).	N	-	02		O
09	VL_SEC_CAT	Soma de valores de Sec/Cat (serviços de coleta/custo adicional de transporte)	N	-	02		OC
10	VL_DESP	Soma de valores de despacho	N	-	02		OC
11	VL_PEDG	Soma dos valores de pedágio	N	-	02		OC
12	VL_OUT	Outros valores	N	-	02		OC
13	VL_FRT	Valor total do frete Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero), se o campo IND_FRT do registro D100 for diferente de 9 (Sem frete).	N	-	02		O
14	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou um para cada D100.

2.1.14.4 REGISTRO D140

COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO

09)

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas (Código 09).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D140"	C	004	-	Não	O
02	COD_PART_CONSG	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	apresentar	OC
03	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE(Preencher com	N	007*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
		9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.					
04	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
05	IND_VEIC	Indicador do tipo do veículo transportador: 0 - Embarcação 1 - Empurrador/rebocador Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-		O
06	VEIC_ID	Identificação da embarcação (IRIM ou Registro CPP)	C	-	-		OC
07	IND_NAV	Indicador do tipo da navegação: 0 - Interior 1 - Cabotagem Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-		O
08	VIAGEM	Número da viagem	N	-	-		OC
09	VL_FRT_LIQ	Valor líquido do frete	N	-	02		O
10	VL_DESP_PORT	Valor das despesas portuárias	N	-	02		OC
11	VL_DESP_CAR_DES C	Valor das despesas com carga e descarga	N	-	02		OC
12	VL_OUT	Outros valores	N	-	02		OC
13	VL_FRT_BRT	Valor bruto do frete	N	-	02		O
14	VL_FRT_MM	Valor adicional do frete para renovação da Marinha Mercante	N	-	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou um para cada D100.

2.1.14.5 REGISTRO D150

COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO AÉREO (CÓDIGO 10)

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento de Transporte Aéreo de Cargas (Código 10).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D150"	C	004	-	Não	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-	apresentar	O
03	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
04	VEIC_ID	Identificação da aeronave (DAC)	C	-	-		OC
05	VIAGEM	Número do voo.	N	-	-		OC
06	IND_TFA	Indicador do tipo de tarifa aplicada: 0 - Exp 1 - Enc 2 - C.I 9 - Outra Valores válidos: [0, 1, 2, 9]	C	001*	-		O
07	VL_PESO_TX	Peso taxado	N	-	02		O
08	VL_TX_TERR	Valor da taxa terrestre	N	-	02		OC
09	VL_TX_RED	Valor da taxa de redespacho	N	-	02		OC
10	VL_OUT	Outros valores	N	-	02		OC
11	VL_TX_ADV	Valor da taxa "ad valorem"	N	-	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou um para cada D100.

2.1.14.6 REGISTRO D160

CARGA TRANSPORTADA (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 e 27)

Neste registro devem ser apresentados dados sobre o transporte da carga, objeto dos conhecimentos de transporte aqui especificados.

Importante: Para empresas não SPED, este registro em conjunto com o D162, pode ser gerado com objetivo de detalhar o transporte de cargas conforme orientações do registro 71 do convênio ICMS 57/95 (Sintegra). Quando for esta situação, deverão ser informados os dados do remetente quando o tomador do serviço for o destinatário ou do destinatário quando o tomador for o remetente.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr..	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D160"	C	004	-	Não	O
02	DESPACHO	Identificação do número do despacho. Preenchimento: Informar o número do despacho quando se tratar de transporte ferroviário de cargas.	C	-	-	apresentar	OC
03	CNPJ_CPF_REM	CNPJ ou CPF do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal. Validação: se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF.	N	014	-		OC
04	IE_REM	Inscrição Estadual do remetente das mercadorias que constam na nota fiscal. Validação: a inscrição estadual será validada considerando-se a UF codificada nos dois primeiros caracteres do campo COD_MUN_ORI. O preenchimento torna-se obrigatório se o Campo COD_MOD for '01' ou '55'.	C	014	-		OC
05	COD_MUN_ORI	Código do Município de origem, conforme tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior)	N	007*	-		O
06	CNPJ_CPF_DEST	CNPJ ou CPF do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal. Preenchimento: informar o CNPJ, com 14 dígitos, ou o CPF, com 11 dígitos, do destinatário. Validação: se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF.	N	014	-		OC
07	IE_DEST	Inscrição Estadual do destinatário das mercadorias que constam na nota fiscal. Validação: a inscrição estadual será validada considerando-se a UF codificada nos dois primeiros caracteres do campo COD_MUN_DEST.	C	014	-		OC
08	COD_MUN_DEST	Código do Município de destino, conforme tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior)	N	007*	-		O
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	UF	Estado do Remetente/Destinatário.	C	002*	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr..	Saídas
		Preenchimento: Informar uma UF válida quando necessário atender o registro 71 do convênio ICMS 57/95 (Sintegra).					

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada D100.

2.1.14.6.1 REGISTRO D161

LOCAL DA COLETA E ENTREGA (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11 e 26)

Este registro tem por objetivo informar o local de coleta e/ou entrega quando esse for diferente do endereço do remetente e/ou destinatário.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "D161"	C	004	-	Não	O
02	IND_CARGA	Indicador do tipo de transporte da carga coletada: 0 - Rodoviário 1 - Ferroviário 2 - Rodo-Ferroviário 3 - Aquaviário 4 - Dutoviário 5 - Aéreo 9 - Outros Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 9]	N	001*	-	Apresentar	O
03	CNPJ_CPF_COL	Número do CNPJ ou CPF do local da coleta. Preenchimento: informar o número do CNPJ do contribuinte do local de coleta. Validação: será conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado	C	014	-		OC
04	IE_COL	Inscrição Estadual do contribuinte do local de coleta. Validação: a inscrição estadual será validada considerando-se a UF codificada nos dois primeiros caracteres do campo COD_MUN_COL.	C	014	-		OC
05	COD_MUN_COL	Código do Município do local de coleta, conforme tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior). Validação: o valor informado no campo deve	N	007*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.					
06	CNPJ_CPF_ENTG	Número do CNPJ ou CPF do local da entrega. Preenchimento: informar o número do CNPJ do contribuinte do local de entrega. Validação: será conferido o dígito verificador (DV) do CNPJ informado.	C	014	-		OC
07	IE_ENTG	Inscrição Estadual do contribuinte do local de entrega. Validação: a inscrição estadual será validada considerando-se a UF codificada nos dois primeiros caracteres do campo COD_MUN_ENTG	C	014	-		OC
08	COD_MUN_ENTG	Código do Município do local de entrega, conforme tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior). Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou um para cada D160.

2.1.14.6.2 REGISTRO D162

IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS (CÓDIGOS 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)

Neste registro devem ser apresentados dados dos documentos fiscais que acobertam a carga transportada, objeto dos conhecimentos de transporte previstos no registro D160.

Não informar este registro caso o CFOP do conhecimento de transporte seja 5359 ou 6359.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D162"	C	004	-	Não	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal. Valores válidos: [01, 1B, 04 e 55] Preenchimento: o valor informado deve constar na tabela 4.1.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de	C	002*	-	apresentar	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		18 de abril de 2008, constante da subseção 6.4 deste guia. O “código” a ser informado não é exatamente o “modelo” do documento. Exemplo: o código “01” deve ser utilizado para as notas fiscais modelo “01” ou “1A”.					
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-		OC
04	NUM_DOC	Número do documento fiscal. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).	N	009	-		O
05	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal. Preenchimento: informar o período de validade das informações contidas neste registro, no formato “ddmmaaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: “.”, “/”, “-”. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-		OC
06	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02		OC
07	VL_MERC	Valor das mercadorias constantes no documento fiscal. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que “0” (zero).	N		02		OC
08	QTD_VOL	Quantidade de volumes transportados	N		-		O
09	PESO_BRT	Peso bruto dos volumes transportados (em Kg)	N		02		OC
10	PESO_LIQ	Peso líquido dos volumes transportados (em Kg)	N		02		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo “_SPED_PH_”	C	009*	-		O
1001	SUB_SERIE	Sub-Série Preenchimento: Informar a sub-série quando necessário atender o registro 71 do convênio ICMS 57/95 (Sintegra).	C	003	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada D160.

2.1.14.7 REGISTRO D170

COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO MULTIMODAL DE CARGAS

(CÓDIGO 26)

Este registro tem por objetivo informar o complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (Código 26).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D170"	C	004	-	Não	O
02	COD_PART_CONS G	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - consignatário, se houver Preenchimento: preencher com a informação constante no corpo do CTRC no campo consignatário. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	apresentar	OC
03	COD_PART_RED	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - redespachante, se houver Preenchimento: preencher com a informação constante no corpo do CTRC no campo de redespacho. Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-		OC
04	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
05	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
06	OTM	Registro do operador de transporte multimodal Preenchimento: número de registro do operador de transporte multimodal junto à ANTT. O valor é numérico e possui 8 dígitos.	C	-	-		O
07	IND_NAT_FRT	Indicador da natureza do frete:	C	001*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
		0 - Negociável 1 - Não negociável Valores Válidos: [0, 1] Preenchimento: o Complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas pode ser negociado em instituição financeira, em um processo semelhante ao desconto de duplicata bancária.					
08	VL_LIQ_FRT	Valor líquido do frete	N	-	02		O
09	VL_GRIS	Valor do gris (gerenciamento de risco)	N	-	02		OC
10	VL_PDG	Somatório dos valores de pedágio	N	-	02		OC
11	VL_OUT	Outros valores	N	-	02		OC
12	VL_FRT	Valor total do frete	N	-	02		O
13	VEIC_ID	Placa de identificação do veículo	C	007	-		OC
14	UF_ID	Sigla da UF da placa do veículo	C	002	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou um para cada D100.

2.1.14.8 REGISTRO D180 MODAIS (CÓDIGO 26)

Este registro tem por objetivo identificar todos os transportadores e seus documentos fiscais emitidos durante o transporte multimodal.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D180"	C	004	-	Não	O
02	NUM_SEQ	Número de ordem sequencial do modal	N	-	-	apresentar	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0 - Emissão própria 1 - Terceiros Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-		O
04	CNPJ_CPF_EMIT	CNPJ ou CPF do participante emitente do modal. Preenchimento: informar o CNPJ, com 14 dígitos, ou o CPF, com 11 dígitos, do tomador de serviço. Validação: se forem informados 14 caracteres,	N	014	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF. O preenchimento com outra quantidade de caracteres será considerado inválido.					
05	UF_EMIT	Sigla da unidade da federação do participante emitente do modal Validação: o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.	C	002*	-		O
06	IE_EMIT	Inscrição Estadual do participante emitente do modal Validação: a inscrição estadual será validada considerando-se a UF informada no campo UF_EMIT do registro.	C	014	-		OC
07	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço, conforme a tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-		O
08	CNPJ_CPF_TOM	CNPJ/CPF do participante tomador do serviço Preenchimento: informar o CNPJ, com 14 dígitos, ou o CPF, com 11 dígitos, do tomador de serviço. Validação: se forem informados 14 caracteres, o campo será validado como CNPJ. Se forem informados 11 caracteres, o campo será validado como CPF. O preenchimento com outra quantidade de caracteres será considerado inválido.	N	014	-		O
09	UF_TOM	Sigla da unidade da federação do participante tomador do serviço Validação: o valor informado no campo deve existir na tabela de UF.	C	002*	-		O
10	IE_TOM	Inscrição Estadual do participante tomador do serviço Validação: a inscrição estadual será validada considerando-se a UF informada no campo UF_TOM do registro.	C	014	-		OC
11	COD_MUN_DEST	Código do município de destino, conforme a	N	007*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		tabela IBGE(Preencher com 9999999, se Exterior) Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.					
12	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal, conforme a Tabela 4.1.1	C	002*	-		O
13	SER	Série do documento fiscal	C	004	-		O
14	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-		OC
15	NUM_DOC	Número do documento fiscal Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	009	-		O
16	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal Preenchimento: informar a data de emissão do documento fiscal, no formato "ddmmaaaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-		O
17	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02		O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada D100.

2.1.14.9 REGISTRO_D195

REGISTRO D195 OBSERVAÇÕES DO LANÇAMENTO FISCAL (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10,11, 26, 27, 57, 63 e 67)

Este registro deve ser informado quando, em decorrência da legislação estadual, houver ajustes nos documentos fiscais. (Exemplo: informações sobre diferencial de alíquota).

Estas informações equivalem às observações que são lançadas na coluna "Observações" dos Livros Fiscais previstos no Convênio SN/70 – SINIEF, art. 63, I a IV. Sempre que existir um ajuste por documento deverá, conforme dispuser a legislação estadual, ocorrer uma observação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "D195"	C	004	-	O	O
02	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460).	C	006	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
03	TXT_COMPL	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino.	C	-	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada D100.

2.1.14.9.1 REGISTRO_D197

REGISTRO D197 OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, AJUSTES E

INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL

Este registro tem por objetivo detalhar outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores do documento fiscal do registro D195, que podem ou não alterar o cálculo do valor do imposto.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "D197"	C	004	-	Não apresentar	O
02	COD_AJ	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460).	C	010*	-		O
03	DESCR_COMPL_AJ	Descrição complementar do ajuste do documento fiscal.	C	-	-		OC
04	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200).	C	060	-		OC
05	VL_BC_ICMS	Base de cálculo do ICMS ou do ICMS ST.	N	-	02		OC
06	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS.	N	006	02		OC
07	VL_ICMS	Valor do ICMS ou do ICMS ST.	N	-	02		OC
08	VL_OUTROS	Ignorado. Outros Valores.	N	-	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - um ou vários para cada D195.

2.1.15 REGISTRO D300

REGISTRO ANALÍTICO DOS BILHETES CONSOLIDADOS DE PASSAGEM

RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE

PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM

FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)

Este registro deve ser apresentado por todos os contribuintes prestadores dos serviços de transporte de passageiros e bagagens. A consolidação deve ser feita obedecendo à combinação CST, CFOP e Alíquota, considerando o modelo, série e subsérie. A numeração dos documentos cancelados deve estar inclusa em cada consolidação.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: COD_MOD, SER, NUM_DOC_INI, DT_DOC e CFOP.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "D300"	C	004	-	Não Apresenta r	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal Valores válidos: [13, 14, 15, 16]	C	002*	-		O
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-		O
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-		OC
05	NUM_DOC_INI	Número do primeiro documento fiscal emitido(mesmo modelo, série e subsérie) Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	006	-		O
06	NUM_DOC_FINAL	Número do último documento fiscal emitido(mesmo modelo, série e subsérie) Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	-		O
07	CST_ICMS	Código da Situação Tributária Preenchimento: o código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B constante no Anexo do Convênio SN/70. Validação: ICMS Normal: <ul style="list-style-type: none"> a. Se os dois últimos dígitos deste campo forem 30, 40, 41, 50, ou 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser iguais a "0" (zero); b. Se os dois últimos dígitos deste campo forem diferentes de 30, 40, 41, 50, e 60, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores que "0" (zero); c. Se os dois últimos dígitos deste campo forem iguais a 51 ou 90, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser maiores ou iguais a "0" (zero). 	N	003*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		O campo VL_RED_BC só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos do campo CST_ICMS forem iguais a 20, 70 ou 90. O primeiro caractere do código do CST deverá ser igual a 0 (zero)					
08	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Preenchimento: informar o código aplicável à prestação de serviço constante no documento. Não podem ser utilizados códigos que correspondam aos títulos dos agrupamentos de CFOP (códigos com caracteres finais 00 ou 50. Por exemplo: 5100). Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01.	N	004*	-		O
09	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02		OC
10	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais Preenchimento: informar a data de emissão dos documentos fiscais contidos neste registro; no formato "ddmmaaaa", excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor informado no campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-		O
11	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos Preenchimento: este valor deve corresponder à soma dos campos VL_SERV, VL_SEG e VL_OUT_DESP, subtraindo o valor do campo VL_DESC. Valor total da Validação: o valor informado nesse campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	02		O
12	VL_DESC	Valor total dos descontos	N	-	02		OC
13	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço Preenchimento: é o valor do serviço prestado, sem considerar despesas acessórias, seguros e demais acréscimos. Validação: o valor informado nesse campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	02		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		O valor informado neste campo deve ser igual à soma do valor do campo VL_SERV do registro D310 (agrupamento por município).					
14	VL_SEG	Valor de seguro	N	-	02		OC
15	VL_OUT DESP	Valor de outras despesas	N	-	02		OC
16	VL_BC_ICM S	Valor total da base de cálculo do ICMS Validação: o valor informado neste campo deve ser igual à soma do valor do campo VL_BC_ICMS do registro D310 (agrupamento por município).	N	-	02		O
17	VL_ICMS	Valor total do ICMS Validação: o valor informado neste campo deve ser igual à soma do valor do campo VL_ICMS do registro D310 (agrupamento por município).	N	-	02		O
18	VL_RED_BC	Valor não tributado em função da redução da base de cálculo do ICMS, referente à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS Validação: este campo só pode ser preenchido se os dois últimos dígitos do campo 07 (CST_ICMS) forem iguais a 20, 70 ou 90.	N	-	02		O
19	COD_OBS	Código da observação do lançamento fiscal (campo 02 do Registro 0460)	C	006	-		OC
20	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	N	004	-		O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-		OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.15.1 REGISTRO D301

DOCUMENTOS CANCELADOS DOS BILHETES DE PASSAGEM

RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE

PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM

FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)

Este registro tem por objetivo informar os números dos documentos fiscais cancelados no intervalo constante no registro pai.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D301"	C	004	-	Não	O
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado Validação: o valor informado nesse campo deve ser maior que "0" (zero	N	-	-	apresentar	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada D300.

2.1.15.2 REGISTRO D310

COMPLEMENTO DOS BILHETES (CÓDIGO 13, 14, 15 E 16)

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos documentos fiscais resumidos no registro D300.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D310"	C	004	-	Não	O
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-	apresentar	O
03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02		O
04	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02		OC
05	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada D300.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor para o campo COD_MUN_ORIG.

2.1.16 REGISTRO D350 EQUIPAMENTO ECF (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

Este registro tem por objetivo identificar os equipamentos de ECF por todos os contribuintes que emitam Cupom Fiscal Bilhete de Passagem (Código 2E), Bilhete de Passagem Rodoviário (13), Bilhete de Passagem Aquaviário (14), Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (15) e Bilhete de Passagem Ferroviário (16).

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: COD_MOD, NUM_COO_INI, CFOP e o campo DT_DOC do registro D355.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D350"	C	004	-	Não apresentar	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal Valores válidos: [2E, 13, 14, 15, 16].	C	002*	-		O
03	ECF_MOD	Modelo do equipamento	C	020	-		O
04	ECF_FAB	Número de série de fabricação do ECF	C	020	-		O
05	ECF_CX	Número do caixa atribuído ao ECF Preenchimento: informar o número do caixa atribuído pelo estabelecimento ao Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	003	-		O
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	C	004			O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-		OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-	OC	
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-	O	
1005	TIP_FAT	Tipo da Fatura: 1 - À Vista 2 - À Prazo 3 - Sem pagamento	C	001*	-	O	
1006	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-	OC	
1007	NUM_COO_INI	Número do Contador de Ordem de Operação do primeiro documento emitido no dia.	N	009*	-	O	
1008	VL_A_VISTA	Valor a Vista	N	012	02	O	

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.16.1 REGISTRO D355

REDUÇÃO Z (CÓDIGOS 2E, 13, 14, 15 e 16)

Este registro deve ser apresentado com as informações da Redução Z de cada equipamento em funcionamento na data das prestações à qual se refere a redução. Este registro inclui todos os documentos fiscais, totalizados na Redução Z, incluindo as prestações realizadas durante o período de tolerância do Equipamento ECF.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D355"	C	004	-	Não	O
02	DT_DOC	Data do movimento a que se refere a Redução Z Preenchimento: considerar a data do movimento, que inclui as operações de venda realizadas durante o período de tolerância do Equipamento ECF, no formato "ddmmaaaa", sem os caracteres de separação, tais como: ".", "/", "-". Validação: o valor informado deve ser menor ou igual à DT_FIN deste arquivo.	N	008*	-	apresentar	O
03	CRO	Posição do Contador de Reinício de Operação Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	003	-		O
04	CRZ	Posição do Contador de Redução Z Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	006	-		O
05	NUM_COO_FIN	Número do Contador de Ordem de Operação do último documento emitido no dia. (Número do COO na Redução Z) Validação: o valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	006	-		O
06	GT_FIN	Valor do Grande Total final Validação: o valor deste campo deve ser igual ou maior que o valor do campo VL_BRT.	N	-	02		O
07	VL_BRT	Valor da venda bruta Preenchimento: valor acumulado no totalizador de venda bruta. Validação: deve ser igual ao somatório do campo VLR_ACUM_TOT do registro D365 para os valores	N	-	02		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
		informados no campo COD_TOT_PAR do registro D365					

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - obrigatoriamente um para cada D350.

2.1.16.1.1 REGISTRO D365

REGISTRO DOS TOTALIZADORES PARCIAIS DA REDUÇÃO Z (CÓDIGOS

2E, 13, 14, 15 e 16)

Este registro deve ser apresentado para discriminar os valores por código de totalizador da Redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D365"	C	004	-	Não	O
02	COD_TOT_PAR	Código do totalizador Preenchimento: informar o código de totalizador parcial da Redução Z. Para totalizadores tributáveis pelo ICMS, o conteúdo deste campo deve ser somente "Tnnnn", onde "nnnn" corresponde à alíquota informada no campo ALIQ_ICMS do registro D390. O valor "xx", do formato "xxTnnnn", conforme Convênio 80/07, para código de totalizador tributável pelo ICMS, deve ser informado no campo NR_TOT deste registro. Validação: o valor informado deve existir na Tabela 4.4.6 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, que discrimina os códigos dos Totalizadores Parciais da REDUÇÃO Z.	C	007	-	apresentar	O
03	VLR_ACUM_TOT	Valor acumulado no totalizador, relativo à respectiva Redução Z Preenchimento: informar o valor acumulado no totalizador da situação tributária/alíquota. Validação: somente para os totalizadores tributáveis pelo ICMS (campo COD_TOT_PAR) deste registro, com valor "Tnnnn" ou "xxTnnnn", o valor deste campo deve ser igual à soma do campo VL_BC_ICMS do registro D390 e também deve ser igual à soma do campo VL_SERV do registro D370.	N	-	02		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
04	NR_TOT	Ignorado. Número do totalizador quando ocorrer mais de uma situação com a mesma carga tributária efetiva. Validação: o valor "xx", do formato "xxTnnnn", conforme Convênio 80/07, para código de totalizador tributável pelo ICMS, deve ser informado no campo NR_TOT deste registro. Da mesma forma, este campo somente deve ser preenchido com o número do totalizador parcial quando o campo COD_TOT_PARC for igual a xxTnnnn e houver totalizadores distintos com a mesma carga tributária efetiva. O valor informado deve ser maior que "0" (zero).	N	002	-		OC
05	DESCR_NR_TOT	Ignorado. Descrição da situação tributária relativa ao totalizador parcial, quando houver mais de um com a mesma carga tributária efetiva. Validação: só deve ser preenchido se o campo NR_TOT estiver preenchido.	C	-	-		OC

Observações

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - um ou vários para cada D355.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD_TOT_PAR e NR_TOT.

2.1.16.1.1 REGISTRO D370

REGISTRO D370: COMPLEMENTO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS

(CÓDIGOS 13, 14, 15 e 16 e 2E)

Este registro tem por objetivo agrupar por município de origem os valores dos totalizadores parciais da redução Z.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D370"	C	004	-	Não	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
02	COD_MUN_ORIG	Código do município de origem do serviço Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Municípios do IBGE, possuindo 7 dígitos.	N	007*	-	apresentar	O
03	VL_SERV	Valor total da prestação de serviço	N	-	02		O
04	QTD_BILH	Quantidade de bilhetes emitidos	N	-	-		O
05	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02		OC
06	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 5

Ocorrência - nenhum ou vários para cada D365.

Validação de Registro: registro obrigatório quando o valor no campo COD_TOT_PAR, do registro D365, seguir o formato *xxTnnnn, Tnnnn, Fn, ln, Nn*.

2.1.17 REGISTRO D400

RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO - RMD (CÓDIGO 18)

Este registro tem por objetivo a apresentação dos documentos emitidos pelas agências, postos, filiais ou veículos de estabelecimentos que executam serviços de transporte com inscrição centralizada, quando autorizados pelo fisco estadual.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: COD_MOD, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D400"	C	004	-	Não	O
02	COD_PART	Código do participante: agência, filial ou posto Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	apresentar	O
03	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal Valor Válido: [18]	C	002*	-		O
04	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal Valores Válidos: [00, 01, 02, 03, 06, 07, 08]	N	002*	-		O
05	SER	Série do documento fiscal	C	004	-		OC
06	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-		OC
07	NUM_DOC	Número do documento fiscal resumo	N	006	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
		Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).					
08	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal Preenchimento: informar a data no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-		O
09	VL_DOC	Valor total do documento fiscal Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	02		O
10	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02		OC
11	VL_SERV	Valor acumulado da prestação de serviço	N	-	02		O
12	VL_BC_ICMS	Valor total da base de cálculo do ICMS	N	-	02		OC
13	VL_ICMS	Valor total do ICMS	N	-	02		OC
14	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02		OC
15	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02		OC
16	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada Preenchimento: informar o código da conta analítica. Exemplos: estoques, receitas, despesas, ativos. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).	C	-	-		OC
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-		O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	N	004	-		O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-		OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-		OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-		O
1005	OBS	Observações	C	100	-		

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.17.1 REGISTRO D410

DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGOS 13, 14, 15 E 16)

Este registro tem por objetivo informar os documentos consolidados no Resumo de Movimento Diário (Código 18).

Neste registro, deverão ser informados os documentos Bilhete de Passagem Rodoviário (Código 13), Bilhete de Passagem Aquaviário (Código 14), Bilhete de Passagem Ferroviário (Código 16) e Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem (Código 15), não emitidos por ECF. Alterada a obrigatoriedade de apresentação dos registros D410 e D411, nas operações de saídas, perfil B, conforme Ato COTEPE 52/2011, tabela 2.6.1.3.

No caso de uso da catraca, deverão ser seguidas as seguintes orientações:

- I. No campo COD_MOD informar o código do documento fiscal que representa o serviço prestado (13, 14, 15 ou 16);
- II. No campo SER informar "9999";
- III. Deixar o campo SUB vazio;
- IV. A numeração do documento fiscal referenciada no campo NUM_DOC_INI será sempre 0 (zero);
- V. A numeração do documento fiscal referenciada no campo NUM_DOC_FIN informará a quantidade diária de passageiros de todas as catracas.
- VI. O valor no campo DT_DOC deve ser igual ao valor do campo DT_DOC do registro D400

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D410"	C	004	-	Não apresentar	O
02	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal Valor Válido: [13, 14, 15, 16]	C	002*	-		O
03	SER	Série do documento fiscal	C	004	-		O
04	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-		OC
05	NUM_DOC_INI	Número do documento fiscal inicial (mesmo modelo, série e subsérie) Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero), exceto se campo SER deste registro for igual a "9999", quando este campo deve ser igual a zero.	N	006	-		O
06	NUM_DOC_FIN	Número do documento fiscal final (mesmo modelo, série e subsérie) Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	-		O
07	DT_DOC	Data da emissão dos documentos fiscais Preenchimento: informar a data da emissão dos documentos fiscais, no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser	N	008*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
		menor ou igual ao valor do campo DT_FIN do registro 0000. O valor deve ser igual ao valor do campo DT_DOC do registro D400.					
08	CST_ICMS	Código da Situação Tributária Preenchimento: o código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B constante no Anexo do Convênio SN/70. Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70. O primeiro caractere do código do CST deverá ser igual a 0 (zero).	N	003*	-		O
09	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Anexo do Convênio SN/70.	N	004*	-		O
10	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS	N	006	02		OC
11	VL_OPR	Valor total acumulado das operações correspondentes à combinação de CST_ICMS, CFOP e alíquota do ICMS, incluídas as despesas acessórias e acréscimos	N	-	02		O
12	VL_DESC	Valor acumulado dos descontos	N	-	02		OC
13	VL_SERV	Valor acumulado da prestação de serviço	N	-	02		O
14	VL_BC_ICMS	Valor acumulado da base de cálculo do ICMS	N	-	02		O
15	VL_ICMS	Valor acumulado do ICMS	N	-	02		O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada D400.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com a mesma combinação de valores dos campos COD_MOD, SER, SUB, NUM_DOC_INI, NUM_DOC_FIN, CST_ICMS, CFOP e ALIQ_ICMS.

2.1.17.1.1 REGISTRO D411

DOCUMENTOS CANCELADOS DOS DOCUMENTOS INFORMADOS

(CÓDIGO 13, 14, 15 e 16)

Este registro tem por objetivo informar os números dos documentos fiscais cancelados.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr.	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D411"	C	004	-	Não	O
02	NUM_DOC_CANC	Número do documento fiscal cancelado Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	-	-	apresenta r	O

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada D410.

2.1.18 REGISTRO D500**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)**

Este registro tem por objetivo apresentar as notas fiscais de serviços de comunicações. Na aquisição de serviço, será utilizado por todos os contribuintes; nas prestações de serviço, pelos contribuintes não enquadrados no Convênio ICMS 115/03. Empresas sujeitas ao disposto no Convênio ICMS 115/03 deverão utilizar este registro para informar os documentos emitidos nos modelos 21 e 22, nos casos não previstos no referido convênio, se houver.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH:

- quando Saída: COD_MOD, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.
- quando Entrada: COD_PART¹, SER, NUM_DOC, DT_DOC e CFOP.

1 - O Código do Participante será convertido para o correspondente Cadastro de Clientes/Fornecedores dentro do EFPH

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D500"	C	004	-	O	O
02	IND_OPER	Indicador do tipo de operação: 0 - Aquisição 1 - Prestação Valores Válidos: [0,1]	C	001*	-	O	O
03	IND_EMIT	Indicador do emitente do documento fiscal: 0 - Emissão própria 1 - Terceiros Valores Válidos: [0,1]	C	001*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
04	COD_PART	Código do participante: - do prestador do serviço, no caso de aquisição - do tomador do serviço, no caso de prestação Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	O	O
05	COD_MOD	Código do modelo do documento fiscal Valores Válidos: [21, 22]	C	002*	-	O	O
06	COD_SIT	Código da situação do documento fiscal Valores Válidos: [00, 01, 02, 03, 08]	N	002*	-	O	O
07	SER	Série do documento fiscal	C	004	-	OC	OC
08	SUB	Subsérie do documento fiscal	N	003	-	OC	OC
09	NUM_DOC	Número do documento fiscal Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero).	N	009	-	O	O
10	DT_DOC	Data da emissão do documento fiscal Preenchimento: informar a data da emissão dos documentos fiscais, no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-	O	O
11	DT_A_P	Data da entrada (aquisição) ou da saída (prestação do serviço) Preenchimento: informar a data da entrada ou saída da prestação do serviço, no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-	O	O
12	VL_DOC	Valor total do documento fiscal	N	-	02	O	O
13	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02	OC	OC
14	VL_SERV	Valor da prestação de serviços	N	-	02	O	O
15	VL_SERV_NT	Valor total dos serviços não-tributados pelo ICMS	N	-	02	OC	O
16	VL_TERC	Valores cobrados em nome de terceiros	N	-	02	OC	O
17	VL_DA	Valor de outras despesas indicadas no documento fiscal	N	-	02	OC	O
18	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC	O
19	VL_ICMS	Valor do ICMS	N	-	02	OC	O
20	COD_INF	Código da informação complementar	C	006	-	OC	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		Validação: o valor informado deve existir no campo COD_INF do registro 0450.					
21	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02	OC	OC
22	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02	OC	OC
23	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-	OC	OC
24	TP_ASSINANTE	Código do Tipo de Assinante: 1 - Comercial/Industrial 2 - Poder Público 3 - Residencial/Pessoa física 4 - Público 5 - Semi-Público 6 - Outros Valores Válidos: [1, 2, 3, 4, 5, 6]	N	001*	-	OC	O
1000	IDE_PH	Texto fixo contendo "_SPED_PH_"	C	009*	-	O	O
1001	HIST_IDE	Histórico Identificador	C	004		O	O
1002	COD_CCD	Código do centro de custos débito	N	005	-	OC	OC
1003	COD_CCC	Código do centro de custos crédito	N	005	-	OC	OC
1004	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Principal	N	004*	-	O	O
1005	CFOP_DOC	Código Fiscal de Operação e Prestação do Documento	N	004*	-	OC	N
1006	TIP_FAT	Tipo da Fatura: 1 - À Vista 2 - À Prazo 3 - Sem pagamento	C	001*	-	O	O
1007	OBS	Observações. Preenchimento: Observações a constarem no livro de saídas.	C	100	-	OC	OC
1008	EXCL_DOC	Excluir Documento: 0 - Não 1 - Sim Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	N

Observações: registro obrigatório nas operações de saídas, apenas para documentos emitidos fora do Convênio ICMS nº 115/2003, ou quando dispensados pela SEFAZ da entrega do arquivo previsto naquele convênio.

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

2.1.18.1 REGISTRO D510

ITENS DO DOCUMENTO – NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)

Este registro tem por objetivo informar os itens das Notas Fiscais de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS). Não deve ser informado pelos adquirentes dos serviços.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D510"	C	004	-	Não apresentar	O
02	NUM_ITEM	Número sequencial do item no documento fiscal	N	003	-		O
03	COD_ITEM	Código do item Validação: o valor informado deve existir no campo COD_ITEM do registro 0200.	C	060	-		O
04	COD_CLASS	Código de classificação do item do serviço de comunicação ou de telecomunicação Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Classificação de itens de Energia Elétrica, Serviços de Comunicação e Telecomunicação, constante no item 4.4.1 do Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008.	N	004*	-		O
05	QTD	Quantidade do item		-	03		O
06	UNID	Unidade do item Preenchimento: o valor informado deve constar no registro 0190, campo UNID.	C	006	-		O
07	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02		O
08	VL_DESC	Valor total do desconto	N	-	02		OC
09	CST_ICMS	Código da Situação Tributária Preenchimento: o código de Situação Tributária é composto de três dígitos na forma ABB, onde o 1º dígito deve ser sempre 0 (zero), para este registro, e os 2º e 3º dígitos indicam a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B constante no Anexo do Convênio SN/70. Validação: o valor informado no campo deve	N	003*	-		O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		existir na Tabela da Situação Tributária referente ao ICMS, constante do Artigo 5º do Convênio SN/70. O primeiro caractere do código do CST deverá ser igual a 0 (zero).					
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação Validação: o valor informado no campo deve existir na Tabela de Código Fiscal de Operação e Prestação, conforme Ajuste SINIEF 07/01. Não podem ser utilizados os títulos dos agrupamentos de CFOP.	N	004*	-		O
11	VL_BC_ICMS	Valor da base de cálculo do ICMS Validação: Este campo deve ser igual a "0" (zero) caso o valor do Campo IND_REC seja 1, 5 ou 9.	N	-	02		OC
12	ALIQ_ICMS	Alíquota do ICMS Validação: Este campo deve ser igual a "0" (zero) caso o valor do Campo IND_REC seja 1, 5 ou 9.	N	006	02		OC
13	VL_ICMS	Valor do ICMS creditado/debitado Validação: Este campo deve ser igual a "0" (zero) caso o valor do Campo IND_REC seja 1, 5 ou 9.	N	-	02		OC
14	VL_BC_ICMS_UF	Valor da base de cálculo do ICMS de outras UFs	N	-	02		OC
15	VL_ICMS_UF	Valor do ICMS de outras UFs	N	-	02		OC
16	IND_REC	Indicador do tipo de receita: 0- Receita própria - serviços prestados 1- Receita própria - cobrança de débitos 2- Receita própria - venda de mercadorias 3- Receita própria - venda de serviço pré-pago 4- Outras receitas próprias 5- Receitas de terceiros (co-faturamento) 9- Outras receitas de terceiros Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 9] Validação: se o valor for 1, 5 ou 9, então os valores dos campos VL_BC_ICMS, ALIQ_ICMS e VL_ICMS deverão ser iguais a "0" (zero).	C	001*	-		O
17	COD_PART	Código do participante receptor da receita, terceiro da operação, se houver.	C	060	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		Validação: o valor informado deve existir no campo COD_PART do registro 0150.					
18	VL_PIS	Ignorado. Valor do PIS	N	-	02		OC
19	VL_COFINS	Ignorado. Valor da COFINS	N	-	02		OC
20	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	-	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada D500.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com a combinação de mesmos valores dos campos NUM_ITEM, COD_ITEM e COD_CLASS. O primeiro caractere do campo CFOP deve ser o mesmo para todos os itens do documento.

2.1.18.2 REGISTRO D530

TERMINAL FATURADO

Este registro tem por objetivo informar o terminal faturado de Nota Fiscal de Serviços de Comunicação (código 21 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS) e Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação (código 22 da Tabela Documentos Fiscais do ICMS).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
01	REG	Texto fixo contendo "D530"	C	004	-	Não	O
02	IND_SERV	Indicador do tipo de serviço prestado: 0 - Telefonia 1 - Comunicação de dados 2 - TV por assinatura 3 - Provisão de acesso à Internet 4 - Multimídia 9 - Outros Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 9]	C	001*	-	apresenta	O
03	DT_INI_SERV	Data em que se iniciou a prestação do serviço Preenchimento: informar a data em que se iniciou a prestação de serviços, no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do	N	008*	-		OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saídas
		registro 0000. Deve ser menor ou igual ao campo DT_FIN_SERV deste registro.					
04	DT_FIN_SERV	Data em que se encerrou a prestação do serviço Preenchimento: informar a data em que encerrou a prestação de serviços, no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do registro 0000. Deve ser maior ou igual ao campo DT_INI_SERV deste registro.	N	008*	-		OC
05	PER_FISCAL	Período fiscal da prestação do serviço (MMAAAA) Preenchimento: informar o período fiscal da prestação do serviço, no formato "mmaaaa".	N	006*	-		O
06	COD_AREA	Código de área do terminal faturado	C	-	-		OC
07	TERMINAL	Identificação do terminal faturado	N	-	-		OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada D500.

2.1.19 REGISTRO PH100

DESMEMBRAMENTO CONTÁBIL (Exclusivo PH)

Este registro tem por objetivo informar os valores desmembrados por conta contábil.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_100_"	C	007*	-	O	O
02	VL_CONT	Valor desmembrado	N	013	02	O	O
03	COD_CTA_DEB	Código da conta contábil débito	N	006	-	O	O
04	COD_CTA_CRED	Código da conta contábil crédito	N	006	-	O	O
05	DESCR	Descrição do registro	C	040	-	OC	OC
06	CEN_CUST_DEB	Centro de custo débito	N	005	-	OC	OC
07	CEN_CUST_CRED	Centro de custo crédito	N	005	-	OC	OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.20 REGISTRO PH200

DESMEMBRAMENTO DOS VALORES DO SIMPLES NACIONAL (Exclusivo PH)

Este registro tem por objetivo informar os valores para cálculo do simples nacional.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_200_"	C	007*	-	O	O
02	CLASS_DE S	Classificação desmembramento: 0 - Revenda de mercadorias 1 - Mercadoria industrializada pelo contribuinte 2 - Locação de bens móveis 3 - Serviços Anexo III (exceto locação de bens móveis) 4 - Serviços Anexo IV 5 - Serviços Anexo V (exceto transportes e escritórios contábeis) 6 - Escritórios contábeis 7 - Transportes intermunicipais e interestaduais 8 - Mercadoria industrializada pelo contribuinte com ISS 9 - Serviços Anexo VI Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9]	C	001*	-	O	O
03	VL_DES	Valor do desmembramento	N	10	02	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.20.1 REGISTRO PH210

DETALHAMENTO DOS VALORES DO SIMPLES NACIONAL (Exclusivo PH)

Este registro tem por objetivo informar os valores detalhados para cálculo do simples nacional.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_210_"	C	007*	-	O	O
02	IMP_DET	Imposto do detalhamento: 0 - ICMS 1 - ISS 2 - PIS	C	001*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		3 - COFINS 4 - IRPJ 5 - CSLL 6 - IPI 7 - INSS Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7]					
03	TIPO_DET	Tipo do detalhamento conforme o imposto: 0 - Imunidade 1 - Exigibilidade Suspensa 2 - Substituição Tributária (Somente ICMS, ISS, PIS e COFINS no campo 2) 3 - Tributação Monofásica (Somente PIS e COFINS no campo 2) 4 - Antecipação Encargo Tributado (Somente ICMS no campo 2) 5 - Tributação Monofásica (PIS 2,2% e COFINS 10,3%) 6 - Tributação Monofásica (PIS 2,3% e COFINS 10,8%) 7 - Tributação Monofásica (PIS 1,86% e COFINS 8,58%) Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7]	C	001*	-	O	O
04	VL_DET	Valor do detalhamento	N	10	02	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo. para cada PH200.

2.1.21 REGISTRO PH300 RETENÇÕES (Exclusivo PH)

Este registro tem por objetivo informar detalhes das retenções de impostos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_300_"	C	007*	-	O	O
02	TIP_RET	Tipo retenção: 0 - IRF 1 - INSS 2 - ISS 3 - CSLL 4 - COFINS 5 - PIS 6 - FUNRURAL (Entradas) 30 - CSLL(Indiv. - Entradas)	C	002	-	O	O

		40 - COFINS(Indiv. - Entradas) 50 - PIS(Indiv.- Entradas) Valores Válidos: [0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 30, 40, 50]					
03	VL_BC_RET	Valor da base de cálculo da retenção	N	12	02	O	O
04	ALIQ_RET	Alíquota da retenção	N	006	02	O	O
05	VL_RET	Valor da retenção	N	12	02	O	O
06	CTR_EXT	Controle externo: 0 - Processada pelo próprio sistema 1 - Controlada por outro software Valores Válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	N

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

Validação do Registro: não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo valor no campo TIP_RET.

2.1.22 REGISTRO PH400

DETALHAMENTO ALÍQUOTAS IRPJ/CSLL (Exclusivo PH)

Este registro tem por objetivo detalhar as alíquotas de IRPJ e CSLL.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_400_"	C	007*	-	Não	O
02	VL_BC_IRPJ	Valor da base de cálculo do IRPJ Preenchimento: quando for informado valor no campo ALIQ_IRPJ, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	009	02	apresenta r	OC
03	ALIQ_IRPJ	Alíquota do IRPJ. Valores Válidos: [0,00; 1,60; 8,00; 16,00; 32,00] Preenchimento: quando for informado valor no campo VL_BC_IRPJ, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	004	02		OC
04	VL_BC_CSLL	Valor da base de cálculo da CSLL Preenchimento: quando for informado valor no campo ALIQ_CSLL, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	012	02		OC
05	ALIQ_CSLL	Alíquota da CSLL. Valores Válidos: [0,00; 12,00; 32,00] Preenchimento: quando for informado valor no campo 04, este deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	004	02		OC

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.23 REGISTRO PH500 EXCLUSÃO DIEF/DIME - SC (Exclusivo PH)

Este registro deve ser gerado quando existirem valores de Exclusão da DIEF/DIME - SC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_500_"	C	007*	-	O	O
02	COD_DIEF_DIME	Código Exclusões DIEF/DIME - SC: 1 - Prestações de Serviços Sujeitas ao ISS 2 - 25% Transferências efetuadas a preços de venda a varejo 3 - IPI Aquisição e/ou saídas matérias-primas e mercadorias 4 - Parcela ICMS paga na fonte Valores válidos: [1, 2, 3, 4]	C	001*	-	O	O
03	VL_DIEF_DIME	Valor da exclusão Preenchimento: deve ser obrigatoriamente maior que 0,00.	N	012	002	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.24 REGISTRO PH600 FATURAMENTO (Exclusivo PH)

Utilize este registro para informar detalhes de faturamento quando a forma de pagamento da operação for a prazo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_600_"	C	008	-	O	O
02	IND_EMIT	Indicador do emitente do título: 0 - Emissão própria 1 - Terceiros Valores válidos: [0, 1]	C	001*	-	O	O
03	IND_TIT	Indicador do tipo de título de crédito: 00 - Duplicata	C	002*	-	O	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
		01 - Cheque 02 - Promissória 03 - Recibo 99 - Outros (descrever) Valores válidos: [00, 01, 02, 03, 99] Preenchimento: informar o tipo de título de crédito e utilizar o indicador "99" (Outros) quando houver diversos tipos de títulos, inclusive documentos eletrônicos, descrevendo os tipos no campo seguinte.					
04	DESC_TIT	Descrição complementar do título de crédito	C	-	-	OC	OC
05	NUM_TIT	Número ou código identificador do título de crédito	C	-	-	O	O
06	QTD_PARC	Quantidade de parcelas a receber/pagar. Validação: o valor neste campo corresponde ao total de ocorrências dos registros PH610.	N	002	-	O	O
07	VL_TIT	Valor total dos títulos de créditos. Preenchimento: o valor neste campo corresponde ao valor original do título, mesmo nos casos onde uma única fatura diz respeito a diversas notas fiscais.	N	-	02	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um para cada Documento.

2.1.24.1 REGISTRO PH610

VENCIMENTO DA FATURA (Exclusivo PH)

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, sempre que for informado o registro PH600, devendo ser discriminados o valor e a data de vencimento de cada uma das parcelas.

Não podem ser informados dois ou mais registros com o mesmo conteúdo para o campo NUM_PARC.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_610_"	C	008	-	O	O
02	NUM_PARC	Número da parcela a receber/pagar	N	002	-	O	O
03	DT_VCTO	Data de vencimento da parcela. Preenchimento: informar a data de vencimento da parcela, no formato "ddmmaaaa". Validação: o valor neste campo deve ser maior ou igual ao valor do campo DT_DOC dos registros de documentos.	N	008*	-	O	O
04	VL_PARC	Valor da parcela a receber/pagar	N	-	02	O	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - 1:N

2.1.25 REGISTRO PH700 OUTROS VALORES (Exclusivo PH)

Utilize este registro para informar valores atrelados ao registro de um documento.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Sai
01	REG	Texto fixo contendo "_PH_700_"	C	008	-	O	a
02	VLR_ICMS_INCID_NAO_CREDITADO	Valor de ICMS Incidente Não Creditado - valor relativo ao ICMS não creditado, abatido da base de PIS/COFINS. Somente informar valor nesse campo quando não for informado em campo próprio do Detalhamento de Itens.	N	-	02	O	Não apresentar

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um para cada Documento.

2.1.26 REGISTRO H005 TOTAIS DO INVENTÁRIO

Este registro deve ser apresentado para discriminar os valores totais dos itens/produtos do inventário realizado na data informada no campo DT_INV.

Atribuir valor Zero ao inventário significa escriturar sem estoque.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: DT_INV.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H005"	C	004	-	O
02	DT_INV	Data do inventário Preenchimento: informar a data do inventário no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-	O
03	VL_INV	Ignorado. Valor total do estoque Validação: deve ser igual à soma do campo VL_ITEM do registro H010. Se não houver registro H010, o valor neste campo deve ser "0" (zero).	N	-	02	O

04	MOT_IN V	Informe o motivo do Inventário: 01 - No final no período - quando se tratar do estoque final mensal ou outra periodicidade. Deverá ser informado pela empresa que está obrigada a inventário periódico ou que espontaneamente queira apresentá-lo; 02 - Na mudança de forma de tributação da mercadoria - quando, por exigência da legislação ou por regime especial, houver alteração da forma de tributação da mercadoria. Neste caso, se a legislação determinar, o inventário pode ser parcial. Exemplo: mercadoria no sistema de tributação por conta corrente fiscal (crédito e débito) e a legislação passa a cobrar o ICMS por substituição tributária; 03 - Na solicitação de baixa cadastral - por ocasião da solicitação de baixa; 04 - Na alteração de regime de pagamento - condição do contribuinte - quando o contribuinte muda de condição, alterando o regime de pagamento. Exemplo: Mudança da condição "Normal" por inclusão no "Simples Nacional" ou inclusão em "Regime Especial"; 05 - Por solicitação da fiscalização - quando se tratar de solicitação específica da fiscalização. Valores Válidos: [01, 02, 03, 04, 05]	C	002*	-	O
----	-------------	--	---	------	---	---

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou um por arquivo.

Chave: o campo DT_INV.

2.1.26.1 REGISTRO H010 INVENTÁRIO

Este registro deve ser informado para discriminar os itens existentes no estoque. Este registro não pode ser fornecido se o campo 03 (VL_INV) do registro H005 for igual a "0" (zero).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H010"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do item Validação: o valor informado no campo deve existir no campo COD_ITEM do registro 0200.	C	060	-	O
03	UNID	Unidade do item	C	006	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		Validação: o valor deve existir no registro 0200, campo UNID_INV.				
04	QTD	Quantidade do item	N	-	03	O
05	VL_UNIT	Valor unitário do item	N	-	06	O
06	VL_ITEM	Valor do item	N	-	02	O
07	IND_PROP	Indicador de propriedade/posse do item: 0 - Item de propriedade do informante e em seu poder 1 - Item de propriedade do informante em posse de terceiros 2 - Item de propriedade de terceiros em posse do informante Valores Válidos: [0, 1, 2] Validação: se preenchido com valor '1' (posse de terceiros) ou '2' (propriedade de terceiros), o campo COD_PART será obrigatório.	C	001*	-	O
08	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo Preenchimento: obrigatório quando o indicador de propriedade do item do campo 07 for "1" ou "2". Validação: o valor fornecido deve constar no campo COD_PART do registro 0150.	C	060	-	OC
09	TXT_COMPL	Descrição complementar.	C	-	-	OC
10	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada Preenchimento: informar o código da conta analítica contábil correspondente. Nas situações de um mesmo código de item possuir mais de uma destinação deve ser informada a conta referente ao item de maior relevância.	C	-	-	O
11	VL_ITEM_IR	Valor do item para efeitos do Imposto de Renda	N		02	OC

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada H005.

2.1.26.1.1 REGISTRO H020

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO INVENTÁRIO

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "H020"	C	004	-	O
02	CST_ICMS	Código da Situação Tributária referente ao ICMS Preenchimento: informar o código CST sob o enfoque do declarante, válido na data do levantamento do estoque.	N	003*	-	O
03	BC_ICMS	Informe a base de cálculo do ICMS	N	-	02	OC

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
04	VL_ICMS	Informe o valor do ICMS a ser debitado ou creditado	N		02	OC

Obs: O registro é obrigatório quando o motivo do inventário, informado no campo MOV_INV do registro H005 for de "02" a "05".

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - nenhum ou vários para cada H010.

2.1.27 REGISTRO 1300

MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE COMBUSTÍVEIS

Este registro deve ser apresentado pelos contribuintes do ramo varejista de combustíveis (postos de combustíveis). Este registro se refere à movimentação diária de combustíveis (Portaria DNC Nº 26, de 13/11/92, instituiu o LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (LMC) para registro diário, pelo Posto Revendedor (PR), dos estoques e das movimentações de compra e venda de gasolinas, óleo diesel, querosene iluminante, álcool etílico hidratado carburante e mistura óleo diesel/biodiesel especificada pela ANP).

Observação: O valor do campo DT_FECH deverá ser igual em todos os registros do arquivo. Ou seja, apenas um dia por arquivo.

Campos que formam a chave de identificação do Documento no EFPH: COD_ITEM, DT_FECH.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1300"	C	004	-	O
02	COD_ITEM	Código do Produto Validação: o valor informado no campo deve existir no campo COD_ITEM do registro 0200.	C	060	-	O
03	DT_FECH	Data do fechamento da movimentação Preenchimento: informar a data da movimentação no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser uma data válida. A data informada deve ser maior ou igual ao campo DT_INI do registro 0000 e menor ou igual ao valor no campo DT_FIN do registro 0000.	N	008*	-	O
04	ESTQ_ABERT	Estoque no início do dia, em litros Preenchimento: informar o estoque do início do dia, mesmo que tenha ocorrido intervenção posterior.	N	-	03	O
05	VOL_ENTR	Volume Recebido no dia (em litros) Preenchimento: informar o volume de combustível recebido no dia da movimentação (registro C171).	N	-	03	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
06	VOL_DISP	Volume Disponível (04 + 05), em litros Preenchimento: informar os volumes disponíveis, que corresponde à soma dos campos ESTQ_ABERT e VOL_ENTR.	N	-	03	O
07	VOL_SAIDAS	Volume Total das Saídas, em litros Preenchimento: informar o volume (em litros) total das saídas, que corresponde à soma dos registros de volume de vendas.	N	-	03	O
08	ESTQ_ESCR	Estoque Escritural (06 – 07), litros Preenchimento: informar o estoque escritural, que corresponde ao valor constante no campo VOL_DISP menos o valor constante no campo VOL_SAIDAS.	N	-	03	O
09	VAL_AJ_PERDA	Valor da Perda, em litros	N	-	03	O
10	VAL_AJ_GANHO	Valor do ganho, em litros	N	-	03	O
11	FECH_FISICO	Estoque de Fechamento, em litros Preenchimento: informar o estoque do fim do dia.	N	-	03	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.27.1 REGISTRO 1310

MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE COMBUSTÍVEIS POR TANQUE

Este registro deve ser apresentado para informar a movimentação diária por tanque. Não pode haver mais de um registro com o mesmo número de tanque.

Obs.: Nos casos em que dois ou mais tanques de combustíveis estiverem interligados ou a saída deles passe por um único filtro de combustível, de forma que não seja possível identificar qual tanque alimentou um determinado "Bico", **os valores dos tanques deverão ser agrupados (somados), como se fossem um único tanque e informados em um único registro 1310.** Neste caso, o campo NUM_TANQUE deverá, sempre, conter o número de um dos tanques. Neste caso, o nº do tanque a ser referenciado no registro 1370 deverá ser o que informado neste registro.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1310"	C	004	-	O
02	NUM_TANQUE	Tanque que armazena o combustível	N	-	-	O
03	ESTQ_ABERT	Estoque no início do dia, em litros Preenchimento: informar o estoque do início do dia para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE, mesmo que tenha ocorrido intervenção posterior na bomba.	N	-	03	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
04	VOL_ENTR	Volume Recebido no dia (em litros) Preenchimento: o valor fornecido deve corresponder ao volume de combustível informado nos documentos fiscais (registro C171), especificado por tanque, para o dia da movimentação.	N	-	03	O
05	VOL_DISP	Volume Disponível (03 + 04), em litros Preenchimento: informar o volume disponível, que corresponde à soma dos campos ESTQ_ABERT e VOL_ENTR, para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.	N	-	03	O
06	VOL_SAIDAS	Volume Total das Saídas, em litros Preenchimento: informar o volume (em litros) total das saídas, que corresponde à soma dos registros de volume de vendas, para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.	N	-	03	O
07	ESTQ_ESCR	Estoque Escritural (05 – 06), litros Preenchimento: informar o estoque escritural, que corresponde ao valor constante no campo VOL_DISP menos o valor constante no campo VOL_SAIDAS, para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.	N	-	03	O
08	VAL_AJ_PERDA	Valor da Perda, em litros	N	-	03	O
09	VAL_AJ_GANHO	Valor do ganho, em litros	N	-	03	O
10	FECH_FISICO	Volume aferido no tanque, em litros. Estoque de fechamento físico do tanque Preenchimento: informar o estoque do fim do dia para o tanque especificado no campo NUM_TANQUE.	N	-	03	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - um ou vários para cada 1300.

2.1.27.1.1 REGISTRO 1320

VOLUME DE VENDAS

Este registro deve ser apresentado para discriminar o volume das vendas no dia, considerando-se vendas todas as saídas promovidas a qualquer título. Não havendo intervenção, em princípio, haverá apenas um registro por bico e os campos NR_INTERV, MOT_INTERV, NOM_INTERV, CNPJ_INTERV e CPF_INTERV estarão sem informação. Para cada intervenção ocorrida na bomba associada ao bico, um novo registro deve ser preenchido com dados da intervenção e os valores totalizados desde a intervenção até uma próxima intervenção ou o fim do dia.

Obs: No caso em que o contador atingir o seu valor máximo de leitura, deverão ser informados dois registros 1320: o

primeiro, informando o valor da leitura inicial até o valor máximo de leitura do contador, e o segundo registro informando como valor inicial de leitura o valor ZERO e informar o valor da leitura final.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1320"	C	004	-	O
02	NUM_BICO	Bico Ligado à Bomba Preenchimento: informar o número do bico associado ao tanque do respectivo registro pai.	N	-	-	O
03	NR_INTERV	Número da intervenção Preenchimento: numeração atribuída à intervenção pelo órgão competente ou, na falta deste, um número sequencial criado pelo próprio declarante. Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.	N	-	-	OC
04	MOT_INTERV	Motivo da Intervenção	C	050	-	OC
05	NOM_INTERV	Nome do Interventor Preenchimento: NOM_INTERV: nome do técnico autorizado (mecânico) pelo INMETRO (por meio de suas unidades estaduais) para atuar em manutenção de bombas medidoras de combustível (a autorização é específica para essas). Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.	C	030	-	OC
06	CNPJ_INTERV	CNPJ da empresa responsável pela intervenção Preenchimento: CNPJ_INTERV: CNPJ da empresa responsável pelo contrato de manutenção, para quem o técnico autorizado trabalha (quando houver). Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.	N	014*	-	OC
07	CPF_INTERV	CPF do técnico responsável pela intervenção Preenchimento: CPF_INT ERV: CPF do técnico autorizado (mecânico), vinculado ao campo [NOM_INTERV]. Se não ocorrer intervenção no bico este campo não deverá ser preenchido.	N	011*	-	OC
08	VAL_FECHA	Valor da leitura final do contador, no fechamento do bico. Preenchimento: fornecer a leitura final do contador (encerrante), no momento do fechamento. O valor é o do contador.	N	-	03	O
09	VAL_ABERT	Valor da leitura inicial do contador, na abertura do bico. Preenchimento: fornecer a leitura inicial do contador (encerrante), no momento da abertura. O valor é o do contador.	N	-	03	O
10	VOL_AFERI	Aferições da Bomba, em litros Preenchimento: informar o volume, em litros, relativo às aferições efetuadas.	N	-	03	OC
11	VOL_VENDAS	Vendas (08 – 09 – 10) do bico, em litros Preenchimento: informar o volume de vendas por bico, ligado ao	N	-	03	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		tanque, que corresponde ao valor fornecido no campo VAL_FECHA menos a soma do campo VAL_ABERT com o campo VOL_AFERI.				

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - um ou vários para cada 1310.

2.1.28 REGISTRO 1350 BOMBAS

Este registro deve ser apresentado para discriminar as bombas pertencentes ao varejista.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1350"	C	004	-	O
02	SERIE	Número de Série da Bomba	C	-	-	O
03	FABRICANTE	Nome do Fabricante da Bomba	C	060	-	O
04	MODELO	Modelo da Bomba	C	-	-	O
05	TIPO_MEDICAO	Identificador de medição: 0 - analógico 1 - digital Valores Válidos: [0, 1]	C	001	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.1.28.1 REGISTRO 1360 LACRES DA BOMBA

Este registro deve ser apresentado para discriminar os lacres aplicados à bomba referenciada no registro pai.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1360"	C	004	-	O
02	NUM_LACRE	Número do Lacre associado na Bomba	C	020	-	O
03	DT_APLICACAO	Data de aplicação do Lacre Preenchimento: informar a data de aplicação do lacre no formato "ddmmaaaa", sem separadores de formatação. Validação: o valor informado no campo deve ser	N	008*	-	O

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
		uma data válida.				

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada 1350.

2.1.28.2 REGISTRO 1370 BICOS DA BOMBA

Este registro deve ser apresentado para discriminar os bicos pertencentes à bomba referenciada no registro pai.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1370"	C	004	-	O
02	NUM_BICO	Número sequencial do bico ligado a bomba Preenchimento: caso o tanque não esteja ligado a bicos de bomba, servindo apenas como reservatório de combustível para as demais bombas, informar código "990" em diante.	N	003	-	O
03	COD_ITEM	Código do Produto Validação: o valor informado no campo deve existir no campo COD_ITEM do registro 0200.	C	060	-	O
04	NUM_TANQUE	Tanque que armazena o combustível.	N	-	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - nenhum ou vários para cada 1300.

2.1.29 REGISTRO 1601 OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS (VÁLIDO A PARTIR DE 01/01/2022)

Este registro destina-se a identificar o valor total das operações realizadas pelo declarante por meio de instrumentos de pagamentos eletrônicos, discriminado por instituição financeira e de pagamento, integrante ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB (Convênio ICMS nº 134/2016). Deve-se consultar o contrato firmado entre a instituição e o informante do arquivo, para se ratificar a existência da prestação do serviço, quando couber. Deve ser informado o valor total destas operações, excluídos os estornos e cancelamentos. A informação desse registro é facultativa para as escriturações do exercício de 2.022. A obrigatoriedade deste registro deve ser verificada junto a cada uma das unidades federativas a partir de 2.023.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "1601"	C	004	-	O
02	COD_PART_IP	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): identificação da instituição que efetuou o pagamento.	C	060	-	O
03	COD_PART_IT	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): identificação do intermediador da transação.	N	060	-	OC
04	TOT_VS	Valor total bruto das vendas e/ou prestações de serviços no campo de incidência do ICMS, incluindo operações com imunidade do imposto.	N	-	02	O
05	TOT_ISS	Valor total bruto das prestações de serviços no campo de incidência do ISS.	N	-	02	O
06	TOT_OUTROS	Valor total de operações deduzido dos valores dos campos TOT_VS e TOT_ISS.	N	-	02	O

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência - nenhum ou vários por arquivo.

2.2 REGISTRO 9999

ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

Este registro destina-se a identificar o encerramento do arquivo digital e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no arquivo.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
01	REG	Texto fixo contendo "9999"	C	004	-	O
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital Preenchimento: a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também o próprio registro 9999. Validação: o número de linhas (registros) existentes no arquivo inteiro é igual ao valor informado no campo QTD_LIN.	N	-	-	O

Observações:

Nível hierárquico - 0

Ocorrência - obrigatoriamente um por arquivo.

3 Parte III - Anexos

Tabela CST - ICMS

Tabela – A

Código	Descrição
0	Nacional
1	Estrangeira – Importação direta
2	Estrangeira – Adquirida no mercado interno

Tabela – B

Código	Descrição
00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução de base de cálculo
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Suspensão
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
90	Outros

4 Parte IV - Alterações

Versões:

- 0.19 (18/08/2020)** - Inclusão do campo 1011 no registro D100 para permitir a exclusão do lançamento.
- 0.20 (01/09/2020)** - Inclusão dos campos 06 e 07 no registro PH100 para sejam informados os centros de custos débito/crédito no desmembramento contábil.
- 0.21 (11/12/2020)** - Inclusão do campo 1035 no registro C100 possibilita informar o valor de IPI devolvido nas entradas.
- 0.22 (26/01/2021)** - Inclusão do campo 1023 no registro A100 para permitir a exclusão do lançamento.
- 0.23 (05/02/2021)** - Retirada informação errônea a respeito do preenchimento do campo 1014 no registro C100.
- 0.24 (09/03/2021)** - Inclusão do campo 1007 no registro D500 para permitir a exclusão do lançamento.
- 0.25 (13/04/2021)** - Incluído do campo 05 do registro C100 a opção 65 (NFC-e).
- 0.26 (15/04/2021)** - Inclusão do campo 1007 no registro C500 para permitir a exclusão do lançamento.
- 0.27 (27/07/2021)** - Inclusão dos registros D195 e D197.
- 0.28 (25/02/2022)** - Inclusão do campo 04 no registro 0220 e campos 028 a 040 no registro C500.
- 0.29 (08/03/2022)** - Ajustado campo 1013 do registro 0200, passa a ter 5 posições.
- 0.30 (22/03/2022)** - Ajustado campo 1035 do registro C100, passa a ser permitido nas saídas. Adicionadas as opções 5, 6 e 7 no campo 03 do registro PH210.
- 0.31 (02/05/2022)** - Inclusão do campo 1012 no registro D100.
- 0.32 (02/08/2022)** - Inclusão de opção 2 no campo 1021 do registro C100.
- 0.33 (06/10/2022)** - Inclusão do campo 1008 no registro C197.
- 0.34 (09/03/2023)** - Inclusão do registro 1601.
- 0.35 (27/06/2023)** - Inclusão do campo 1005 no registro C170 e inclusão do registro PH700. Alterado tamanho de 4 para 5 nos campos COD_CCD - Código do centro de custos débito e COD_CCC - Código do centro de custos crédito nos vários registros onde os mesmos são apresentados.
- 0.36 (29/02/2024)** - Inclusão do registro PH0201.